



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI SUP. "C" AO Nº 29 QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 693/2015	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 3 de dezembro de 2015.....	4
Ata da 3ª Reunião, realizada em 15 de dezembro de 2015	16
Ata da 4ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	22
1.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 694/2015	
Ata da 3ª Reunião, realizada em 23 de fevereiro de 2016.....	27
1.3 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 698/2015	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 23 de fevereiro de 2016.....	30
Ata da 3ª Reunião, realizada em 8 e 9 de março de 2016.....	47
1.4 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 700/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 de fevereiro de 2016	56
1.5 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 701/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 de fevereiro de 2016.....	58
1.6 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 703/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	61
1.7 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 704/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	63
1.8 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 705/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	65
1.9 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 706/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	67
1.10 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 707/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	69
1.11 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 708/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	71
1.12 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 712/2016	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 24 e 25 de fevereiro de 2016.....	73

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 693, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.780, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS REFERENTES À REALIZAÇÃO, NO BRASIL, DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS DE 2016, E ALTERA A LEI Nº 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE O PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PELOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 9H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia três de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Manoel Junior, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 693, de 2015, com a presença dos Senadores José Pimentel e Waldemir Moka; e do Deputado Flavinho. Registra-se a presença de parlamentar não-membro da Comissão, Deputado Alfredo Kaefer. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião, destinada à realização de Audiência Pública para a Medida Provisória nº 693, de 2015. A Presidência convida para assento à mesa os seguintes participantes: Marcelo Rodrigues Ortiz - Presidente da Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - FENASSOJAF; Rosa Maria Campos Jorge - Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Miguel Arcanjo Simas Nôvo - Vice-Presidente de Assuntos Fiscais da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP; Ricardo Avellar - Gerente de Projetos da Confederação Brasileira de Clubes - CBC; Claudio Marcio Oliveira Damasceno - Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO; Silvia Helena de Alencar Felismino - Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA. Os participantes realizam suas exposições e o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Faz uso da palavra o Deputado Flavinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Relator, Deputado Manoel Junior, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Manoel Junior
Relator**

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Bom dia a todos e a todas!

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 693, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

De acordo com art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência desta Comissão adotará a seguinte norma: o convidado fará uma exposição por dez minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Nesta audiência pública, nós teremos a presença do Dr. Marcelo Rodrigues Ortiz, Presidente da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais. (*Palmas.*)

Drª Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. (*Palmas.*)

Dr. Miguel Arcanjo Simas Nôvo, Vice-Presidente de Assuntos Fiscais da Anfip. (*Palmas.*)

Ricardo Avellar, Gerente de Projetos da Confederação Brasileira de Clubes. (*Palmas.*)

Dr. Cláudio Márcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindifisco. (*Palmas.*)

Srª Silvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindireceita. (*Palmas.*)

Chamamos os convidados para compor a Mesa.

Queremos informar aos Srs. Parlamentares presentes e aos senhores convidados que nós tivemos um retardo cronológico na apreciação desta matéria porque eu não consegui compatibilizar com o Senador Blairo Maggi, Presidente desta Comissão, o dia e os horários, haja vista que nós estávamos relatando uma matéria extremamente importante para o País, que era o programa de regularização de ativos cambiais e tributários do exterior, na Câmara dos Deputados, o que me tomou dias e noites a fio, inclusive interagindo também com a Receita Federal, com o Ministério da Fazenda e com alguns organismos não governamentais nessa matéria para que ela saísse da Câmara e chegasse ao Senado, como chegou, já em perfeita ordem de aprovação.

Então, peço desculpas aos senhores, pois nós já devíamos ter nos encontrado bem antes, mas, infelizmente, isso não foi possível diante dos compromissos de agenda tanto meus quanto do Senador Blairo Maggi.

Como eu disse, cada membro desse painel terá a oportunidade por dez minutos, improrrogáveis – eu não vou permitir nenhum aditamento de tempo –, sob pena de nós terminarmos aqui muito tarde. Temos, ainda, ao mesmo tempo que em que se realiza esta audiência pública, outra tarefa não menos importante. Depois, vou abrir para o debate com os Srs. Parlamentares e encerraremos a presente reunião.

Vamos ouvir, agora, com muita atenção, por dez minutos, o Dr. Marcelo Ortiz, Presidente da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

O SR. MARCELO RODRIGUES ORTIZ – Bom dia!

Agradeço ao Deputado Manoel Junior pela oportunidade de fazer uso da palavra nesta audiência pública hoje.

Eu cumprimento os Srs. Congressistas presentes, os oficiais de justiça aqui presentes também, os colegas da Receita Federal, que estão em grande número aqui, cumprimento todos.

Eu sou Presidente da Fenassoja, a Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Brasil, represento associações de todos os Estados do Brasil, e nós estamos aqui para solicitar e justificar a inclusão dos oficiais de justiça nessa Medida Provisória nº 693 no que concerne à concessão do porte de arma.

Esta audiência é importante para nós sobretudo porque consegue fazer com que se dê rosto e voz aos oficiais de justiça.

Nós estamos brigando pelo porte de arma e pelo reconhecimento do risco da nossa profissão há muitos anos. Tramitam nesta Casa vários projetos, entre eles o PL 6.563, de 2006, o 5.415, de 2005, o PL 3.722, de 2012, entre outros, os quais ainda não obtiveram sucesso, e toda vez que a gente tenta fazer um convencimento de qualquer pessoa, de qualquer Parlamentar, de qualquer autoridade... Agora mesmo eu estava falando com um dos participantes da Mesa e contando o nosso pleito, e ele perguntou: “Mas vocês não têm porte de arma?” A maioria da população acha que nós, oficiais de justiça, temos porte de arma, mas nós não temos. Um ou outro colega possui porte de arma, mas porte de arma particular. A gente passa a maior parte do nosso tempo profissional na rua exercendo uma atividade de Estado, e a nossa inserção aqui se dá por conta da cobrança de dívida ativa que a gente faz, e essa medida provisória tem relação com isso.

Então, assim que foi editada a MP, em 30 de setembro de 2012, nós vislumbramos nela o esquecimento, pois, se ela concede o porte de arma aos integrantes da carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil com o intuito de melhorar o processo de arrecadação tributária, e nós somos plenamente favoráveis a essa concessão, ela não estende a prerrogativa aos oficiais de justiça, que são os efetivos executores da arrecadação do Erário público. Se o auditor fiscal é quem fiscaliza e autua as irregularidades tributárias, quem faz a efetiva cobrança judicial desses valores é o oficial de justiça. E nesse processo está envolvida toda a nossa categoria.

Eu represento os oficiais de justiça federais do Brasil, categoria em que estão inseridos os oficiais da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Não represento os oficiais de justiça estaduais, mas falo em nome de todos os oficiais de justiça do Brasil porque todos exercem a mesma função.

Então, os oficiais da Justiça estadual e, também, os do Tribunal de Justiça do Distrito Federal cobram créditos municipais, estaduais e distritais, os oficiais da Justiça estadual cobram dívidas ativas fiscais da União e os oficiais da Justiça do Trabalho cobram multas das delegacias regionais do trabalho, contribuições previdenciárias da União, fundo de garantia, etc. Até mesmo os oficiais da Justiça militar cobram créditos federais nos processos de sua competência. E todos esse profissionais, todos nós, cumparam mandados executivos, sobretudo de penhora, em favor do Erário público.

A nossa missão, via de regra, é cumprida sozinha e desarmada. Adentramos empresas, fazendas e residências desacompanhados na busca de devedores e de bens que possam servir para quitar os débitos. Existe uma ilusão, e é uma argumentação técnica que é usada para nos negar o direito ao porte de arma, que diz que o oficial de justiça pode requerer auxílio policial quando necessário.

A gente, que vive na rua e vive a realidade, sabe que, se, infelizmente, é uma realidade que a polícia não tem condições, infelizmente, não por culpa da polícia, de dar segurança, por uma questão institucional, sequer para a população, muito menos terá para acompanhar oficial de justiça em toda diligência perigosa que a gente acha que vai cumprir.

Então, infelizmente, essa forma não funciona, e, tecnicamente, as pessoas que argumentam isso, infelizmente, não têm a vivência da rua, não conhecem essa realidade. Então, essa é uma justificativa que não nos satisfaz.

O risco da nossa atividade é permanente e constante, não eventual, como alguns técnicos que não têm a vivência da rua tentam sustentar. Inclusive, até no STF já foi sustentado que o nosso risco é eventual.

Vou pedir licença para ler uns trechos de um relatório de análise de risco produzido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Esse laudo foi elaborado por uma junta composta por médicos e técnicos da segurança do trabalho do Tribunal de Justiça do Pará e foi preparado após o cumprimento de um mandado de injunção que tramita no Supremo Tribunal Federal, que tem como Relator o Ministro Gilmar Mendes, em que um oficial de justiça do Pará pede aposentadoria especial alegando que exerce atividade de risco.

Esse laudo, como eu disse, é oficial, foi preparado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, é assinado pelo médico do trabalho e por um técnico de segurança do trabalho e, entre outras coisas, diz o seguinte:

Característica do ambiente de trabalho. Quando em execução de diligências, externas ao Tribunal de Justiça, os oficiais de justiça ficam expostos aos mais diversos tipos de condições ambientais e de pessoas, sendo que, no primeiro, por exemplo, a exposição é em relação ao risco físico, tendo como agentes o calor, a umidade, etc. Com relação ao contato direto com o mais variado tipo de pessoas, a prática da atividade tem demonstrado uma realidade não muito amistosa neste tipo de contato. Sofrer ameaças, ser alvo de violência verbal e física faz parte do dia a dia do oficial de justiça. Portanto, um ambiente de trabalho com essas características tem grande potencial de trazer prejuízo à integridade, tanto física quanto psicológica, do servidor exposto a estas condições.

Ainda no laudo o técnico de segurança do trabalho expõe o seguinte:

No dia 6 de abril de 2015, no período da 7h30 às 11h, fui a campo juntamente com oficial de justiça fulano de tal, lotado no foro distrital de Icoaraci, com o intuito de verificar, na prática, o dia a dia desse servidor quando no cumprimento dos mandados judiciais.

O que ficou evidenciado nas diligências é que o servidor fica totalmente exposto, sem proteção adequada a qualquer tipo de reação adversa da pessoa a quem é direcionado o mandado.

O oficial tem a obrigação de ir aonde quer que seja para realizar as suas diligências e isso inclui ter que transitar em áreas consideradas de grande risco sem proteção policial, correndo, muitas vezes, o risco de perder a sua vida.

O estresse psicológico oriundo da tensão do dia a dia é constante. Ao sair a campo com esse servidor, pude constatar que o risco de acidente, tendo como agentes as situações de assalto, ameaças, agressão verbal e física, é fator constante no exercício da atividade do oficial de justiça, além dos agentes das condições ambientais, temperatura e umidade a que é exposto.

Não há apoio suficiente para que o oficial tenha sua integridade resguardada. Há deficiência em relação ao acompanhamento policial junto com o oficial, o contingente é limitado e fica difícil o atendimento a todas as necessidades que os oficiais demandam.

Segue o parecer, e, no final, ele faz sugestões. Sugere tornar regular a promoção de curso de defesa pessoal para os oficiais de justiça, dispor para cada oficial equipamento individual de proteção, colete à prova de bala, que nós não temos, com exceção de alguns poucos tribunais nas capitais, e – aqui está o que eu reputo mais importante – regulamentação do porte de arma institucional.

Esse é um parecer oficial do Tribunal de Justiça do Pará, assinado por um médico do trabalho que mais do que reconhece essa nossa condição e vem nos dizer uma coisa que nós oficiais sabemos há muito tempo.

Eu havia trazido um vídeo, mas a assessoria disse que talvez não consiga projetá-lo. Não sei como está a situação.

O vídeo, na realidade, falava um pouco desses riscos da nossa profissão e trazia algumas notícias de morte de oficial de justiça em execução de mandado. Nós temos, na nossa Federação, um dossiê, que já passei às mãos da assessoria do Deputado, com casos de violência e morte de oficiais de justiça na execução de mandados. O mais recente e mais divulgado pela imprensa foi o do nosso colega Francisco Ladislau, oficial da Justiça do Trabalho de Barra do Piraí, no Rio de Janeiro, que, no mês de novembro do ano passado, ao cumprir um mandado de intimação da Justiça do Trabalho...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCELO RODRIGUES ORTIZ – Já estou concluindo.

Ele foi assassinado pelo pai da destinatária, por razões até agora desconhecidas, porque era um simples mandado de intimação, foi assassinado a tiros e teve seu corpo atropelado, depois de ter sido assassinado, pelo carro do agressor. Isto aconteceu no cumprimento de um mandado intimação.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: a violência não tem cara, a violência não tem cor, e nós estamos sujeitos a ela 24 horas por dia, porque nós não temos horário de trabalho. Não queremos matar ninguém; o que nós queremos é ter a capacidade e a possibilidade de nos defendermos. Se o colega Francisco tivesse tido essa possibilidade, se tivesse tido essa capacidade, se ele estivesse armado no momento em que foi agredido, talvez a vida dele tivesse tomado outro rumo que não fosse a morte. O que queremos é ter condições de tra-

balhar. Assim, como fazemos essa cobrança muito grande da dívida ativa tanto da União quanto dos Estados e dos Municípios, nós estamos pleiteando a nossa inserção nessa medida provisória.

Muito obrigado pela atenção.

Muito obrigado, Deputado Manoel Junior, pela oportunidade.

Peço que o nosso pleito seja aceito. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Dr. Marcelo.

Agora, vou convidar a Dr^a Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

V. S^a também vai dispor de dez minutos.

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Obrigada.

Bom-dia!

Cumprimento todos, cumprimento esta Mesa na pessoa do Deputado Manoel Júnior, e agradeço por essa oportunidade.

Estou aqui na condição de Vice-Presidente do Sinait. Como nosso Presidente tomou posse ontem e está em reunião com a nova diretoria agora, estou aqui incumbida de representá-lo.

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, no cumprimento de sua missão institucional, tem a satisfação de participar desta audiência pública para tratar especificamente da questão do porte de armas, inicialmente previsto na MP 693, para os nossos colegas auditores e analistas da Receita Federal do Brasil.

O Sinait vem aqui para, simultaneamente, apoiar a iniciativa governamental de assegurar o porte de arma à carreira dos auditores e analistas da Receita Federal do Brasil e defender a emenda do Senador Paulo Paim que propõe a extensão desse direito aos auditores fiscais do trabalho.

Nós estamos com o plenário cheio de colegas auditores da Receita, analistas, oficiais de justiça e auditores do trabalho.

Quero dizer, para justificar o nosso pleito, Deputado, que, se os nossos colegas auditores e analistas da Receita, que fiscalizam tributos e mercadorias nas fronteiras, aeroportos e outros lugares de grande risco, realmente necessitam do porte de arma, como está previsto, de forma a intimidar possíveis agressões que sofrem esses servidores públicos diante de alguns contribuintes que querem burlar a legislação, imagine os auditores fiscais do trabalho, que têm a espinhosa missão de fiscalizar e combater o trabalho escravo e o trabalho infantil, de garantir que os vínculos laborais sejam assegurados, o pagamento das obrigações trabalhistas, que têm também natureza alimentar, que vai lá no foco da relação de trabalho! Setenta por cento do nosso quadro trabalha na rua, indo às empresas, no campo, nas cidades... Ela é uma atividade que realmente enfrenta o embate entre capital e trabalho.

Para ilustrar a importância da Emenda nº 8, do Senador Paim, basta dizer que, se os auditores fiscais do trabalho tivessem direito ao porte de arma em janeiro de 2004, muito provavelmente teria sido evitada a chacina de Unaí, quando três colegas auditores e um motorista do Ministério do Trabalho foram covardemente tocados e executados no exercício da suas funções. Se os assassinos soubessem, naquela ocasião, que os auditores poderiam estar armados, é claro que isso geraria um certo receio para eles. Ora, uma autoridade que eu sei que está armada não vai estar de peito aberto para ser tocada covardemente como foi e ser assassinada.

Já se foram quase 12 anos dessa chacina. Foi um crime encomendado por pessoas que têm um poder econômico muito alto, que têm um poder político muito alto, que representam uma fatia do empresariado brasileiro, não o conjunto dele, graças a Deus, que se julga acima da lei, que sequer queria ser fiscalizada pelo Estado.

Só agora, em outubro e novembro, nós, depois de uma luta de mais de 11 anos, conseguimos levar os intermediários e mandantes ao banco dos réus. Todos eles foram condenados a 100 anos de prisão, pena máxima. A nossa frustração é que vão responder em liberdade, como a lei permite, o que é frustrante para nós que esperamos todo esse tempo.

Quero dizer para o senhor que nós sempre sofremos ameaças, Deputado, sempre, no nosso labor.

Há 30 anos, um colega nosso, ao sair de uma fábrica na Baixada Fluminense onde lavrou seis autos de infração, principalmente por irregularidade no cumprimento do pagamento dos salários e em equipamento de proteção individual, devido ao grande número de acidentes naquela fábrica, os portões foram fechados e ele levou seis tiros nas costas, um para cada auto de infração. E eles nunca foram punidos.

Agora, depois da chacina de Unaí, nós sofremos muitas ameaças.

Uma fiscalização do grupo móvel estava numa fazenda no interior de Mato Grosso e foi surpreendida pela Polícia Militar à paisana a serviço do fazendeiro, que trocou tiros por mais de 15 minutos com a Polícia Federal, que estava dando segurança, até que veio o rádio dizendo que a Polícia Federal estava lá dentro da fazenda.

Os meus colegas, no ano de 2006, estavam fiscalizando uma serraria que fica em uma cidade do interior distante de Belém 12 horas de viagem e interditando as serras, que não tinham qualquer proteção, porque ha-

via muita acidente do trabalho. Os nossos colegas sofreram ameaça vinda de um conjunto de empresários do Município. Então, nossos colegas tiveram que ser resgatados pela polícia para sair de lá de dentro do Município e poder voltar para Belém às pressas. Eles não puderam concluir seu trabalho porque nem a polícia ofereceu condições de segurança naquele ambiente.

Nós tivemos quatro ameaças aos colegas em Barreiras, na Bahia, recentemente. Tivemos que ir lá, fazer uma audiência pública, conversar com os empresários, porque estava desenhado lá o mesmo quadros que aconteceu em Unai.

Recentemente, um colega nosso que estava numa fazenda no Acre fiscalizando indícios de trabalho escravo teve seu filho pequeno de dois anos e sua esposa seguidos a mando desse fazendeiro. Ele, que era o coordenador do grupo, recebeu a ameaça de que, se não se retirasse da fazenda, sua esposa e seu filho sofreriam as consequências.

Então, digo isto só para mostrar para o senhor que são constantes as ameaças, por este Brasil afora, a servidores públicos que têm o dever de cumprir a lei. O auditor não pode deixar de cumprir a lei, sob pena de responder por isso. E os colegas não fizeram nada mais que estar ali a exigir que os direitos dos trabalhadores fossem respeitados.

Então, nós entendemos, Deputado, que essa é, talvez, uma das emendas mais singelas a esse texto da MP 693. O texto dela é muito simples: ela apenas estende aos auditores fiscais do trabalho as mesmas condições que lá estão previstas para os colegas auditores e analistas da Receita Federal do Brasil.

Dito isto, eu quero pedir ao senhor e aos demais Parlamentares desta Casa que acatem o nosso pleito. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Dr^a Rosa.

Gostaríamos, agora, de convidar o Dr. Miguel Arcanjo Simas Nôvo, Vice-Presidente de Assuntos Fiscais da Anfp, para cumprir também o seu tempo de dez minutos.

O SR. MIGUEL ARCANJO SIMAS NÔVO – Bom-dia a todos!

Gostaríamos de agradecer aqui o convite da Comissão Mista, na pessoa do Deputado Manoel Júnior, à Anfp para participar desta audiência pública.

A Anfp vem a esta audiência defender a aprovação das Emendas N^{os} 20, 22 e 46 e a rejeição da Emenda n^o 40. Vamos, aqui, tentar simplificar os nossos argumentos em cada uma delas.

Em relação à Emenda n^o 46, que trata exatamente do porte de arma, nós entendemos que o disposto na emenda provisória está muito tímido em relação até às exposições de motivo que constam da própria MP. A MP, na sua exposição de motivos, vem justificando o porte de arma aos auditores fiscais da Receita Federal. No entanto, na hora de legislar, ela foi extremamente tímida. A Emenda n^o 46 vem a detalhar, dando realmente mais atribuições à Receita Federal para que ela tenha a autonomia suficiente para conceder os portes de armas dentro das regras da legislação.

Nós dizemos isto porque o auditor da Receita Federal, até antes do Estatuto do Desarmamento, já tinha o direito ao porte de arma. Com o instituto, ele foi retirado e entrou na regra geral. E a redação que hoje está proposta na MP está inferior ao desarmamento. Então, é por isto que nós reivindicamos a aprovação da MP com esta emenda.

A Emenda n^o 22 trata da indenização de fronteira. Já se passaram dois anos, e até hoje o Governo não conseguiu regulamentar a Lei n^o 12.855. Naquele momento em que o Governo mandou o projeto de lei, ele mandou em caráter de urgência, para que o Congresso aprovasse esse projeto. E, sob pressão do Poder Executivo, o Legislativo aprovou e até hoje não conseguiu... E essa Emenda n^o 22 vem exatamente corrigir essa falha que até hoje não foi corrigida, que o Poder Executivo, por quaisquer cargas d'água, não conseguiu corrigir. Então, nós defendemos a aprovação da Emenda n^o 22 dentro da Medida Provisória n^o 693.

A Emenda n^o 20 vem corrigir uma distorção que veio de antes da Constituição de 1988 e que se transpôs para a Constituição atual. Ou seja, no mandamento da Constituição anterior, havia as carreiras com vários cargos e direito a acesso. Elas tinham, realmente, semelhanças, atribuições parecidas, mas, no decorrer do tempo, através de promoções, das regras então vigentes, os cargos, as pessoas de um cargo inferior iam galgando cargos superiores. Isso era regulado... Inclusive, no nosso caso específico, dos auditores, foi o Decreto-Lei n^o 2.225, de 1985, que criou a carreira de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, que tinha dois cargos: Auditor Fiscal do Tesouro e Técnico do Tesouro.

Então, sob as regras e a vigência da Constituição anterior, havia o direito de progredir, de sair de técnico para auditor. Mas, com a vigência da nova Constituição, no art. 37, inciso II, da Constituição está claramente definido que o acesso a um cargo só se dá através de concurso público. Não há mais o instituto do acesso. Isto está muito claro. As decisões dos tribunais superiores, todas elas, vêm confirmando tudo isso.

Então, a Lei nº 10.593 copiou o Decreto-Lei nº 2.225, mantendo a carreira, carreira hoje com dois cargos. É um ilusionismo legislativo que não leva a nada, porque não há mais possibilidades de acesso de um cargo para outro. Quem teve acesso a um cargo de nível médio vai morrer no nível médio. Se teve acesso a um cargo de nível superior, vai morrer no nível superior. Não há possibilidade de acesso. Então, isso cria uma fantasia de que quem está dentro da carreira em cargos diferentes jamais poderá ter acesso ao outro cargo.

Então, o que essa emenda prevê? Ela está exatamente criando cargo, a carreira de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil apenas com cargo de auditor. Não justifica haver outro cargo, porque não há possibilidade.

Então, nós defendemos a Emenda nº 20 baseados exatamente nesses argumentos.

Por que somos contrários à Emenda nº 40? Exatamente porque existe a Lei nº 10.593, que dá as atribuições privativas dos auditores da Receita Federal, muito bem discriminadas lá, claramente, e vem tirando atribuições privativas do auditor e colocando como concorrente com o cargo de analista. A lei está muito clara. Isso aí, na verdade, é uma ascensão disfarçada.

A Emenda nº 20 vai tentar pegar atribuições dos auditores, privativas dos auditores, para, no futuro, através do cargo de carreira de Auditor Fiscal da Receita Federal, alegar que se tenha acesso a Auditor Fiscal da Receita Federal.

O art. 61 da Constituição é muito claro: só pode ter acesso a cargo através de concurso público.

Então, eram estas as considerações que nós tínhamos a fazer aqui, nesta audiência pública.

Agradecemos, mais uma vez, o convite feito pela Comissão através do Deputado Manoel Júnior.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Dr. Miguel Arcanjo.

Vamos convidar agora o Dr. Ricardo Avellar, Gerente de Projetos da Confederação Brasileira de Clubes.

V. S^a dispõe de dez minutos para a sua explanação.

O SR. RICARDO AVELLAR – Bom dia a todos!

Eu queria saudar a Mesa na pessoa do Deputado Manoel Júnior.

Na realidade, vamos fazer aqui uma pausa desse assunto, porque meu tema é o esporte, a parte da medida provisória que trata do esporte.

Agradecemos, mais uma vez, a oportunidade de poder esclarecer a esta Casa da importância da defesa de duas emendas feitas pelo Deputado João Derly sobre a prorrogação da Lei nº 10.451, que trata de importação de equipamentos e materiais esportivos internacionais sem similares nacionais, uma lei que já existe desde 2002 e que vence agora, em 31 de dezembro. Temos jogos olímpicos e paraolímpicos aí pela frente e mais toda a perspectiva com essa mudança do esporte no País, e isso não interfere no mercado dos equipamentos nacionais, porque são equipamentos sem similares.

Então, fazemos a defesa da prorrogação dessa lei em prol do desenvolvimento do esporte no Brasil, que hoje depende, basicamente, em toda competição internacional, de equipamentos, de materiais utilizados feitos fora do País. Se o País não se prepara com esse tipo de material e de equipamento, ele vai chegar numa condição inferior aos demais em competições internacionais.

Nós também defendemos uma emenda do Deputado João Derly que trata da inclusão da Confederação Brasileira de Clubes e dos clubes como beneficiários também dessa isenção, o que não acontecia na lei anterior.

A gente até tinha trazido um vídeo para mostrar a importância do clube dentro do cenário esportivo brasileiro, pois é ele que forma, é ele que cede os atletas para grande parte... Nos últimos jogos olímpicos, 87% dos atletas vieram dos clubes, e os clubes que treinam, que preparam, que formam esses atletas não têm essa condição hoje na lei e, na realidade, pagam muito mais para fazer aquilo que, na realidade, é um dever, uma missão desses clubes.

Então, sendo bem pontual, acho que a CBC, em nome dos clubes, vem defender tanto a prorrogação da lei com a inclusão dos clubes nesse dispositivo no intuito de entender que esse é o caminho do desenvolvimento do esporte no Brasil, porque é da formação, é do desenvolvimento dos atletas que vêm as principais equipes, os principais recordes, os principais resultados brasileiros, que acabam influenciando na autoestima do País, na imagem do País lá fora.

Então, Deputado, mais uma vez, agradeço por essa oportunidade de estar entrando num espaço em que a discussão é muito...

Eu acredito nisso. É por isto que estamos aqui. Mas eu sei que hoje o tema está muito mais voltado, a própria participação na plenária é muito mais voltada para outro tema, mas, para a gente, esse espaço sempre é importantíssimo, porque acreditamos que isso pode e vai mudar essa realidade do esporte brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Dr. Ricardo, muito obrigado.

Eu, mais uma vez, reafirmo que a Medida Provisória nº 693 versa sobre dois temas pontuais: um tem caráter tributário para os jogos olímpicos do próximo ano no Brasil e o outro é a questão do porte de armas.

Este Relator terá, sem dúvida nenhuma, trabalho para acomodar as demandas. Eu gostaria de sugerir não só àqueles que são painelistas no dia de hoje nesta audiência pública, mas também às entidades que não puderam aqui comparecer que, se quiserem ofertar alguma demanda restrita a essas duas áreas para serem analisadas, ou seja porte de armas e matéria tributária do ponto de vista das olimpíadas, o façam, porque estamos abertos.

Gostaríamos de convidar agora o Dr. Cláudio Márcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Sindifisco.

V. S^a dispõe de dez minutos para a sua explanação.

O SR. CLÁUDIO MÁRCIO OLIVEIRA DAMASCENO – Bom dia a todos!

Eu gostaria, inicialmente, de agradecer ao Deputado Relator Manoel Júnior pela lembrança do Sindifisco nacional para esta audiência pública.

Quero cumprimentar, na pessoa dos Deputado, todos que me acompanham aqui, nesta Mesa, e as entidades que estão participando desta audiência.

Como dito pelo Deputado Manoel Júnior há pouco, esta medida provisória trata de dois assuntos: jogos olímpicos e porte de arma para os auditores fiscais e os analistas tributários da Receita Federal.

Essa questão do porte de arma, Deputado, nessa medida provisória é fruto da atual negociação da campanha salarial dos auditores fiscais com a Receita Federal e com o Governo Federal.

Esse tema foi trazido a esta MP como fruto dessa negociação, que ainda não teve a sua conclusão, mas a Receita Federal decidiu levar esse tema, trazer esse tema para cá, para o Congresso Nacional.

Desde o início, nós falávamos da necessidade de o texto que viesse para cá ser um texto que nos devolvesse o porte de arma como já tínhamos desde antes do Estatuto do Desarmamento, como foi dito pelo colega Miguel, da Anfip. Mas, quando a gente faz essa análise, a gente vê que o texto da Medida Provisória nº 693 realmente é muito tímido. Ele não nos devolve o porte de arma.

Teríamos nesta audiência uma apresentação dos colegas auditores fiscais daqui, de Brasília, mas, infelizmente, por conta do projetor, não conseguimos. Vou tentar ser breve, já que tenho alguns outros temas para falar.

O histórico do porte de arma para os auditores fiscais, na verdade o uso de armamento pelo Ministério da Fazenda, remonta até ao período imperial, quando já se atribuía, na atuação da aduana, o porte de arma.

E aí, em 1964, o porte de arma para os auditores fiscais foi previsto na Lei nº 4.502, que dizia que os agentes fiscais do imposto de consumo e os fiscais auxiliares de impostos internos teriam direito a porte de arma para a sua defesa pessoal em todo o Território nacional.

Bom, com o Estatuto do Desarmamento, esse entendimento acabou sendo revisto. Na verdade, o Estatuto do Desarmamento, a Lei nº 10.826, de 2003, incluía os auditores fiscais, mantinha a concessão quando dizia, no seu art. 6º, inciso X ... O art. 6º falava que era proibido o porte de arma de fogo em todo o Território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para (inciso X) integrantes das carreiras de auditoria da Receita Federal do Brasil e de auditoria fiscal do trabalho, cargo de Auditor Fiscal e Analista Tributário.

Aí, a Medida Provisória nº 417, de 2008, transformada na Lei nº 11.706, de 2008, revogou o § 1º, “a”, e trouxe a questão da comprovação dos requisitos de capacidade técnica e aptidão psicológica.

O § 2º dessa medida provisória, que, na verdade, teve a redação dada pela Lei nº 11.706 da Medida Provisória, diz que “a autorização para porte de arma de fogo aos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI, VII e X do *caput* deste artigo está condicionada à comprovação dos requisitos a que se refere o inciso III”.

Por que eu estou fazendo este histórico? Porque, na verdade, Deputado, para ser mantido o porte de arma para os auditores fiscais, conforme era antes do Estatuto do Desarmamento, para o porte de arma particular institucional dentro e fora do serviço, era necessária a inclusão do inciso X, que eu citei, no § 1º do art. 6º. Isso não foi feito. E aí se passou a ter uma visão equivocada de que os auditores não teriam, portanto, mais direito ao porte de arma como antes do Estatuto do Desarmamento.

Mas na própria exposição de motivos do Ministério da Justiça na Medida Provisória nº 417, que, como eu já disse, foi convertida na Lei nº 11.706, de 2008, está claro que o objetivo não era retirar o porte de arma dos auditores fiscais, mas tão somente exigir a capacidade técnica e a aptidão psicológica.

A exposição de motivos do Ministério da Justiça fala que “a presente medida promove ainda ajustes no texto do Estatuto do Desarmamento que se mostraram imprescindíveis durante o seu processo de movimentação. O que se pretende com a modificação proposta é simplesmente submeter os integrantes das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria Fiscal do Trabalho às mesmas exigências para a aquisição do porte imposta aos outros integrantes de carreiras com porte admitido”.

Então, veja que não foi a retirada, mas tão somente a exigência da capacidade e da aptidão psicológica. Portanto, nós temos que, neste momento – e fizemos questão de pontuar essa questão durante toda a nossa negociação com a Receita Federal –, é preciso devolver essa condição para os auditores fiscais. Digo isto embasado numa nota técnica que nós produzimos e que passo às mãos do nosso Deputado Manoel Júnior que trata exatamente dos últimos atentados que os auditores fiscais sofreram no exercício das suas atribuições. Nós tivemos, nos últimos anos, 16 atentados contra auditores fiscais, vários com a morte do auditor.

No último caso, Deputado, o auditor fiscal José Jesus Ferreira, do Ceará, que trabalhava na área de repressão, sofreu um atentado quando estava saindo para o almoço. Ele levou cinco tiros, mas, graças a Deus, não veio a falecer, mas é claro que ele até hoje sofre as consequências daquele atentado.

Urge, portanto, que a Emenda nº 46, do Deputado Major Olímpio, que busca restabelecer essa prerrogativa, seja contemplada, Deputado Manoel Júnior. Esperamos que o senhor contemple essa emenda, porque ela traria a correção de uma grande injustiça.

Quero falar rapidamente sobre a Emenda nº 22, do Deputado Ezequiel Fonseca.

Como já foi dito pelo nosso colega Miguel, da Anfip, já faz quase dois anos que foi aprovada uma lei mandada pelo próprio Poder Executivo para esta Casa, um projeto de lei, mas até hoje não sofreu regulamentação.

Pedi a rejeição das Emendas de nºs 1 e 48, que também tratam do porte de arma e, pelos motivos já expostos, retiram definitivamente, excluem a prerrogativa do porte de arma para os auditores fiscais da Receita Federal.

Por último, quero tratar da Emenda nº 40, do Deputado Weliton Prado, do PT de Minas Gerais, porque essa emenda, nobre Deputado Manoel Júnior, repisa um tema que inclusive já foi objeto de avaliação desta Casa. Recentemente, a MP nº 660 tratou de uma emenda similar. O Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, percebendo a gravidade da situação, retirou aquela emenda na oportunidade, e nós vemos novamente uma emenda similar buscando retirar atribuições dos auditores fiscais. E aí a gente precisa invocar a Constituição Federal, como já disse o nosso colega Miguel, da Anfip, que disse muito bem que a questão é da maior importância. Está previsto na nossa Constituição que o acesso a cargo público se dá por concurso público. Esse é, sem dúvida, um dos maiores avanços da Constituição da República de 1988, porque se dá condições iguais a que todos tenham acesso aos cargos públicos neste País.

Esta é a primeira questão.

Segunda questão: quero relatar o que já está sendo, inclusive, objeto de decisões na Justiça.

Recentemente, nós tivemos uma decisão do Tribunal de Contas da União, em 2 de julho de 2013, que fala que, com relação ao aproveitamento de tempo de serviço em carreira diversa daquela em que se der a aposentadoria... Era uma ação de um auditor fiscal que buscava aposentadoria. Ele tinha sido analista e, depois, tornou-se auditor, por concurso público, diga-se de passagem, porque muitos analistas, muitos colegas analistas conseguem aprovação no concurso público através dos estudos e do esforço pessoal – isto tem que ser ressaltado –, mas tentou, no TCU, buscar uma aposentadoria, e o relatório; “concessão, com fundamento no art. 3º... Não cumprimento do requisito referente ao tempo na carreira. Ilegalidade de um ato. Ilegalidade dos demais registros e determinações”.

Então, o TCU já fala sobre essa questão de que essa carreira é uma atecnia jurídica.

Da mesma forma, o Ministro Luiz Fux, agora, recentemente, em abril, mais uma vez, respondendo a uma ação proposta por colegas analistas que buscavam a promoção, foi bastante enfático ao defender que não existe a carreira de auditoria, que essa carreira é uma ficção.

Então, a Justiça, o próprio TCU já vem se manifestando com relação a essa tentativa de migrar, de buscar a ascensão a determinado cargo, quando isso já é proibido pela nossa Constituição Federal.

Então, é por isso que nós pedimos, claro, a rejeição à Emenda nº 40, porque esse tema já foi tratado por esta Casa em diversas oportunidades e já foi...

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Dr. Cláudio.

O SR. CLÁUDIO MÁRCIO OLIVEIRA DAMASCENO – ..., inclusive, decisão da Justiça e do próprio TCU. Obrigado.

Mais uma vez, agradeço a todos e registro aqui a presença dos colegas auditores fiscais, que estão, neste plenário, defendendo os interesses não só deles, mas de toda a sociedade brasileira.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado.

Quero agradecer ao Dr. Cláudio e agradecer também, pela presença, aos Parlamentares que aqui estiveram, ao Senador José Pimentel, ex-colega Deputado e hoje brilhante Senador pelo Estado do Ceará, ao Senador Wilmar Lacerda e ao Deputado Flavinho, que agora está conosco, pelo que agradecemos bastante a V. Ex^a. *(Palmas.)*

Também agradeço ao Deputado Fernando Marroni, que também esteve em nossa audiência pública. Agora, para finalizar as exposições, convido a Dr^a Silvia Helena Alencar Felismino, Presidente do Sindireceita. V. S^a disporá de dez minutos.

A SR^a SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO – Obrigada, Deputado.

Já aproveito a oportunidade para agradecer o convite. É uma honra, mais uma vez, estar aqui representando a minha categoria. E peço que tenham um pouco mais de benevolência; afinal, foram dois atacando para apenas um defender.

Bom, vamos começar pelo que, de fato, trata essa medida provisória, que é do porte de arma.

O porte de arma da carreira Auditoria da Receita Federal já existe. Acontece que existem problemas no porte, fragilidades que não trazem a segurança necessária no desempenho das nossas atividades, principalmente enfrentando traficantes, enfrentando “mulas” e o crime organizado de um modo geral. Então, o que vimos pedir nesta audiência pública é, de fato, o comprometimento, já claro e afirmado pelo Deputado, para melhorar a condição do porte de arma.

Faz-se necessário dizer que não adianta apenas, não resolve apenas se ter o porte de arma institucional, porque os grandes atentados, os maiores atentados contra os cargos da carreira Auditoria acontecem não no local de trabalho, mas, sim, no deslocamento do trabalho ou em outras ocasiões. Então, o que se quer, nessa medida provisória, é, de fato, fazer com que possam o Analista e o Auditor portar arma de uso pessoal ao se deslocar do local de trabalho para a casa, porque é óbvio que, se você vai atacar alguém por qualquer que seja o motivo, você não vai atacar em seu local de trabalho.

Essa medida provisória abre uma exceção para esses casos de porte de arma pessoal. Acontece que ela abre com uma limitação: se você for ameaçado, você registra uma ocorrência e, a partir daí, tem direito ao porte de arma de uso pessoal.

Muito bem. Quem realmente quer matar vai te dizer: “Olha, eu vou te matar”? Não. Existem as ameaças? Existem, o.k., não vou dizer que não existam, mas aquele que realmente tem a intenção de acabar com a vida do servidor não vai avisar. Então, primeiro, sofremos a violência, porque pode não ser uma pura ameaça, mas, sim, um atentado, e só depois vamos ter direito? E se eu não conseguir sobreviver a esse atentado? Essas questões têm que ser levadas em consideração.

Aqui, nós tínhamos vídeos, imagens que mostravam os atentados contra analistas e contra auditores, e eu peço aqui a sensibilidade, que sei que ele tem, do Deputado para aprimorar essa situação.

E faz-se necessário mesmo que se exija do portador de arma não só capacidade técnica como condição psicológica, porque, senão, se você não tem esse cuidado com o portador de arma, você passa a ser um perigo para a sociedade. E esse critério a Receita tem. Eu, como uma crítica contumaz da postura da administração da Receita Federal em seu corporativismo, tenho que ser justa em reconhecer que a Receita é extremamente criteriosa quando vai conceder o porte de arma aos seus servidores.

Entrando no mérito da Emenda nº 40, eu gostaria de dizer que as emendas aqui aprovadas na MP nº 660 não foram retiradas por se tratarem de absurdos. Muito pelo contrário, quem acompanhou a votação conhece o sentimento desta Casa, deste Congresso Nacional. O que foi retirado, as emendas retiradas na 660 foram todas por uma questão de acordo, de procedimento da Casa, e a justificativa foi a não pertinência temática. E a pertinência temática é relativa, porque entendíamos que, ao se tratar de classificação de servidor público, as emendas eram pertinentes. Não vou discutir aqui o mérito da questão.

Com relação à carreira Auditoria da Receita Federal, que foi criada em 1985, composta por dois cargos, e, a partir daí, evoluiu, temos que entender que, se tivermos esse entendimento de que nada, através do concurso público... E eu defendo o concurso público e não defendo a promoção. Nós temos, inclusive, carta retirada em AGNU, que não defendemos nem a unificação nem promoção. Eu queria dizer que, então, é preciso se fazer um estudo muito profundo acerca do cargo de auditor, porque o Instituto Brasileiro do Açúcar e do Alcool transformou os seus servidores em auditores fiscais, o Instituto Brasileiro do Café transformou os seus servidores em auditores fiscais, a Previdência Social transformou seus servidores em auditores fiscais, e também, no concurso de 1991...

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Eu vou pedir aos presentes que façam silêncio. Nós estamos escutando a expositora. Foi dado o direito a todos aqui falarem. Não será diferente com a Dr^a Silvia. Então, eu peço respeito à expositora e vou acrescentar um minuto à fala de V. S^a.

A SR^a SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO – Obrigada.

No caso do concurso de 1991, que era um concurso para 500 vagas, a lei aumentou mais mil, e, a partir daí, mais de três mil pessoas ganharam na Justiça o direito de serem auditores fiscais.

Eu não estou aqui questionando decisão judicial ou decisão de governo, mas apenas dizendo que essa genuinidade do cargo é relativa. E o analista não quer virar auditor. Isto já foi dito inúmeras vezes. O analista quer respeito, reconhecimento, dignidade e salário. Nós não queremos ser auditores fiscais. Se quiséssemos, e temos inúmeros, fariamos concurso, e temos inúmeros analistas.

Com relação à decisão do TCU, é o entendimento de um Ministro – não vou desmerecê-lo –, mas que está *sub judice*. Ou seja, não é uma decisão absoluta nem em definitivo.

Eu gostaria de dizer que o analista tributário tem o seu papel na Receita Federal, que ele é por demais importante para a existência da Receita Federal, e essa briga fratricida só leva o órgão a sucumbir. A partir do momento em que as pessoas entenderem que cada um tem o seu espaço e que é possível, sim, mexer na distribuição de atribuições para se buscar uma eficiência do órgão e um melhor resultado para a sociedade, nós teremos muito a crescer. Agora, se eu passo o tempo inteiro a tentar prejudicar o outro, é lógico que nós não vamos avançar.

Também vale salientar que o porte de arma, um trabalho realizado pelo Sindireceita desde sempre, através do seu trabalho com fronteiras, através do seu trabalho Aduana 24 horas, em um livro que nós estamos lançando no início do ano que vem sobre portos e que fez parte da negociação salarial da carreira, era um dos temas acessórios que estavam no projeto de discussão de acordo salarial, que ainda não se concluiu, para os dois cargos.

Eu não vou me alongar muito porque aqui não é espaço de disputa de gladiadores. Temos que fazer aqui uma exposição de motivos sobre a necessidade do porte de arma para uma carreira importante como a nossa, composta de dois cargos de nível superior e que já não suporta mais esse tipo de atitude, esse tipo de postura e gestões corporativas. O País precisa de muito mais. Estamos enfrentando uma crise política, econômica, fiscal jamais vista em nossa história. Cabe a nós, cidadãos brasileiros, de braços dados, tentar tirar o País da crise, e o Sindireceita está na vanguarda com o seu projeto Brasil sem Crise, para combater o produto pirata, que fragiliza o comércio nacional. E nós temos uma campanha “Só uso produto original! É pirata, tô fora! Viva a Originalidade!” Assim, nós temos sido um sindicato cidadão, buscando o reconhecimento, a valorização e um salário digno para a sua categoria e trabalhando em prol da sociedade.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado à Drª Silvia pela sua explanação, que não ocupou nem os dez minutos. Nós agradecemos.

Antes de passar ao Deputado Flavinho, mais uma vez, quero dizer ao Deputado Fernando Marroni, que estava por aqui, que se S. Exª quiser também se fazer presente aqui, no debate, seria muito importante.

Nós temos um instrumento democrático importante, não só aqui, no Senado Federal, mas também na Câmara dos Deputados, que são os comentários pertinentes às audiências públicas que ocorrem nas duas Casas. Nós recebemos três comentários, mas já deve haver mais. Um é feito pelo Francis, eu não sei de onde: “O porte de arma é um direito de todos os brasileiros e deve-se permitir ao cidadão andar armado para se defender de verdade. Bandidos estão entrando até nas nossas casas, nas casas do povo brasileiro, e matando-os. Façam uma lei que preste. Vocês estão cheios de seguranças particulares. Vergonha!”

Eu não tenho nenhuma segurança particular, não sei se o Deputado Flavinho tem.

É importante ler esses comentários e dizer o seguinte...

Nós temos outro comentário do Francis aqui: “O povo brasileiro aguarda que vocês façam uma lei que preste e defenda o cidadão.”

Nós procuramos fazer aqui a legislação o mais correta e pontual possível para ajudar a população brasileira, o povo brasileiro. Como dizia aqui a Drª Silvia e outros que me antecederam, nós estamos passando por um momento de extrema crise política, econômica, ética, moral, estamos vivendo uma crise de confiança jamais vista nessas últimas três décadas no nosso País, e será através da força de trabalho, da inteligência, da capacidade que o povo brasileiro tem... Eu, que sou nordestino, mais do que ninguém, sei disso, porque muitos nós, nordestinos, pelas dificuldades e vicissitudes da nossa região, saíram para regiões mais desenvolvidas do Brasil e conseguiram construir também.

Enfim, é, sem dúvida alguma, um momento de extrema reflexão para todos nós. Simplesmente quero dizer ao Francis que, aqui, procuramos nos esmerar para trabalhar da melhor forma possível.

Ailton Fagundes também faz um comentário:

Srs. Senadores, Srs. Deputados, bom dia. Os Auditores Fiscais da Receita Federal precisam do porte de arma dentro e fora do expediente de trabalho. Colocamos a nossa vida em risco diariamente em busca de receita para o desenvolvimento do País.

Agradeço a todos aqueles que interagiram pela internet, pela rede de computadores, através do nosso Portal, com críticas, com sugestões. E aqui o Relator está aberto. Eu, Deputado Flavinho – este Relator que vos fala neste instante – já tive a oportunidade de relatar algumas medidas provisórias e algumas matérias importantes na Câmara dos Deputados e nessas Comissões, e sempre aberto aos colegas, para construirmos juntos um relatório que possa não só oferecer à Comissão Especial um relatório mais atento, burilado, lapidado, para que a legislação saia com perfeição, mas também os setores organizados da sociedade.

Agora vou passar para a última parte da nossa reunião aqui da Comissão Especial, desta audiência pública, e oportunizo ao Deputado Flavinho tempo para questionamentos, comentários e questionamentos também aos painelistas.

O SR. FLAVINHO (PSB - SP) – Sr. Presidente e nobre Relator, Deputado Manoel Junior; caros convidados para esta audiência pública.

Eu não estive presente ao longo da audiência, porque, como todos sabem, nós temos aqui várias atividades e tentamos, na medida do possível, diferentemente do que muitos pensam, atender a todas as demandas do nosso mandato, pois trabalhamos muito; posso dizer por mim e também por quase todos que compõem esta Casa. Não gosto de generalizar; então, também não posso dizer “todos”, também quando é positivo, porque também generalizamos. Mas fiz questão de estar nesta Comissão.

Eu quero iniciar dizendo para aqueles que acompanham o meu primeiro ano de mandato, porque eu nunca tive cargo eletivo, não venho de uma carreira política. Entrei na política exatamente pela minha insatisfação com o atual sistema de coisas do nosso País e fui honrado com os votos que recebi para representando essa parcela de povo que represento hoje no Parlamento brasileiro.

Procurado, por várias vezes, por vários sindicatos e entidades, associações, meu posicionamento sempre foi muito claro, e acho que alguns aqui já me ouviram falando sobre essas questões. Eu não defendo sindicatos, não defendo entidades de classe, associações. O meu mandato é livre, exatamente para me posicionar, primeiro, pela minha consciência, aquilo que acho que é justo, correto; segundo, pela Constituição, que jurei defender no começo deste ano, quando fizemos o nosso compromisso, no dia 2 de fevereiro. Por outro lado, claro, muito aberto, eu sou um homem do diálogo. Também aqueles que acompanham o meu mandato ao longo deste ano acho que podem testemunhar isso, que sou um homem do diálogo, gosto de ouvir, tenho humildade para reconhecer quando o meu posicionamento está errado, a partir das argumentações contrárias.

E estou nesta Comissão exatamente para isso, para ouvir, por isso, quero estar cada vez mais atento a todas essas situações que são trazidas, pois acho que são pertinentes. Adianto o meu posicionamento com relação à questão do armamento. Fui contra, na Comissão do Desarmamento, a qualquer demanda que se possa abrir de armar a população ou qualquer classe no País, na situação atual em que vivemos.

Então, de início, faço parte desta Comissão para vir para o debate, ouvir e, dentro desse contexto específico, que é dos Auditores da Receita, nós discutirmos o ponto específico. Isso eu dizia para alguns que me procuravam na época, eu dizia: “Olha, se é um ponto específico, tratemos como um ponto específico.” Se não é a generalização da situação, então, não vamos tratar assim.

De forma especial nesta Comissão podemos tratar de uma forma mais pontualizada, como já estamos ouvindo aqui, e, como eu disse, estou muito aberto a esse debate, a esse diálogo. Se, ao final de todo esse processo, eu for convencido de que, de fato, essa classe, essa categoria precisa ter uma abrangência maior na questão do porte de armas, eu terei toda a humildade de reconhecer isso e darei o meu voto favorável. (*Palmas.*)

Caso não seja convencido disso, com muita tranquilidade e com a minha consciência, também darei o meu voto contrário, assim como já fiz na questão do desarmamento, sem me deixar levar por nenhuma pressão interna ou externa. Como disse, o meu mandato tem total liberdade para que eu possa votar com a minha consciência e para aquilo que é o melhor para o meu País, sempre buscando, de fato, defender a Constituição brasileira, porque é para isso que nós Congressistas estamos aqui no Congresso Nacional, ou, pelo menos, deveríamos estar – não temos visto isso acontecer aqui de uma forma plena, especialmente diante desses escândalos escabrosos que estamos vendo desde ontem, tudo o que está acontecendo de forma mais especial, potencializando a negatividade para esta Casa com comentários como esse que nós acabamos de ouvir.

E também digo aqui que não tenho segurança, não moro em condomínio fechado com segurança armada, meus filhos saem para ir à escola, vão a pé e andam 15 minutos todos os dias – um menino de 10 anos e outro de 14 anos –, e tenho os mesmos medos de todos aqueles que têm medo no nosso Brasil. Então, por isso também estou suscetível a todas as mazelas próprias da vida de um cidadão comum, apesar de ser um

Parlamentar. Eu me coloco sempre como um cidadão comum. Nunca me coloquei, nunca me colocarei acima da lei ou acima de qualquer outro cidadão do nosso País.

Então, estou aqui realmente para ouvir. Estou aberto, quero ouvir, e digo: se é de fato isso, quero ser convencido pelos senhores. E se convencido for, repito, darei meu voto favorável. Se não conseguir ser convencido, tentarei também, com os meus argumentos, apresentar aos senhores e às senhoras alguns ponderamentos que possam também, quem sabe, ajudar na discussão.

Em primeiro lugar – essa é a minha preocupação –, que ninguém tenha a sua vida ceifada, seja Auditor Fiscal, seja um pai de família numa favela, seja um empresário milionário do nosso País. A vida é prioritária em todas as suas instâncias. Então, o primeiro ponto é este: vou defender a vida. O segundo ponto: que a defesa dessa vida não coloque a vida de outros, também, em risco, porque a vida de outros, também, é tão importante quanto aquela vida que será preservada.

Então, nós vamos discutir para nós chegarmos aí nesse ponto comum. E coloco-me à disposição para todo debate.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Obrigado, Deputado Flavinho. A participação de V. Ex^a é extremamente importante.

E quero somar-me, aqui, a uma fala que eu sempre repito às pessoas: eu estou no meu oitavo mandato, fui Prefeito três vezes, Deputado Estadual, Vice-Prefeito de João Pessoa com muita honra, e estou no meu terceiro mandato federal e, às vezes, a gente encontra, isso é uma coisa natural, porque é o que passa a imprensa, de que o Parlamentar, seja ele Deputado ou Senador, vive aqui de forma nababesca, sem nenhum afazer, aí, as pessoas, que conhecem Brasília e passam o dia no Congresso, quando termina o dia, vendo o corre-corre nosso, inclusive nos mesmos horários três ou quatro Comissões diferentes, elas sabem o quanto é difícil a gente trabalhar 12, 13, 14 horas por dia, às vezes.

O Deputado Alfredo Kaefer, não sei se já saiu... *(Pausa.)*

Mas, para finalizar, quero dizer que este Relator ainda aguarda, até amanhã, no máximo segunda-feira, sugestões e opiniões. Nós iremos nos debruçar sobre as emendas dessa medida provisória, nós iremos ainda auscultar algum tipo de organismo que queira interagir conosco.

Tivemos aqui presentes não só a Anfp, aqui representando os desportistas brasileiros e as entidades, a confederação, etc., o Dr. Ricardo Avellar, Gerente de Projetos da Confederação Brasileira de Clubes; tive a honra de receber o medalhista Olímpico Lars Grael em meu gabinete, inclusive tirar foto com ele, para mim, foi uma honra extraordinária.

E quero dizer que nós iremos nos debruçar nessas duas emendas que V. S^a aqui levantou. Solicito à Consultoria da Casa que fique atenta a todas as observações feitas aqui pelos painelistas.

E até terça-feira eu estarei apresentando, provavelmente, se tivermos tempo e auditório livre, o nosso relatório preliminar. A nossa tendência é a leitura do relatório, dar vista coletiva e, na sequência – pode ser na próxima semana ou na semana subsequente –, a aprovação nesta Comissão.

E nós queremos remeter o mais breve possível ao Plenário da Câmara e do Senado a aprovação desta medida provisória extremamente importante para o País.

Quero agradecer, aqui, aos senhores membros do Sindifisco; aos senhores Auditores do Trabalho aqui presentes; aos senhores Oficiais de Justiça que estiveram aqui conosco, Dr. Marcelo Rodrigues Ortiz, da Associação dos Oficiais de Justiça do Brasil; também ao Sindireceita, ao Sindifisco, a todos os Analistas e Auditores aqui presentes. E agradecer aos servidores desta Comissão a participação, justamente, no trabalho desta Comissão Especial de Medida Provisória.

Declaro encerrada a presente reunião. *(Palmas.)*

(Iniciada às 9 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 5 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 693, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.780, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS REFERENTES À REALIZAÇÃO, NO BRASIL, DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS DE 2016, E ALTERA A LEI Nº 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE O PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PELOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 15H00MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Blairo Maggi, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 693, de 2015, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, José Pimentel, Alvaro Dias, Donizeti Nogueira, Regina Souza, Telmário Mota e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Manoel Junior, Vicente Candido, Alberto Fraga, Afonso Florence, João Carlos Bacelar e Subtenente Gonzaga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Manoel Junior, que procede à leitura do Relatório. Faz uso da palavra o Deputado Alberto Fraga. Fica concedida vista coletiva da matéria nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal. A reunião é suspensa às quinze horas e cinquenta minutos e a sua reabertura está prevista para o dia 16 de dezembro de 2015, às quinze horas. Em 16 de dezembro de 2015, é cancelada a reabertura e a Presidência declara definitivamente encerrada a presente Reunião, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Blairo Maggi, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Blairo Maggi
Presidente**

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 693, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório do nobre Deputado Manoel Junior.

Passo a palavra ao Relator para que proceda à leitura do seu relatório.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Sr. Presidente, só uma pergunta: o pedido de vista será após? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Após a leitura, nós concederemos vista coletiva e vamos suspender a reunião para que, no dia de amanhã, possamos deliberar sobre a matéria, se for possível o acordo.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente, inicialmente, queria agradecer a V. Exª pela paciência que teve conosco. Nós relatávamos também um outro projeto muito importante para o Brasil, o RECT, que está nesta Casa, está no Senado Federal para ser deliberado. Isso atrapalhou um pouco os horários aqui da Comissão Especial, por falta inclusive de Plenário, mas já estamos aqui com o nosso relatório à disposição das senhoras e senhores.

Agradeço a todos aqueles que participaram direta ou indiretamente da nossa audiência pública, o que foi extremamente oportuno e feliz para a construção desse relatório, e minhas escusas àqueles que imaginavam que nesta medida provisória pudéssemos adotar o critério de absorver emendas estranhas ao texto. Depois da decisão do Supremo Tribunal Federal, as medidas provisórias têm procurado se restringir aos temas, única e exclusivamente, de origem do Executivo ou a assuntos correlatos que tenham efetivamente ligação direta.

Passo ao relatório, Sr. Presidente.

Chega ao exame desta Comissão Mista a Medida Provisória nº 693, de 30 de setembro de 2015, que altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal.

Dentre as medidas tributárias referentes aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos a se realizarem em 2016, a proposição, em primeiro lugar, isenta da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (TFPC), de que trata a Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização e à realização dos Jogos:

I - as pessoas jurídicas responsáveis pela organização e condução dos Jogos e pelos seus eventos-teste;

II - os atletas inscritos nos Jogos e nos eventos-teste; e

III - o Comitê Olímpico Internacional (COI), o Comitê Paralímpico Internacional (IPC), as Federações Desportivas Internacionais (IFs) e os Comitês Olímpicos e Paralímpicos de outras nacionalidades para treinamentos e competições dos Jogos.

Além disso, estendem-se aos agentes de distribuição responsáveis pelos procedimentos necessários para garantir o fornecimento temporário de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e às suas contratadas as isenções tributárias previstas nos arts. 4º, 5º, 6º, 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 22 da Lei nº 12.780, de 2013, em relação à:

I – realização de obras de construção civil, elétrica e eletromecânica, inclusive sob regime de empreitada global;

II – prestação de serviços, inclusive com o fornecimento de bens, equipamentos, partes e peças;

III – prestação de serviços de operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão do fornecimento de energia temporária; e

IV – aquisição e aluguel de máquinas, equipamentos e materiais.

Contudo, tais benefícios não alcançam o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a CSLL e aplicam-se somente quando os bens e serviços forem empregados diretamente na infraestrutura e na operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão necessárias ao fornecimento de energia elétrica referido anteriormente.

A medida provisória dispõe, ainda, que os referidos agentes de distribuição de energia elétrica e suas correlatas ficam isentos:

I – do IRRF incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos em decorrência da prestação de serviços, de alugueis e de fornecimento de bens;

II – da Cide destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação de que trata a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados e remetidos em decorrência dos contratos dos quais sejam signatários.

Entretanto, essas isenções se aplicam somente quando os bens, serviços e alugueis estiverem diretamente vinculados à implementação da infraestrutura e à operação dos sistemas de controle, gestão, monitoramento e supervisão necessários ao fornecimento de energia elétrica acima especificado, mas não se aplicam aos rendimentos auferidos por residente ou domiciliado em país com tributação favorecida ou por beneficiário de regime fiscal privilegiado, na forma dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Já os equipamentos e os materiais destinados ao fornecimento temporário de energia elétrica aos jogos poderão ser admitidos no País sob o Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, com suspensão do pagamento dos tributos incidentes sobre a importação.

Por fim, a medida provisória prevê que o servidor integrante da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil poderá portar arma de fogo:

I – institucional, mesmo fora de serviço, desde que desempenhe atividade externa e esteja sujeito a maior vulnerabilidade em razão de suas funções; ou

II – institucional ou de propriedade particular, mesmo fora de serviço, na hipótese de ameaça a sua integridade física ou de sua família decorrente das atividades que desempenhe e devidamente registrada junto à autoridade policial competente.

Sobre a matéria, determina, ainda, que ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça disporá sobre tal porte de arma, competindo ao Comando do Exército estabelecer as dotações de armamento, munição e demais produtos controlados para a Receita Federal do Brasil; e que a Receita Federal do Brasil poderá estabelecer normas complementares relativas ao porte de arma a seus servidores, observada a legislação vigente.

A entrada em vigor da medida provisória se deu imediatamente com a sua publicação, em 30 de setembro de 2015.

No prazo regimental, foram apresentadas 53 emendas, suficientemente descritas nas respectivas justificações e disponíveis no sítio eletrônico do Senado Federal.

Os autores retiraram as emendas de nºs 7, 12 e 26, que, por isso, ficam excluídas da apreciação. Das demais 50 emendas:

– 2 versam sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016: as de nºs 21 e 42;

– 31 versam sobre a concessão de porte de armas de fogo: as de nºs 1, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 52;

– 17 tratam de matérias diversas: as de nºs 2, 3, 5, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 40, 44, 47, 50, 51, 53.

Por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 43, de 2015, prorrogou-se o prazo de vigência da medida provisória pelo período de sessenta dias, nos termos da Constituição e da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Para instruir a medida provisória, foi realizada uma audiência pública, no dia 3 de dezembro de 2015, que contou com a presença dos seguintes convidados: Marcelo Rodrigues Ortiz, Presidente da Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais; Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Miguel Arcanjo Simas Nôvo, Vice-Presidente de Assuntos Fiscais da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil; Ricardo Avellar, Gerente de Projetos da Confederação Brasileira de Clubes; Claudio Marcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil; e Silvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil.

É o relatório, Sr. Presidente.

Agora vamos ao voto do Relator.

I – Exame da Admissibilidade, Constitucionalidade, Juridicidade, e Técnica Legislativa.

Em atendimento às exigências constitucionais, faz-se necessário analisar, preliminarmente, a existência dos requisitos habilitadores da medida provisória, como bem determina o art. 62, §5º, da Constituição Federal.

A primeira análise se dá quanto aos requisitos de urgência e relevância das matérias tratadas no ato legal.

Como bem ressaltado pelo Poder Executivo na Exposição de Motivos que acompanha a medida provisória, a relevância das medidas tributárias referentes aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 decorre da própria importância desses eventos internacionais, com ampla visibilidade na comunidade internacional, e a urgência se evidencia com a constatação de que o planejamento e a execução de ações para a realização desses eventos já estão em curso no Brasil, inclusive a disponibilização de infraestrutura para o fornecimento temporário de energia elétrica.

Já quanto às alterações no porte de arma dos servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil, as medidas propostas são necessárias e urgentes para o adequado desempenho da missão daquele órgão.

Além disso, é necessário destacar que as matérias tratadas na proposição não se encontram em nenhuma das vedações para a edição de medidas provisórias contidas no §1º do art. 62 da Carta Magna.

Finalmente, a medida provisória e as emendas a ela apresentadas não afrontam o texto constitucional nem o ordenamento jurídico vigente. No que tange à técnica legislativa, também não há vícios a apontar.

Dessa forma, votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas.

II – Exame da Adequação Orçamentária e Financeira.

No exame de admissibilidade das medidas provisórias, exige-se, regimentalmente, que se aprecie a matéria sob o ponto de vista da adequação orçamentária e financeira.

Na Exposição de Motivos que acompanha a MP, o Ministro da Fazenda afirmou, quanto aos benefícios tributários referentes aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, que eles:

[...] não acarretarão impacto orçamentário-financeiro adicional, pois, no caso do destinado ao fornecimento de energia temporária, apenas permitirá abranger situações específicas de contratação, sendo os seus efeitos já considerados no cálculo do impacto sobre a arrecadação de tributos contido na Lei nº 12.780/2013; quanto à isenção da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército, as estimativas de renúncia já foram consideradas na proposta orçamentária de 2016, não afetando as metas de resultados fiscais previstas para o próximo exercício.

Já as alterações relativas ao porte de armas de fogo pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil não possuem qualquer impacto orçamentário e financeiro.

No que tange às emendas apresentadas, não se vislumbram incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias impeditivas da análise de mérito, por não constituírem ameaças à estabilidade fiscal.

Em virtude do exposto, votamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas.

III – Exame do Mérito.

A proposição traz diversas alterações nos benefícios tributários já concedidos para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 pela Lei nº 12.780, de 2013. Por se tratarem de medidas necessárias à plena realização desses eventos internacionais, somos a elas favoráveis. A isenção da Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (TFPC), em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias

e diretamente vinculadas à organização e à realização dos jogos, facilitará a promoção das competições, treinamentos e eventos-teste de práticas que utilizam armamentos e munições, como é o caso do tiro esportivo.

Já a extensão de parte das desonerações tributárias federais já concedidas pela Lei nº 12.780, de 2013, para os agentes de distribuição responsáveis pelos procedimentos necessários para garantir o fornecimento temporário de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os jogos e para as suas contratadas é de fundamental importância para a diminuição dos custos operacionais.

O mesmo acontece com a isenção dada aos mesmos agentes relativa ao IRRF e à Cide – inovação incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos em decorrência de prestação de serviços, de alugueis, de fornecimento de bens e dos contratos dos quais sejam signatários.

Com o objetivo de aprimorar ainda mais essa matéria, acatamos a emenda nº 21, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) que apresentamos. Assim, amplia-se, até 31 de dezembro de 2022, a isenção prevista no art. 8º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, relativa ao Imposto de Importação e ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras, em jogos olímpicos, paralímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais quando não houver produção nacional.

A outra matéria tratada na medida provisória diz respeito à extensão do direito ao porte de armas de fogo aos servidores integrantes da carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, passando a prever hipóteses em que a permissão também se dê fora do serviço.

Somos absolutamente favoráveis à medida, já que esses servidores frequentemente estão expostos a riscos decorrentes de suas atividades de combate a ilícitos tributários e aduaneiros. Destaque-se que o perigo não se restringe somente ao momento em que essas autoridades estão em serviço, mas muitas vezes os malfeitores atentam contra suas vidas e segurança em outros locais onde eles estejam mais vulneráveis. Prova disso são os frequentes atentados contra servidores da Receita Federal ocorridos nos últimos anos.

Contudo, pensamos ser necessário estender o direito aos Auditores-Fiscais do Trabalho, aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário, e aos peritos oficiais de natureza criminal, por se tratarem de servidores que também se submetem a riscos intensos decorrentes de suas funções. Além disso, após ouvir as categorias envolvidas e muito refletir sobre o assunto, concordei com o argumento de que a medida provisória estava restringindo demais o direito de porte de arma fora do serviço, limitando-o apenas para aqueles que exerçam atividade externa ou então para quem registre a ameaça junto à autoridade policial competente.

Ora, um chefe de serviço de fiscalização, apesar de exercer função de gerência dentro da repartição, pode ser ameaçado pelo poder que tem de determinar averiguações. Do mesmo modo, não é razoável exigir que a autoridade primeiro seja ameaçada, registre o fato na polícia, e apenas, então, tenha direito ao porte de armas, contando com a sorte de que o criminoso não concretize suas promessas nesse intervalo.

A necessidade do porte de armas é inerente à atividade dessas profissões, e a elas deve ser garantido, nos limites do regulamento e desde que o servidor cumpra os requisitos legais de comprovação de idoneidade, de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

Nesse sentido, aprovamos as Emendas de nºs 8, 9, 39 e 49, bem como acatamos parcialmente as de nºs 23, 34, 35, 36 e 52, na forma do Projeto de Lei de Conversão.

Para melhor atender aos objetivos já expostos, retiramos a autorização do porte de armas da Lei nº 10.593, de 2002, como proposto pela medida provisória, e a deslocamos para a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – o Estatuto do Desarmamento –, passando-se a garantir aos integrantes das carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, aos oficiais de Justiça do Poder Judiciário, e aos integrantes do quadro efetivo de peritos oficiais de natureza criminal o direito ao porte de arma de fogo institucional ou particular, em serviço e fora dele, desde que comprovada a capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, nos termos do regulamento. O porte terá validade em âmbito nacional, exceto para os oficiais de Justiça vinculados a tribunais de justiça estaduais e distrital e os peritos oficiais de natureza criminal vinculados às Administrações públicas estaduais e distrital, cujos portes terão validade somente no âmbito de seus respectivos entes federados.

Infelizmente, não podemos acatar as diversas emendas que buscam estender o porte de armas a outras profissões. Entendemos que o direito de portar armas deve ser restrito a situações excepcionais, dentro do espírito do Estatuto do Desarmamento.

Do mesmo modo, rejeitamos as emendas que buscam trazer mais regras para regular o porte de armas, bem como aquelas que visam a excluir a matéria da medida provisória.

Dessa forma, somos pela rejeição das Emendas de nºs 1, 4, 6, 11, 13, 14, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 41, 43, 45, 46 e 48.

Além das inovações trazidas pela medida provisória, propomos reformas legislativas importantes, que foram incluídas no Projeto de Lei de Conversão. Esclarecemos que, nas novidades legislativas abaixo inauguradas, não há expectativa de impacto financeiro ou orçamentário aos cofres públicos.

A primeira diz respeito à imposição de mecanismos mais rigorosos de controle e fiscalização para a fabricação e a importação de armas de fogo, por meio da inclusão dos arts. 24-A e 24-B na Lei nº 10.826, de 2003.

Nesse sentido, aproveitamos as ideias da Emenda nº 47 e a aprimoramos, pelo que a acatamos na forma do PLV.

A segunda mudança objetiva é estender indefinidamente a isenção do Imposto de Renda na Fonte de que trata o art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, relativa a valores enviados para pessoas físicas ou jurídicas residentes no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais de brasileiros em viagens para fora do País de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais, até o limite global de R\$20 mil ao mês.

Essa isenção se encerraria em 31 de dezembro de 2015, o que em muito prejudicaria o setor de turismo, que movimenta 52 outros setores da economia, e que correspondeu a cerca de 9,6% do PIB em 2014. Isso teria o efeito perverso de retrair ainda mais a economia do País, ao aumentar os preços de viagens a negócio ou a lazer em 33% para os brasileiros.

Nesse sentido, calcula-se que cada R\$100 milhões de prejuízo no setor de turismo seja responsável pela retração de mais de R\$321,4 milhões no montante anual de produção da economia brasileira, e que, somado a isso, seriam perdidas quase 7 mil vagas no mercado de trabalho e R\$65,5 milhões a título de salários, o que representaria a perda de R\$25,1 milhões de arrecadação de outros tributos.

Destaque-se que essas remessas nunca sofreram retenção na fonte de Imposto de Renda, em virtude do disposto nos incisos VIII e XIV do art. 690 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999).

Posteriormente, o art. 60 da Lei nº 12.249, de 2010, repetiu essas disposições com o objetivo de eliminar eventuais litígios sobre a matéria, mas o fez por apenas cinco anos.

Dessa forma, não haverá perda de arrecadação com a extensão da isenção, já que nunca se arrecadou nada a esse título, não se podendo falar em renúncia de receitas.

A terceira alteração legislativa objetiva, também, a proteção do setor de turismo, por meio de inserção de regra simplesmente interpretativa no art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, especificando que os valores meramente repassados aos fornecedores dos serviços turísticos pelas agências de viagens e turismo não são considerados como receita bruta das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins.

Essa interpretação decorre da própria natureza das agências de viagens e turismo, que exercem atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornecem diretamente, nos termos do art. 27 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dessa forma, no caso de intermediação, o preço a elas devido é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, nos termos do §2º do mesmo artigo. O único caso em que o valor pago pelo consumidor pertence inteiramente à agência é quando o serviço for fornecido diretamente por ela.

Contudo, apesar da clareza dessa interpretação, existe ainda norma tributária confusa que permite conclusões em sentido contrário, o que gera insegurança jurídica ao setor de turismo e recomenda a edição de uma norma interpretativa expressa no sentido correto da tributação desse fenômeno econômico.

Mais uma vez, esse dispositivo não implica qualquer renúncia de receitas, já que as contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins nunca incidiram sobre os valores pertencentes aos fornecedores dos serviços turísticos, quando apenas repassados pelas agências de viagens e turismo.

Quanto às demais emendas apresentadas, apesar da importância das inovações propostas, pensamos que elas exigem maior reflexão e apuração de seus efetivos impactos, por isso somos contrários à sua aprovação neste momento, pelo que rejeitamos as Emendas de nº 2, 3, 5, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 40, 42, 44, 50, 51 e 53.

Conclusão, Sr. Presidente.

Diante do exposto, votamos, primeiro, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas e, segundo, pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas; e, quanto ao mérito, primeiro, pela aprovação da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das Emendas de nº 8, 9, 21, 23, 34, 35, 36, 39, 47, 49 e 52, na forma do projeto de lei de conversão que apresentamos, e, segundo, pela rejeição das demais emendas apresentadas.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O projeto de conversão está apenso.

Nós agradecemos a todos os membros desta Comissão e obviamente estamos à disposição para os pedidos que forem feitos ou pedido de vista que for feito do nosso trabalho.

Quero agradecer aos Consultores que nos acompanharam. Foram extraordinários e de alta capacidade técnica, o que, na verdade, supriu as deficiências do Relator ora em questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Muito obrigado.

Quero cumprimentar o Deputado Manoel Junior pelo excelente relatório aqui apresentado.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vamos conceder vista coletiva da matéria.

Declaro então suspensa a presente reunião marcada. A reabertura será no dia 16, amanhã, às 15 horas, aqui mesmo neste local. Então está suspensa a nossa reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, suspende-se a reunião às 15 horas e 49 minutos e será reaberta às 15 horas do dia 16 de dezembro de 2015.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 693, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.780, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS REFERENTES À REALIZAÇÃO, NO BRASIL, DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS DE 2016, E ALTERA A LEI Nº 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE O PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PELOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016, NO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, no Plenário número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Blairo Maggi, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 693, de 2015, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, José Pimentel, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Donizeti Nogueira e Telmário Mota; e os Deputados Leonardo Quintão, Manoel Junior, Arnaldo Faria de Sá, Major Olimpio, Newton Cardoso Jr, João Derly, e Onyx Lorenzoni. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado Manoel Junior, para leitura de Complementação de Voto. Fazem uso da palavra os Deputado Major Olimpio e Onyx Lorenzoni. Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos é suspensa a reunião e sua reabertura está prevista para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos. Às dez horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Manoel Junior, para leitura de nova Complementação de Voto. Faz uso da palavra o Deputado Major Olimpio. Os Requerimentos nº 3, 4, 5 e 6, de destaque para votação em separado, são declarados prejudicados, em virtude de seu autor, Deputado Onyx Lorenzoni, estar ausente, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas nº 8, 9, 21, 23, 34, 35, 36, 39, 45, 49 e 52, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta; e pela rejeição das demais emendas apresentadas. O Presidente propõe a dispensa da leitura da Ata da presente Reunião e submete a sua aprovação ao Plenário. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Blairo Maggi, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Blairo Maggi
Presidente**

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 693, de 2015.

A Presidência informa que, no dia 15 de dezembro de 2015, o Deputado Manoel Junior procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Então, passo agora a palavra ao Relator, para suas considerações e leitura do seu relatório.

Com a palavra, o Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhores servidores públicos aqui presentes, nós vamos fazer a leitura da complementação do voto que já foi lido na última reunião desta Comissão especial.

A complementação de voto é justamente alvo de algumas imperfeições que nós observamos, algumas contribuições que foram dadas por algumas carreiras e também da interação que nós tivemos com o Governo Federal, autor desta Medida Provisória.

No dia 23 de fevereiro de 2016, foi apresentada a esta douta Comissão Mista uma complementação de voto ao parecer favorável à Medida Provisória nº 693, de 30 de dezembro de 2015, anteriormente apresentada no dia 15 de dezembro de 2015.

Após entendimento com diversas categorias e fruto de uma profunda reflexão sobre o tema, decidimos modificar o substitutivo outrora apresentado com fundamento nas razões que passamos a expor.

Alterações no porte de armas de fogo de servidores públicos.

Quanto aos auditores fiscais e aos analistas tributários, decidimos acatar as sugestões desses setores, ampliando as perspectivas de concessão de porte aos moldes do que a lei já concede a outras carreiras de Estado, mantendo, porém, sua regulação na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento) por questões de coerência e juridicidade em relação ao sistema de controle de armas estabelecido por essa lei no País.

No que tange aos servidores de carreira da perícia oficial de natureza criminal, concedemos isonomia legal, posicionando-os no mesmo patamar dos integrantes dos órgãos de segurança pública previstos nos incisos do art. 144 da Constituição Federal.

Fizemos isso porque em alguns Estados de nossa Federação esses profissionais não integram as carreiras policiais. De outra maneira, acabaríamos por restringir direitos previamente conquistados em lei, o que nunca foi a intenção deste Parlamentar.

Naquilo que toca os oficiais de justiça do Poder Judiciário, nada mais justo que eles recebam tratamento igualitário em relação aos demais servidores desse poder da nossa República.

Nesse contexto, sua inserção no mesmo inciso do art. 6º do Estatuto do Desarmamento, inciso XI, que trata dos demais servidores do Judiciário, guarda grande característica de juridicidade, mantendo ainda o espírito de controle sobre a concessão do porte de arma de fogo sem desconsiderar os riscos inerentes a essa nobre profissão.

Incluímos por fim o direito ao porte de armas aos servidores integrantes da carreira de Fiscal Federal Agropecuário nos mesmos termos do anteriormente garantido aos Auditores Fiscais do Trabalho. O objetivo foi evidenciar o reconhecimento da necessidade de o Estado brasileiro contribuir para a preservação, por meio desta medida, da integralidade física desses servidores em função das atividades de extremo risco que desempenham.

Conclusão.

Diante do exposto, votamos:

(I) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas;

(II) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas a ela apresentadas.

E, quanto ao mérito:

(I) pela aprovação da Medida Provisória nº 693, de 2015, e das emendas nºs 8, 9, 21, 23, 34, 35, 36, 39, 45, 49 e 52, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresentamos;

(II) pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Essa é a complementação de voto, Sr. Presidente.

Anexo justamente aquilo que foi alterado, que já está distribuído não só de forma eletrônica, mas física também.

Quero agradecer aos dois Consultores que nos apoiaram, especialistas no assunto, consultores do mais alto gabarito, o Dr. Vitor Hugo e o Dr. José Evande.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Muito obrigado ao nobre Relator, Deputado Manoel Junior. Agradeço a sua complementação do relatório de hoje.

Está aberta a discussão.

Eu passo a palavra ao Deputado Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PMB - SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a forma democrática e sensível às soluções públicas do Relator Manoel Junior e do nosso Presidente, Senador Blairo Maggi, primeiramente, em relação ao mais que necessário porte de armas para os agentes do Fisco brasileiro, aos fiscais do Trabalho. Absurdo seria que aqueles que estão na fiscalização nas entradas do País, nas fronteiras do País, enfrentando criminosos organizados, que, não necessariamente no momento do contrabando, do descaminho, estão empunhando armas... O espírito de vindita, de vingança contra agentes públicas faz com as atividades sejam extremamente perigosas.

Eu gostaria de fazer uma sugestão ao Sr. Relator, que já foi sensível em relação aos servidores da carreira de perícia oficial criminal, porque compõem o sistema de segurança pública, sofrem em decorrência da profissão toda série de riscos e já estão contemplados no art. 2º em relação à sugestão que farei. No inciso VII, estão os integrantes do quadro de agentes e guardas prisionais, agentes penitenciários ou outras denominações da categoria dos profissionais que atuam no sistema de cumprimento de penas, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias; para que eles estivessem no §1º também, como as pessoas previstas nos incisos I, II, III, V, VI e X do *caput* desse artigo, pudessem também, eles que estão no VII e X do *caput* desse artigo, ter

direito a portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela corporação ou instituição, mesmo fora de serviço.

Por que eu coloco isso, Srs. Deputados e Senadores? Os agentes penitenciários, os funcionários do sistema prisional acabam tendo igual ou até maior risco hoje que os dos profissionais de segurança pública. Posso aprofundar aos senhores que, no Estado de São Paulo, há uma média de três a quatro mortes de agentes penitenciários ou agentes de escolta. No Estado de São Paulo, há a facção PCC atuando lá e ramificando para todo o País, com execuções. Só para dar um exemplo aos senhores, no ano passado, no mês de janeiro, no mesmo Município da Praia Grande, foram mortos dois agentes penitenciários e um diretor de presídio. No mesmo mês! Foram assassinados na porta de casa, com saraivadas de tiros, com tiros no rosto, dizendo exatamente que é o tiro de vingança, com muitos disparos.

No Estado de São Paulo, por exemplo, na Secretaria da Administração Penitenciária, não existe a condição de acautelar uma arma do Estado para que o profissional possa usar no horário de serviço. Não tem para todos. Então, é facultado. Eles têm hoje a posse e o porte expedidos pela Polícia Federal.

E nós estamos tentando exatamente sensibilizar todos os senhores para que eles possam, definitivamente, como os profissionais da segurança pública, dentro da excepcionalidade... Não é flexibilização da lei. Eu não sei como o Ministro da Justiça, o Ministério da Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional vão conseguir dormir sossegados dizendo exatamente que se está tirando a capacidade de defesa ao não contemplar essa categoria aqui, para que possa ter o porte fora de serviço.

Eu posso adiantar aos senhores que nós não temos morte de agentes penitenciários, agentes de escolta, durante os serviços, nas escoltas ou dentro dos presídios. Em todo o Estado de São Paulo, não temos um registro sequer no ano anterior. O último atentado que houve contra um agente penitenciário foi o que puseram explosivo no gol da quadra dos presos e falaram para ele que havia alguma coisa lá, para ele mexer e explodir na mão dele. Ele só foi lesionado permanentemente, mas não chegou a morrer. Mas fora de serviço acontecem todos esses ataques.

Os agentes penitenciários vão fazer uma escolta de presos para um Município distante 600, 700 quilômetros, fazem o traslado e vão regressar com outros presos no dia seguinte. Eles vão dormir em um hotel e precisam exatamente ter essa condição. Eles vão sair para comer, etc., e não estarão efetivamente dentro das viaturas. Então, eu encareço, Sr. Relator, a sugestão para a inclusão entre os integrantes que estão capitulados.

No VII, V. Ex^a já contemplou os servidores da carreira pericial oficial criminal. E colocar também os que estão aqui no §1º como das categorias que estão contempladas com a possibilidade do porte de arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela corporação ou instituição fora de serviço.

São essas as minhas considerações. Outras considerações que eu já havia feito ou sugestões foram acolhidas no relatório de V. Ex^a. E eu só posso ser agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Muito obrigado ao Deputado Major Olimpio.

Eu passo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Presidente, antes de ouvir o Deputado Onyx...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Mas eu vou na mesma linha.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Ah tá.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Depois V. Ex^a faz uma resposta só.

No ano passado, o Major Olimpio deve se lembrar, houve um movimento muito grande na Câmara dos Deputados, o Deputado Manoel Júnior vai se lembrar também, porque foi distribuída uma estatística que demonstrava que, além de o Brasil ser um país que convive com um volume inaceitável de homicídios, o Brasil é o país que mais mata agentes de segurança no mundo. Essa é uma realidade que nós temos. Tanto que eu creio que ainda não chegou, mas deve estar chegando ao Senado Federal um projeto de lei que nós já aprovamos na Câmara dos Deputados, Major Olimpio, em que nós agravamos para crime hediondo não apenas a morte do policial, ou do agente de segurança, ou do guarda prisional, nós evoluímos inclusive para os seus familiares, porque, muitas vezes, é quem paga a conta. Nós fomos até o terceiro grau na relação parenteral, porque, muitas vezes, quem paga a conta é o filho, a filha, a mãe, o pai, a esposa. Então, eu quero reforçar essa necessidade.

Acho que seria algo muito lógico. Todas aquelas pessoas que o Estado brasileiro reconhece que, por dever de ofício, são capacitadas, como determina o Estatuto do Desarmamento, para portar, em serviço, armas. Isto vale, na minha visão, para o policial civil, o policial militar, o agente prisional, a guarda portuária, a guarda ferroviária. E vale, inclusive, para o vigilante. Por quê? Há uma restrição, mas há um volume importante de profissionais que atuam no transporte de valores, atuam em condições especialíssimas.

Vejam, a legislação é muito rígida. Só para que tenhamos uma pequena ideia, nós estamos falando que, em todo o Brasil, temos 500 mil homens na área de segurança, temos 1,2 milhão, hoje, no Brasil, na segurança privada.

Então, vejam bem, aqueles que, de maneira restrita... É obrigatório que uma empresa que contrate esse serviço, seja lá qual a razão que for, tenha um cofre dentro da empresa para ser colocada a arma fornecida pela empresa. Lá, o agente de segurança a usa durante o seu tempo de serviço. O Estado brasileiro o reconhece como capacitado de portar aquela arma. Eventualmente, ele faz uma intervenção, Deputado Manoel Júnior. Mas quando ele sai, ele bota a arma dentro do cofre.

Se o Estado brasileiro reconhece que essa pessoa tem capacitação e condição de estar em serviço com aquela arma, tem que reconhecer que, no caso da arma privada, ele tem que levar essa condição para a sua casa.

Então, é um apelo no sentido de que o bom senso impere. Ninguém está querendo aqui, de maneira irresponsável, fazer que as pessoas andem armadas na rua. Não. O que nós queremos é que aqueles que têm essa condição especial, de muitas vezes colocar a sua vida em risco pela vida de terceiros, possam ter o direito – se assim é uma escolha, também – de ter a extensão do porte para a sua arma privada, porque às vezes é a única forma que ele tem ou de manter a sua vida, ou a vida de um familiar seu, ou a dignidade diante da vida. Essa é uma outra coisa tão importante quanto a própria vida.

Eu queria, só para não me alongar, pedir os bons olhos, a sensibilidade que nós sabemos que V. Exª tem, Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi, para essa questão relevantíssima que o Capitão Olímpio traz aqui para a gente, e que eu apoio e o Democratas apoia integralmente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Muito obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni.

Passo a palavra ao nosso Relator, Deputado Manoel Júnior.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Deputado Major Olímpio, Deputado Onyx, quero agradecer a contribuição, a fala dos dois. Sem dúvida nenhuma, este Relator já aquiesce e vai acatar justamente essa sugestão, solicitando a assessoria que incorpore no inciso que foi citado pelo Major Olímpio e corroborar com o Deputado Onyx e com o Deputado Major Olímpio nessa observação. É uma questão de dignidade humana dessas pessoas que, muitas vezes, na porta de casa, ou dentro da sua própria casa, são alvos da marginalia, dos bandidos, dos meliantes.

Sr. Presidente, quero agradecer muito a sua paciência, o seu esforço nesse período todo. Nós tivemos o recesso, que nos atrapalhou fundamentalmente na consecução desses trabalhos, mas não estamos em condição de deliberar, porque a Ordem do Dia já começou. Eu faço uma sugestão a V. Exª para que amanhã, por volta de 9h ou 10h, à conveniência de V. Exª – se quiser pode ser mais cedo, até –, nós estejamos aqui para aprovar o relatório e efetivamente cumprir o nosso trabalho. Sugiro a V. Exª que, em vez de encerrar, suspenda esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Perfeitamente. Muito obrigado ao nosso querido Relator pelo seu relatório e também pela competência e pela paciência. Esse é o tipo de matéria que envolve muitos interesses. São muitas pessoas que conversam. Desde ontem, tenho observado a paciência do Deputado Manoel. São vários. Uns querem entrar, mas querem que outros saiam. Então, é difícil acomodar todo mundo. A negociação no Parlamento é assim mesmo: demora, mas busca-se uma saída, uma alternativa que contemple, se não a todos, à grande maioria. E foi o que o relatório do eminente Relator Manoel Junior fez neste momento.

Então, eu quero declarar suspensão a presente reunião, marcando a reabertura para amanhã, dia 25 de fevereiro, às 9h30, para que possamos proceder à votação.

Está suspensa esta reunião até amanhã, às 9h30, pela manhã.

Muito obrigado.

(Iniciada às 16 horas e 15 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Bom dia a todos!

Cumprimento os Deputados aqui presentes, Major Olímpio e Manoel Junior, Relator dessa Medida Provisória nº 693, de 2015.

Declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 693, de 2015.

A matéria continua em discussão. Os Parlamentares que quiserem discutir a matéria ainda têm a oportunidade de fazê-lo.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente, eu quero, para finalizar os nossos trabalhos, agradecer aos membros desta Comissão, agradecer ao Major Olímpio, pela contribuição importante que deu na construção desse relatório, ao Deputado Onyx Lorenzoni, ao Deputado Ademir Camilo, que esteve conosco solicitando em favor dos peritos.

Eu acatei, Major Olímpio, no §1º do art. 2º, justamente a observação, pertinente, que V. Exª fez, uma observação que terá, na prática, uma fundamentação importante, e, desde já, publicamente, convido-o para aquela missão, lá na Paraíba, de nos ajudar na construção de um programa de governo para a nossa cidade de João Pessoa com a sua expertise, com a sua experiência.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PMB - SP) – Eu, publicamente, já aceito e vou me preparar para estar à altura de dar uma assessoria a V. Ex^a lá.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela paciência, pois V. Ex^a, nesse período de recesso parlamentar, sempre manteve contato para aprimorarmos esse relatório e agora agradeço a V. Ex^a aqui pelo trabalho que estamos finalizando no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Agradeço ao nosso Relator, Deputado Manoel Junior.

Eu também quero agradecer, Deputado, porque, como eu disse ontem, apesar de não parecer ser uma matéria polêmica, à medida que os dias vão passando e os interessados nessa matéria vão se colocando para discutir, o Relator tem muito trabalho.

São muitas pessoas que querem conversar, são muitos interesses que há dentro dessa matéria, mas o Deputado Manoel Junior tem sido um Deputado muito atuante nessa área e tem relatado várias matérias. Ele tem uma experiência bastante grande e muita paciência para ouvir todos, ponderar e, no final, fazer um relatório equilibrado, um relatório que possa atender a todos os interesses dessa matéria.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho e dizer que, nessas comissões de que nós temos participado – eu também participo de muitas comissões de medidas provisórias –, tem havido um ambiente agradável, bom para fazer uma relação de conhecimento e aproximação entre os Deputados e os Senadores, pois, apesar de estaremos em Casas diferentes, em momentos diferentes, em reuniões diferentes, em pautas diferentes, aqui, nessas comissões mistas, a gente tem tido a oportunidade de conhecer as pessoas e de conviver com parlamentares dos mais diversos Partidos, porque, no final, o que nos sobra de todo processo político são as amizades que vamos construindo ao longo do tempo, e não foi diferente com o Deputado Manoel Junior e os demais que participam desta Comissão.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer que V. Ex^a veio emprestado da iniciativa privada para ajudar aqui na construção política do Brasil no Senado Federal. Eu já o admirava antes, quando não o conhecia, e hoje o admiro muito mais, com essa relação mais próxima que nós temos tido nessas comissões especiais de medidas provisórias, das quais, a partir de agora, eu vou me afastar um pouco por conta do processo de pré-campanha eleitoral lá na cidade de João Pessoa, onde tenho o meu domicílio eleitoral e devo disputar as próximas eleições.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) – Muito obrigado, Deputado.

Desejamos sucesso a V. Ex^a. Lamentamos a possibilidade de perdê-lo aqui no Congresso Nacional, mas a sua cidade, com certeza, será agraciada com a sua administração, se tudo der certo.

Cumprimento também o Deputado Donizeti, que está presente, e pergunto se S. Ex^a quer fazer alguma consideração. Se não, vamos à votação da matéria. *(Pausa.)*

Sem mais quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Antes disso, tenho sobre a mesa requerimentos.

Nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, estando ausente o autor, que é o Deputado Onyx Lorenzoni, ficam prejudicados os requerimentos que estão aqui sobre a mesa.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Manoel Junior, nos termos da complementação do voto apresentado.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das Atas da 2^a e 3^a Reuniões.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovadas as atas, que serão encaminhadas à publicação.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

(Iniciada às 16 horas e 15 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é suspensa às 16 horas e 34 minutos; reaberta às 10 horas do dia 25/02/2016, a reunião é encerrada às 10 horas e 6 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 694, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA DISPOR SOBRE O IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO, A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, E A LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, PARA DISPOR SOBRE OS BENEFÍCIOS FISCAIS DO REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA E PARA SUSPENDER, NO ANO-CALENDÁRIO DE 2016, OS BENEFÍCIOS FISCAIS DE QUE TRATAM OS ARTS. 19, 19-A E 26 DESTA LEI”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016, NO PLENÁRIO Nº 9 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Benedito de Lira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 694, de 2015, com a presença dos Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza, Humberto Costa, José Pimentel, Regina Sousa, Ronaldo Caiado e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Manoel Junior, Fernando Monteiro, Paulo Pimenta, Paulão, Davidson Magalhães, Ricardo Izar, Wellington Roberto, Danilo Forte e Zé Silva. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos a reunião é suspensa e a sua reabertura está prevista para a mesma data às quinze horas e trinta minutos. Às quinze horas e trinta e seis minutos é reaberta a reunião. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá, para leitura de Adendo ao Relatório. O Requerimento nº 3, de destaque para votação em separado, é declarado prejudicado, em virtude de seu autor estar ausente, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. Fazem uso da palavra o Senador José Pimentel e o Deputado Danilo Forte. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 694, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, assim como, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 694, de 2015, pela aprovação parcial das emendas de nºs 18, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 51, 59, 61, 70, 77, 79, 90, 108 e 109, e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. O Presidente propõe a dispensa da leitura da Ata da presente Reunião e submete a sua aprovação ao Plenário. A ata é aprovada. A Reunião é encerrada às quinze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Benedito de Lira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador BENEDITO DE LIRA
Vice-Presidente

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL) – Srs. Deputados e Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 694 de 2015.

A Presidência comunica que no dia 15 de dezembro o Relator Romero Jucá já apresentou seu relatório, que foi lido e houve pedido de vista.

Não havendo número regimental...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – ... para deliberação, eu suspendo a presente reunião, convocando-os para às 15h30 de hoje, neste mesmo local.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 54 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Sr^{as} e Srs. Parlamentares, havendo número regimental, dou por reaberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 694/2015.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator da matéria, para suas considerações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Sr. Presidente, serei rápido, a matéria já foi distribuída a todas Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas.

Nós estamos apresentando o Projeto de Lei de Conversão mantendo o texto inicial que veio da Medida Provisória, fazendo um ajuste que melhora a situação da ciência e tecnologia no que diz respeito à inovação tecnológica e agregando alguns pontos que foram fruto de acordo com o Congresso Nacional.

Nós estamos agregando aqui o Adicional ao Frete da Marinha Mercante para o Norte, o Nordeste e o Espírito Santo, sendo zerado a partir de 2017, negociando a inclusão e a negociação para 2016, assim que houver o espaço fiscal que está sendo discutido com o Ministro Nelson Barbosa.

Além disso também, na mesma situação, a questão da indústria de confecções, a contribuição previdenciária do empregador.

Também colocamos aqui um ponto extremamente importante para o País e para as agências que trabalham com turismo, que é a retomada da alíquota de 6% na questão de remessa de recursos para o exterior no que diz respeito a Imposto de Renda.

Estamos fazendo justiça ao mecanismo que já era de 6% e, com a queda do prazo, foi a 25%, inviabilizando em alguns setores muitas atividades. Agora estamos retomando inclusive com o trabalho aqui, quero registrar, importante de articulação feito pelo Ministro Henrique Eduardo Alves, do Turismo.

Também estamos colocando um dispositivo importante, que é a renovação do PIS e Cofins, da alíquota zero para papel de imprensa importado, exatamente para que os jornais possam continuar a ter a isenção que eles têm até agora e que deixa de existir em abril.

Portanto, esse é o relatório, um relatório simples. Todos os mecanismos colocados foram para beneficiar a população e os segmentos envolvidos. Portanto, o voto é favorável ao Projeto de Lei de Conversão e ao adendo que trata da questão dos prazos de validade dos projetos.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Só um adendo aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Apresentado o relatório.

Em discussão.

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE) – Eu queria inclusive ressaltar – o Senador Romero Jucá se esqueceu de falar – a importância desse art. 8º hoje no que diz respeito ao refinanciamento do crédito rural dos devedores do Norte e do Nordeste brasileiros.

É de fundamental importância, já que foi feita a prorrogação do prazo para essa renegociação, mas o Banco do Nordeste do Brasil não estava habilitado porque não tinha norma regimental para fazer exatamente essa renegociação. E aqui fica autorizada a concessão do rebate, para liquidação até 31 de dezembro de 2016, das operações de crédito rural, nos valores originalmente contratados até R\$100 mil, o que é muito importante porque atende a todos os devedores do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e principalmente aos micro e pequenos produtores rurais, que serão beneficiados por essa medida. Dará ao Banco do Nordeste a condição de regulamentar essa renegociação, já que o banco havia cobrado muito isso.

Então, parabeno o Senador Romero Jucá pela iniciativa de incorporar a essa medida provisória esse texto, o que dará velocidade para essas renegociações, já que estamos entrando no mês de março e até agora o banco ainda não tinha criado nenhuma solução para essa renegociação porque não havia a norma capaz de proporcionar, do ponto de vista jurídico, a legalidade dos atos.

Ganham os pequenos produtores rurais do Nordeste com essa forma de renegociação e é importante para este Congresso reafirmar sua posição na defesa desses produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Agradeço a participação do Deputado Danilo Forte. Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, dou por encerrada a discussão.

Vamos para a votação.

Tem um requerimento à mesa, do Deputado Jorge Côrte Real. Ele apresenta um destaque para votação em separado da Emenda nº 40 apresentada à Medida Provisória nº 694.

Tendo em vista, como estabelece o Regimento, a ausência do autor, está prejudicado o destaque.

Então, vamos para a votação.

As Sras e os Srs. Deputados e Senadores que aprovam o relatório do Senador Romero Jucá permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Sr. Presidente, peço que também coloque em votação o adendo da questão das datas, para que não haja dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Em votação o adendo apresentado pelo Relator. Os Srs. Senadores e Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrar a reunião, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras e os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 54 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 55 minutos, reaberta às 15 horas e 36 minutos e encerrada às 15 horas e 41 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 698, DE 2015, PUBLICADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL COM DESCONTO AO BENEFICIÁRIO CONCEDIDO PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 698, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Telmário Mota, Regina Sousa, Angela Portela e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Julio Lopes, Arnon Bezerra, Carlos Marun, César Halum, Wellington Roberto e Marcos Abrão. Deixam de comparecer os demais membros. Fica atendido o Requerimento nº 1/2016, de autoria do Deputado Arnon Bezerra, para realização de Audiência Pública. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Márcio Vale, Diretor de Infraestrutura Social e Urbana da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - Sepac do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Alessandra D’Ávila Vieira, Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários do Ministério das Cidades; Hailton Madureira de Almeida, Coordenador-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público do Tesouro Nacional; e Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Consultora Técnica da CBIC e do Grupo de Apoio Permanente – GAP do Conselho Curador do FGTS. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os Deputados Carlos Marun, Julio Lopes e Marcos Abrão. Às quinze horas e dezenove minutos assume a Presidência o Senador Telmário Mota. A Presidência passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Arnon Bezerra, que faz suas considerações sobre a Audiência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 698, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: vou chamar os convidados que já chegaram e, no curso do processo, vou chamar os outros.

Portanto, convido para tomar assento à mesa o Dr. Márcio Vale, Diretor de Infraestrutura Social e Urbana da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (Sepac) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por gentileza, Dr. Márcio, seja bem-vindo.

Convido também a Srª Alessandra D'Ávila Vieira, Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários do Ministério das Cidades.

Convido também o Sr. Sr. Hailton Madureira de Almeida, Coordenador-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público do Tesouro Nacional.

Por gentileza, Dr. Hailton.

E o nobre Relator, Deputado Arnon Bezerra, meu companheiro de Bancada do Estado do Ceará, que já está aqui conosco.

A Drª Maria Henriqueta não está presente ainda. Logo que chegar, nós a convidaremos.

Consulto se V. Exª, nobre Relator, pretende usar a palavra na abertura ou no curso do processo.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – No curso do processo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Assim sendo, vamos conceder a palavra, pelo prazo de quinze minutos, um pouco mais ou um pouco menos, ao Dr. Márcio Vale, que foi o primeiro que convidei para vir à mesa.

Dr. Márcio, por gentileza, quinze minutos.

O SR. MÁRCIO VALE – Obrigado.

Boa tarde. Eu queria cumprimentar a Mesa na pessoa do Presidente, o Senador José Pimentel, o Relator, Deputado Arnon Bezerra, os demais membros, a Alessandra, do Ministério das Cidades, nossa colega de discussões no Governo Federal, bem como o Hailton, nosso colega da Fazenda. Boa tarde a todos.

Nós gostaríamos de rapidamente fazer uma fala no sentido da relevância desta medida provisória. Ela vem dar viabilidade ao conjunto de investimentos que o Governo Federal tem realizado por meio dos seus diversos fundos que suportam o Programa Minha Casa, Minha Vida. Especificamente no final do ano passado, nós tivemos a oportunidade, no Conselho Curador do FGTS, de aprovar um aporte de recursos, na forma de uma nova modalidade de descontos a ser investido para beneficiários da Faixa 1 do programa Minha Casa, Minha Vida. E especificamente a Faixa 1 atende famílias com até R\$1,6 mil de renda familiar, o que significa o nosso foco fundamental, o foco fundamental da política de habitação do Governo Federal. Essa possibilidade de aporte trouxe tranquilidade para os investimentos do programa Minha Casa, Minha Vida, garantindo que o ciclo econômico construído a partir dos contratos com as construtoras que estão executando as obras do programa tivesse uma perenidade. Isso, para nós, foi fundamental, para garantir a continuidade das obras e a tranquilidade do conjunto de atores que trabalham no programa, tanto as construtoras quanto seus empregados e os próprios beneficiários.

Essa MP foi proposta no sentido de viabilizar, dar operacionalidade a essa nova modalidade que o Conselho Curador aprovou, na medida em que nós precisaríamos que o FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), especificamente, pudesse dar garantias ao FGTS, a fim de que nós não tivéssemos nenhum risco em relação ao FGTS e nenhum risco em relação aos beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida.

Assim, a MP vem permitir, por um lado, que o FAR possa prestar essa garantia ao FGTS e aos beneficiários, e por outro permitir que haja uma antecipação de recursos, para melhor planejamento dos contratos com os beneficiários finais. Então, basicamente, nós estamos tratando dessas duas questões na MP.

Como o Relator pediu que eu tratasse rapidamente das emendas, eu gostaria de tratar em bloco, Deputado. Depois, podemos tratar individualmente, se for o caso.

De modo geral, nós acreditamos que algumas emendas tratam de questões bastante mais abrangentes do que aquelas que são tratadas nessa MP. São questões absolutamente relevantes, não há discussão a respeito disso. No entanto, nós acreditamos que há fóruns próprios que já estão tratando dessas questões ou passarão a tratar quando forem propostas novas MPs ou novos projetos de lei, quer dizer, outros fóruns, que nós acreditamos que seriam mais próprios para essas propostas.

Há algumas questões que nos pareceram ter sido propostas em função de situações muito pontuais que

esta medida provisória veio exatamente solucionar. Por exemplo, emendas que tratam da exigência de pagamento de atualização caso houvesse atrasos. Na verdade, a proposta dessa MP é exatamente no sentido de evitar que esses atrasos ocorram. E hoje, especificamente, nós não temos esses atrasos no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida. Então, nos preocupa criar uma regra em lei, criar uma regra desse porte para uma questão que nós estamos entendendo que é conjuntural e que pode, efetivamente, complicar muito o planejamento de investimentos do programa, na medida em que nós não teríamos mais como prever claramente quais são os recursos que seriam despendidos a cada momento.

Então, de modo geral, nos preocupa, primeiro, que não consigamos planejar adequadamente os desembolsos em função de não sabermos claramente quais são os recursos necessários, ou que congelemos parcelas do programa para determinados públicos. Isso nos preocupa. Havia aqui propostas de criação de um programa específico para um setor social e havia propostas para a definição de um percentual específico para determinado número de cidades. Isso nos preocupa um pouco, mas, por óbvio, nós estamos aqui para fazer esse debate.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero registrar a presença da Sr^a Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, que já está aqui compondo a Mesa. Ela é consultora técnica da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção) e do Grupo de Apoio Permanente (GAP) do Conselho Curador do FGTS.

Também registro a presença do nosso Deputado Carlos Marun, que é um presente nas comissões mistas de medidas provisórias. Ele sempre apresenta um conjunto de emendas para contribuir com o enriquecimento da matéria. Eu vou convidá-lo para vir presidir os trabalhos, e eu vou para lá, fazer acompanhamento.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Presidente, eu me sinto bastante honrado, mas eu tenho uma missão lá no Conselho de Ética. Eu sou um soldado lá. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A que horas é lá?

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Se o senhor me tira de lá, vão dizer que o senhor arquitetou isso aí. E esse presente é um presente de grego! *(Risos.)*

Na verdade, eu queria me manifestar e tenho que me dirigir, com toda a...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Então, vou passar a palavra ao Deputado Carlos Marun, Senador daqui a alguns dias, para que ele possa se manifestar, querendo.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Deus lhe ouça! Como dizem: “Rogue-me essa praga todos os dias de manhã, essa de ser Senador”. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – V. Ex^a, querendo utilizar da palavra, é autor de emendas...

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Primeiro, eu saúdo a Mesa: Senador Pimentel, que preside, Relator Arnon. Eu conheço todas as pessoas que estão aqui, e recebam o meu abraço, a minha saudação. Já tive a oportunidade de dialogar sobre questões na área de habitação praticamente com todos os que aqui estão.

Eu apresentei quatro emendas, Sr. Senador. Uma delas foi até com o objetivo de facilitar. É essa que autoriza os agentes financeiros... Por que eu utilizei essa emenda? Eu estava esperando uma MP que abordasse o Minha Casa, Minha Vida 3. Falou-se, por muito tempo, que viria uma MP. Ela acabou não vindo, e não é do meu feitio utilizar qualquer MP para colocar coisas referentes a habitação. Então, esperei uma medida provisória que efetivamente tratasse do tema, para que ali eu colocasse algumas ideias e alguns pensamentos meus, e o fiz através das emendas que aqui estão.

Uma delas, a Emenda nº 9, autoriza os agentes financeiros a entregarem imóveis quando o problema é documentação. Eu fui Secretário de Habitação durante 16 anos, entre a capital e o nosso Estado; fui presidente do Fórum Nacional de Secretários de Habitação por 8 anos; membro do Conselho das Cidades. Nós temos convivido com alguma demora de entrega em alguns empreendimentos, e isso se transforma em uma tentação. O cidadão está com problema de aluguel, problema de desemprego, muitas vezes sendo expulso da moradia que aluga, e, ali do lado, há um empreendimento prontinho e aguardando documentação para ser habitado. É óbvio que isso se transforma numa tentação, muitas vezes insuperável. Essa demora tem levado, primeiro, à instabilidade. Você tem que botar cachorro, guarda, polícia, e, não raro, isso tem levado a invasões, que são uma questão difícil. Na desocupação, sempre há um risco. Toda desocupação é um risco e gera, não raro, ou via de regra, a depredação do imóvel. Hoje mesmo, eu estive na Caixa e soube que um imóvel em Dourados que estava praticamente pronto para ser entregue foi invadido. A Caixa vai ter que dispor de R\$1,3 milhão para que o proprietário reconstrua, digamos assim, para que faça os reparos decorrentes da depredação que aconteceu quando dessa invasão.

Então, esse era o objetivo. Se o Governo acha que não é interessante, não estou aqui para me opor. Na verdade, essa emenda tem o objetivo de contribuir e de facilitar.

Em segundo lugar, uma emenda que vinha no sentido da transparência, que é a Emenda nº 10, para que fosse apresentado o relatório de acompanhamento do empreendimento. Mas também não faço disso um cavalo de batalha.

A Emenda nº 8, eu ousei denominá-la lei da responsabilidade da construção, ou seja, o ônus do atraso não pode mais ser debitado exclusivamente ao construtor, ou então nós vamos ter que considerar nos custos das nossas licitações um percentual por atraso. O custo é esse e tal. Depois vem lá: eventual por atraso mais 5% ou mais 10%. Quer dizer, a responsabilidade.

O Márcio fala que isso pode efetivamente gerar algum aumento de custo de necessidade de investimento. Pode, mas não há como fugirmos da necessidade de que a obra contratada seja paga pontualmente após a execução do serviço. E eu já fui proprietário de construtora. Eu admiro os construtores. O cara tem que ser herói para ter dois mil, três mil funcionários hoje. Quase mereceria o título de honra ao mérito. Aí vem o atraso e retoma, aí vem o atraso e retoma. O ônus disso fica em cima do construtor. Não pode, até para que nós, o Estado, possamos contratar obras por um preço justo, para que esse percentual de possível atraso não seja somado à obra. Quando pagamos em dia, acabamos pagando mais do que deveríamos.

Então estabeleço, realmente, algumas punições para o caso de atraso, especialmente a correção e, passados três meses, o pagamento de uma nova taxa de imobilização. Se a obra para, você tem que manter o guarda, manter a segurança. Dali a pouco vem mais um dinheiro. Você terá que reiniciar, você terá que remobilizar. E esse custo é pago pela construtora ou pelo Abreu.

É isto que estou querendo com essa Emenda nº 8: estabelecer uma responsabilidade mútua, de quem contrata e de quem paga. Contratou e atrasou ou recebeu em dia e atrasou? Tem que haver punição. Tem que ser punido. Teremos que, inclusive, dali a pouco, afastar dessa empresa a possibilidade de contratar com o Poder Público.

Agora, quando a empresa se prepara, investe e se predispõe a realizar com competência e capacidade as suas obras, ela não pode ser punida por erros de planejamento dos governos, sejam eles quais forem.

É isso que está estabelecido nessa Emenda nº 8.

Estive hoje na Caixa. Disseram que isso criaria um problema monumental. Sei que o Governo não concorda com essa emenda. Vou dizer uma coisa: nós não vamos conseguir fugir disso. Vai chegar o momento em que teremos que olhar nos olhos do outro e dizer: não, está na hora de botarmos o pé no chão e fazermos as coisas. Contratar quando tiver dinheiro para pagar.

Gostaria de ver essa emenda, digamos, agasalhada no relatório do eminente Deputado Arnon Bezerra, por quem tenho elevada e já declarada estima. Gostaria de ver. Isso seria uma revolução. Assusta muita gente. Assusta até os construtores, mas eu penso que seria um bom caminho para avançarmos.

E vou à Emenda nº 7. Essa é a minha paixão.

Eu tenho, Senador, que talvez esgotar o meu tempo para falar um pouco da história do Minha Casa, Minha Vida, que, em função dessa militância que eu tenho na área da habitação, eu acompanhei.

O Minha Casa, Minha Vida nascia torto. Grande programa! Nascia torto, porque não atendia a Municípios abaixo de 50 mil habitantes. Não atendia. Simplesmente ele era um programa destinado a Municípios acima de 50 mil habitantes. Presidia a Nação o Presidente Lula, coordenava a instalação do programa a hoje Presidenta Dilma.

De pronto, ao tomar conhecimento do programa, eu fiz essa observação quando o então Ministro Márcio Fortes e a Secretária Inês Magalhães, na véspera da apresentação do programa Minha Casa, Minha Vida, reuniram algumas lideranças do setor para apresentar o programa, para que não fôssemos tomar conhecimento daquilo no dia seguinte, quando fosse lançado. Fomos chamados para uma reunião e nos foi apresentado o programa tipo assim: lanço amanhã, às 6h da manhã, conversamos hoje, às 6h da tarde, e pronto. Mas, venha cá: cadê as moradias, cadê as cidades abaixo de 50 mil habitantes? “Não estão sendo contempladas no programa.” Eu disse: olha, pessoa, vocês vão me desculpar, mas isso é até uma desinteligência, se acham que vão aprovar uma situação dessa num Parlamento, cujos Deputados têm base nas pequenas cidades. Cidade grande é terra ninguém, nós sabemos. Fizemos votos nas grandes cidades, mas temos as nossas bases nas pequenas cidades. Isso não vai ser aprovado.

Bom, o que aconteceu? “Vamos fazer o seguinte: amanhã nós precisamos de elogios ao programa.” É justo. Seria equivocado lançar um programa histórico dessa dimensão, e, já na porta, houvesse críticas. “Vamos amanhã destacar o que é positivo no programa” – e muito foi e é positivo –, e eu lhe garanto [já que eu fazia as maiores objeções] que você vai conversar com quem efetivamente tem poder de decisão no programa sobre essa objeção que você coloca.” Fechado, foi cumprido. Saí justamente, fiz diversos elogios, já que o programa realmente merecia, merece, é um programa histórico, no sentido da promoção de habitação das pessoas que precisam, reconhece o subsídio, é um programa histórico. Fui, daí, conduzido à hoje Presidente,

que coordenava o programa, para colocar a minha objeção. Não fui feliz. Acompanhou-me o Ministro Márcio Fortes e a Secretária Inês. A Presidente colocou que aquele era um programa para grandes obras e para grandes cidades, não obstante eu tivesse colocado que o déficit habitacional existia em grandes e pequenas cidades e que um programa com esse, que gerasse casa e emprego nas grandes cidades, acabaria produzindo uma migração indevida de sem-teto, desempregados das pequenas cidades para as grandes cidades, aumentando o cordão de pobreza que existe, via de regra, em torno das nossas capitais, especialmente. Não fui suficientemente convincente a ponto de convencer a Presidente.

Onde foi a nossa trincheira? Onde nós fomos agasalhados nessa demanda? Onde nós fomos recebidos, e a nossa demanda foi entendida? Aqui, no Parlamento, Presidente. Foi na Câmara Federal e no Senado da República Federativa do Brasil que essa demanda foi atendida. Foi o Relator, como o é V. Ex^a, o hoje Ministro Henrique Alves. Nós estabelecemos diversas reuniões. Surpreendeu-me positivamente a firmeza educada, como é do feitio obviamente do Ministro, com que ele debateu essa questão. O resultado é que nós aprovamos aqui, depois de grandes discussões, de quase todas eu participei – até porque fui cedido informalmente pelo Governo de Mato Grosso do Sul para assessorar o Ministro nessa demanda –, e nós conseguimos garantir um programa destinado especificamente para as cidades com menos de 50 mil habitantes, que são as cidades que efetivamente precisam de nós, precisam do nosso apoio para ter as suas demandas atendidas.

Pois bem, esse programa teve problemas, mas teve também muitos resultados positivos. São milhares de casas em milhares de Municípios, são milhares de famílias, são milhares de pessoas que hoje vivem numa situação melhor, vivem com mais felicidade por causa desse programa. O programa teve problemas. No lugar de se tentar corrigi-lo, praticamente se acabou com o programa, e o resultado é que, desde que esse programa não tem sido mais contratado pelo Ministério das Cidades, os Municípios com menos de 50 mil habitantes não têm recebido habitação neste País. Quando recebe, dá Jornal Nacional, porque é exceção. A regra é os pequenos Municípios brasileiros não terem sido atendidos.

Um dos grandes fiascos da história da República foi o Governo reunir três mil prefeitos, lançar um programa habitacional para pequenos Municípios e conseguir assinar dois contratos, de tão difícil que foi o tal FAR Municípios, que o Governo lançou dois – três mil prefeitos e dois contratos, sendo que, no outro dia, fui à Caixa Econômica Federal, em uma reunião, e disse: esse programa não tem a mínima chance de funcionar. Eu estou aqui sabendo que estou perdendo tempo, mas é minha obrigação, inclusive, perder tempo na discussão que eu estou tendo com os senhores – lá na Caixa, Banco do Brasil, Ministério das Cidades, torcida do Flamengo. Não tem a mínima chance de dar certo esse programa. Se estiver registrado em ata, está lá. A mínima, a chance é zero! E resultado: dois, três mil prefeitos convocados, Sr. Senador, e dois contratos assinados.

O que eu quero agora? Eu entendo que esse programa, da forma como estava estabelecido, precisa ser corrigido. Essa discussão começou no Ministério das Cidades, que é, por sinal, a porta a qual nós sempre recorremos nessas demandas. Estamos nos propondo a uma discussão com o próprio TCU. Sabemos que hoje existe um óbice do TCU e não tivemos ainda oportunidade de dialogar com ele. Vamos começar a fazê-lo. Agora, nós precisamos, Deputado Arnon, voltar a socorrer os nossos, não só a minha Campo Grande, mas a Tacuru, a Anastácio, a Ivinhema, porque, se não estabelecermos aqui um percentual, não vão ser atendidos. Por que não serão atendidos? Porque é muito mais cômodo fazer 500 casas numa cidade grande do que ir lá fazer 50 em Jericoacoara, em seu Estado; do que ir lá fazer 40 em Tacuru, na fronteira entre o Paraguai e o Brasil, onde o Brasil começa – e o Brasil começa na fronteira. Empresas “gericadas”, que têm condições hoje, nessa tragédia, de estarem zero quilômetro, escolhem onde fazer, e não vão escolher Unai; vão escolher Belo Horizonte, Uberaba, Uberlândia. Não vão fazer casinha lá. Para que isso aconteça, nós temos que garantir o recurso. E a Caixa também não vai contratar. Não vai contratar porque não contrata; não vai contratar porque tem de dar atenção a um projeto de duas mil casas e o trabalho para contratar um projeto de...

(Interrupção do som.)

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – E daí a Caixa prioriza duas mil! E está fazendo certo, não está errada.

Então, nós temos que somar essas forças dos pequenos bancos, das Cohabs de vários que começaram a produzir, Cohabs de Minas Gerais, Goiás, Paraná, Mato Grosso do Sul, várias Cohabs renasceram, executando esse programa nas pequenas cidades.

Esse programa precisa ser aprimorado, mas nós, meu querido amigo – permita que eu a V. Ex^a assim me dirija – não podemos ser aqueles que vamos jogar a última pá de cal nesse caixão, porque nós vamos prejudicar muito aquele cidadão humilde, que merece casa tanto quanto aquele que mora na grande cidade

e que precisa do nosso apoio para que isso aconteça.

Então, eu peço. Vou lutar até as últimas consequências para que seja estabelecido um percentual; se 25% é muito, que seja 20%; se 25% é muito, isso é percentual. Não dá para dizer que não vai ter dinheiro. Ora, se não tem, se for zero, será zero – 20% de zero é zero! Agora, se for um bilhão, que sejam 200 milhões para os nossos pequenos Municípios; se forem 20 bilhões, tomara, que sejam quatro, que sejam cinco para os nossos pequenos Municípios, porque eles merecem, mas, principalmente, porque eles precisam de nós para que esse atendimento aconteça.

Vamos reescrever essa história, agora através da sua pena, agora através da sua ação, uma história da qual o Deputado Henrique, hoje Ministro, tenho certeza, se orgulha. E agora chegou o momento de V. Ex^a fazer história – e conte com o nosso apoio para que isso aconteça.

Não ceda, peço, a eventuais pressões, para que não acolha nenhuma das emendas aqui colocadas. As outras, apesar de considerá-las importantes, para essas acho que nós poderíamos até procurar outro momento. Mas temos aqui que mostrar ao Governo que os pequenos Municípios do Brasil têm, nesta Casa, um aliado; têm nesta Casa uma trincheira para uma luta que sabemos em benefício de todo o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado pela atenção de todos.

Não sei se alguém quer me contraditar de pronto. Se não for assim, eu me dirigirei ao Conselho de Ética, porque estão me chamando. Está bom? Há alguém para me contraditar de pronto?

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Eu quero cumprimentar o nosso Presidente, o Senador Telmário Mota, e cumprimentar a Mesa. E quero dizer ao eminente Deputado Marun que essa relatoria está sensível. Todos os argumentos que V. Ex^a escolheu neste instante, para justificar a sua emenda, eu acho que são de consciência, e sabemos que têm uma importância enorme. Evidentemente que nós iremos tratar de forma técnica. Todos nós somos sabedores, todos os Parlamentares que aqui habitam neste trabalho do Congresso Nacional, todos nós somos conscientes da necessidade, e sabemos que inúmeros programas já foram criados, e a grande maioria não teve o sucesso esperado, e consequentemente estamos buscando aperfeiçoamento.

Eu acho que, neste instante, com a preocupação desde a contratação, quanto às pessoas que se propõem a desenvolver uma ação na construção, que se habilitam, que se formam, para chegar a oferecer ao Município habitações, temos que levar em consideração todo esse trabalho, toda essa responsabilidade que elas têm, os governos também, para que não venhamos a frustrar uma população que é vantajosa. Com isso, nós terminaríamos por diminuir o sofrimento, o êxodo das pessoas que saem das cidades menores, quando veem notícias de inúmeras casas sendo construídas nas capitais, portanto, nas grandes cidades, e querem também se habilitar a ter o seu lar, a sua casa.

Portanto, eu aqui já conversando com o Deputado Pimentel, desde o princípio, quando tomei notícias, quando dei uma lida sobre a emenda de V. Ex^a, tive a sensibilidade. Evidentemente que vamos conversar com corpo técnico, para que viabilizemos, cheguemos perto de tudo isso que V. Ex^a disse.

Eu não gosto muito – aliás, ninguém gosta de comemorar gol anulado – de criar uma expectativa, para depois criar uma situação de decepção, frustrar uma população que está ávida por resolver suas questões. Portanto, com a devida responsabilidade e sensibilidade, não tenho dúvida de que iremos chegar a um denominador comum.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado. Eu sou um apaixonado.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – A relatoria agradece. V. Ex^a põe emoção no devido lugar e sensibiliza todos nós com técnica.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Dando continuidade, quero aqui cumprimentar a Mesa e também dar um boa-tarde a todos.

E, dando continuidade ao nosso trabalho, substituindo o Senador José Pimentel aqui nesta eventualidade, quero convidar a Dr^a Alessandra D'Ávila Vieira, Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários do Ministério das Cidades.

Com a palavra, por 15 minutos.

A SR^a ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – Boa tarde a todos!

Agradeço o convite.

Gostaria de cumprimentar a Mesa e os demais Parlamentares.

E aproveitando um pouco o ensejo em relação às colocações do Deputado Marun, gostaria de fazer duas colocações específicas quanto às emendas apresentadas. Continuando a discussão sobre o atendimento à população nas cidades com população até 50 mil habitantes, eu acho importante historicizar um pouco como é que isso se deu ao longo da primeira e da segunda fase do programa.

Ele colocou que foi feito, por meio de uma emenda, para se atender pela oferta pública de recursos,

operação que vem sendo feita pelo Ministério das Cidades com oferta pública de recursos em 2009 e, posteriormente, em 2012. A descontinuidade a que ele se referiu foi em 2013, devido à determinação do Tribunal de Contas da União. Então, não foi uma opção, digamos, do Governo, do Ministro das Cidades, foi uma determinação do Tribunal de Contas em relação a achados de auditorias de que deveríamos descontinuar a modalidade como estava sendo colocado, e, portanto, sobrestar a seleção que estava em andamento.

O Governo Federal desenhou um novo modelo; procurou, sim, uma forma de atender a essas cidades com populações de até 50 mil habitantes por meio do Fundo de Arrendamento Residencial, que é a mesma forma com que se estava atendendo às populações, claro que com adequações na legislação. Infelizmente não logrou êxito porque, pelo próprio modelo operacional, não houve interesse das construtoras de desenvolver empreendimentos em lugares mais distantes, empreendimentos com menor escala e com menor viabilidade.

Não foi uma desistência do Governo Federal. Um dos modelos operacionais foi sobrestado e o segundo teve algumas questões com relação à viabilidade econômica. Desde então, para a terceira fase vem se discutindo, inclusive o próprio Deputado e outros atores envolvidos na implementação desse programa, qual seria uma forma operacional segura, em termos institucionais, para se atender às determinações colocadas por aquela Corte e que trouxesse uma viabilidade real, e não só uma normativa, que acabou não sendo levada a cabo; não repetir a mesma normativa que não estava sendo levada a cabo.

Nós no Ministério estamos sensíveis a essa discussão, ela está em andamento. Nossa questão em relação à emenda propriamente dita vem não só ao âmbito de discussão. Corroboramos com a fala que o colega do Planejamento colocou inicialmente em relação à oportunidade de se colocar, ou não, via esta emenda, e não na discussão específica da terceira fase do programa, de como será esse atendimento, e principalmente na forma como está sendo colocada com percentuais. Por exemplo, 25% dos fundos que estão sendo destinados para a habitação de interesse social Minha Casa, Minha Vida é uma composição de *fundings*. Então, cravar em termos de percentual seria um pouco complicado colocar isso desta forma, tecnicamente falando. Foi por isso que na nossa manifestação a gente acha que deveria ser levado e ser estudada a melhor forma de se fazer o atendimento e esse tipo de observação.

A segunda colocação que eu gostaria de fazer também em relação à emenda que o Deputado Marlon colocou é quanto à exigência da regularidade fundiária para a entrega das casas. É uma discussão histórica nas políticas habitacionais, tanto na federal quanto nas locais a permanência da regularidade fundiária nas entregas e na produção habitacional para a baixa renda. Vemos como uma inovação e um avanço muito grande do programa Minha Casa Minha Vida ter essa regularidade de partida, ter essas exigências de regularidade, para se dar efetiva segurança na posse para os moradores de baixa renda.

Achamos mais adequado tratar isso não tirando esta regularidade, mas atuando onde ela está permanecendo, ou seja, em conversas com o cartório, com a associação de cartórios, a Anoreg, com avanços na legislação em termos de registro imobiliário, em termos de legislação urbana, de desenvolvimento institucional dos próprios entes públicos e dos próprios agentes que estão trabalhando na implementação do programa para se desenvolver essa regularidade; não simplesmente recuar nesse atributo, que foi um grande avanço que o programa trouxe para a segurança na posse para as famílias de baixa renda. Isso é uma questão bastante relevante na política de habitação federal e nas políticas locais de habitação também.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Bom, ouvimos a exposição da Dr^a Alessandra D'Ávila. O nosso próximo convidado é o Hailton Madureira de Almeida, Coordenador Geral de Análise Econômica Fiscal de Projeto de Investimento Público do Tesouro Nacional.

Com a palavra, Hailton.

O SR. HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA – Obrigado. Primeiramente queria agradecer o convite para o Ministério da Fazenda poder vir falar como os senhores. Nós, do Ministério da Fazenda, participamos desde o início, junto com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica, Ministério do Planejamento, da construção desse programa, que é um dos maiores programas que o Governo Federal tem financiado.

O Governo Federal já aportou R\$75 bilhões para o Programa Minha Casa, Minha Vida, em todas as suas modalidades, nesses sete anos, sendo que, no ano de 2015, realizamos um investimento de R\$20 bilhões nesse programa. É um dos principais programas, como eu disse, do Governo Federal.

Para o ano de 2016, contamos com um orçamento de R\$7 milhões. Dispomos ainda de recursos do orçamento do ano passado de R\$1,5 bilhão e contamos também com aquilo que é objeto desta medida provisória: os descontos que o FGTS vai alocar ao programa, algo em torno de R\$4,8 bilhões no orçamento deste ano, aprovado pelo Conselho Curador – há uma representante aqui do Conselho Curador.

Tive o prazer de ser convidado, no ano passado, para estar aqui e falar do programa e, hoje, há uma situação

bem melhor. Hoje, o programa não tem nenhum atraso financeiro. Hoje, todas as obrigações do Governo Federal estão em dia. Falo da Faixa 1, do FAR. Nós temos, no Programa Minha Casa, Minha Vida, aquilo que chamamos de Entidades, de Rural. Temos o Sub 50, que foi objeto da discussão do Deputado.

Hoje, não há nenhuma pendência de recursos no Tesouro Nacional. Inclusive, com o FGTS, também não há nenhuma pendência. No mês de janeiro, pagamos R\$77 milhões ao FGTS. Hoje, o Tesouro, nos centros das cidades, não tem nenhum recurso pendente com esse programa, o que permite que as obras andem no seu ritmo adequado.

Foi um esforço. Acho que a medida provisória que estamos discutindo hoje foi um esforço de construção. O Conselho Curador aprovou, primeiramente, a modalidade de desconto para essa faixa do programa, e, em seguida, precisamos alterar a legislação para permitir que o FAR pudesse operacionalizar esse desconto, e assim o fizemos. Desde aquele momento, num compromisso com as empresas que atendem ao programa e com o próprio FGTS e o Governo Federal, conseguimos, juntos, zerar os atrasos que havia. Então, hoje, estamos numa situação muito melhor do que aquela em que estávamos no ano passado, com um programa que gera emprego, renda e, claro, habitação para milhares de famílias.

Eu queria falar bem rápido da emenda. Acho que é preciso haver uma discussão técnica, como o Deputado e o Relator disseram. Só tenho uma preocupação: que essa emenda não trave o programa. Ao se estabelecer que 25% ou 20% dos recursos do Minha Casa, Minha Vida têm que ser alocados naquela classe do programa, se não houver demanda naquela classe, pode-se, de alguma forma, inviabilizar todo o programa. Se houver a regra de que 25% têm que ser para Sub 50, por exemplo, e se não houver, como exercício matemático, R\$1 bilhão para se gastar ali, não se pode gastar mais do que R\$3 bilhões nas outras faixas. Isso pode criar uma situação... O Governo tem um orçamento, como estamos dizendo, de R\$7 bilhões. Queremos gastar R\$7 bilhões, mas, por incapacidade nossa e até do mercado de atender mais do que R\$1 bilhão, eu posso inviabilizar a aplicação de recursos nas outras faixas.

Estou há 13 anos no Ministério da Fazenda. Meu primeiro trabalho no Ministério da Fazenda foi o PSH, que é um programa de habitação focado nesse público dos Municípios com habitantes abaixo de 50 mil. Entendo a demanda. Acho que precisamos conversar bastante sobre como atender à demanda. Com o FAR hoje, na Faixa 1 – atuamos através do Fundo de Arrendamento Residencial –, atendemos um pouco a essa demanda, mas precisamos discutir como melhorá-la.

Acho que o Ministério das Cidades entende, no Governo Federal, mais de habitação. Podemos fazer esse diálogo junto com a Caixa, com o Deputado. Só acho que regras na lei às vezes inviabilizam. Querem atingir um objetivo nobre: habitação para abaixo de 50 mil, mas isso pode inviabilizar a aplicação de habitação em outras faixas de renda.

Eram essas as minhas palavras iniciais.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Alguém quem fazer alguma pergunta para o Relator?

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Farei consideração depois, porque poderia fazer um comentário mais global.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Nossa próxima convidada é a Dr^a Maria Helena Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Consultora Técnica do CBIC e do Grupo de Apoio Permanente (GAP), do Conselho Curador do FGTS.

Com a palavra.

A SR^a MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES – Muito obrigada.

Quero cumprimentar a Mesa, cumprimentar os Srs. Parlamentares e os demais presentes nesta audiência, trazer aqui a desculpa do nosso Presidente José Carlos, que, por motivo de estar fora de Brasília, não pôde comparecer.

Tenho a responsabilidade de apresentar aqui o ponto de vista das empresas consultoras. Acho que começamos por falar que essa medida provisória é, sob certo ponto de vista, singela, simples, porque vem com o objetivo de autorizar o FAR a garantir um financiamento que está sendo concedido pelo recurso do FGTS. É uma medida que, do ponto de vista do FGTS, é transitória, excepcional, com prazo de validade já predeterminado, que foi 2015, 2016. O FGTS tirou das suas disponibilidades R\$8,1 bilhão para aportar ao FAR, sob o título de desconto, e em torno de R\$800 milhões para financiar as operações que receberiam esse desconto.

Foi uma forma desenhada, prevista e defendida pelo Governo como única maneira de colocar em dia o pagamento das empresas que estavam produzindo unidades para o FAR. Algumas estavam com atraso de 90 e mais dias. Hoje os pagamentos, como diz o Hilton, estão regulares, dentro de um acordo feito de

pagar com 30, 45 e 60 dias, dependendo do porte da empresa, e as obras voltam a tomar o ritmo normal de desenvolvimento, o que permitirá, talvez até o ano que vem, terminá-las todas.

É muito importante dizer aqui que, do ponto de vista do FGTS, essa foi uma operação, como disse, excepcional, que não gostaríamos de repetir, porque a mesma solução dada com essa operação de financiar e dar desconto poderia ser dada com operações que já fizemos anteriormente, que foi operação de empréstimo direto do FGTS para o FAR, operação mais simples, mais fácil de ser feita, com garantias e transparência para todos os lados.

Dito isso, eu gostaria de comentar, primeiramente, as emendas, como pediu o Relator. Vou uma a uma. No comentário geral, concordo com o Márcio e com o Hailton. Em uma medida provisória que tem a finalidade muito específica, as emendas trazem certo embaraço, um certo retardo, um certo dificultador da condução do processo de aprovação. Todas as emendas dizem respeito a habitação, não há dúvida. No nosso ponto de vista, algumas são positivas e talvez pudessem ser tratadas neste momento, outras são mais complexas e não menos positivas, mas que mereceriam ser tratadas em outros momentos, em outros fóruns. Assim, a Emenda nº 1, do Deputado Hauly, que trata da forma de fazer a seleção para o programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, hoje está sendo tratada, no Ministério das Cidades, com uma discussão com o Ministério público Federal, que entende que todas as unidades têm que ser sorteadas e não pode haver a distribuição dessas unidades dentro de grupos já pré-constituídos, que é o caso das cooperativas, das associações de moradores etc.

A distribuição de resultado do FGTS e o aumento de remuneração, medidas que foram tratadas aí pelo Deputado Pauderney e pelo Deputado Mendonça, elas são objeto já de um projeto de lei específico que já passou pela Câmara e hoje está no Senado.

A proposta do Deputado Mendonça, que, como diz o Deputado Marun, enche o meu coração e os meus olhos de alegria, é uma proposta de mudança da composição do Conselho Curador do FGTS. O Deputado Mendonça, com muito oportunismo e com muita vontade de que esse fundo permaneça sustentável ao longo dos anos e que sempre tenha recursos para o desenvolvimento urbano, seja habitação, seja saneamento, seja mobilidade, propõe o equilíbrio das forças do fundo.

Hoje, o fundo tem 24 membros, sendo 12 da sociedade civil, 12 do Governo, e o Governo tem o voto de minerva. O que ele propõe é que o fundo passe a ter uma paridade, sendo 5 membros dos trabalhadores, 5 membros dos empregadores, e 5 membros do Governo, com a Presidência rotativa. Isso nos parece um avanço imenso em termos de democracia, de transparência, de equilíbrio, de sustentação do fundo. É a emenda, para mim, mais importante de todas que estão aqui.

A questão que ele coloca de 25% para Sub 50, eu acho que tem de ser ponderada mesmo, não pode haver um percentual fixo, porque se atende Sub 50 com programas de entidade, atende-se com programas do FGTS. Nós, no FGTS, atendemos muito com o programa rural. Então, tem de haver um somatório de todas essas intervenções para se saber em quanto nós estamos atendendo e em quanto não estamos.

Como as estatísticas são dadas programa a programa, não conseguimos fazer essa leitura, mas talvez com uma nova análise, uma nova visão, buscando uma estatística que contemple todos os programas de habitação de interesse social, vamos ver que há atendimento, sim, para cidades de menos de 50 mil habitantes.

A questão de pagamento, o pagamento em dia das obras executadas, para a qual ele chamou a atenção aqui, não se contrata se não existe recurso para não deixar de pagar em dia, ele está certíssimo. Mas isso é obrigação. Não é algo a ser corrigido por lei porque acho que é uma obrigação. Não devia acontecer. Então, imagino que colocarmos na lei não vai resolver esse problema. Essa é uma questão de credibilidade de Governo. É uma questão muito séria que acho que temos de encarar como cidadãos brasileiros. Vamos lutar para que só contratemos tendo dinheiro. Acho que essa é a regra.

A ocupação provisória....

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Drª Henriqueta, desculpe-me, eu quero intervir a cada momento que a senhora se pronunciar, para não perder o momento. Que instrumento legal nós teríamos para isso? Porque sabemos que isso acontece. Quero aqui dar os devidos esclarecimentos para que não venhamos a sacrificar, porque muitas vezes a empresa pleiteia, vai lá, faz toda a sua parte, e, no entanto, quando tem a sua parte inicial do investimento com capital próprio, depois, ela vai se ressentir diante do atraso. Acho que essa é a preocupação do Deputado.

A SRª MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES – Pois é, Deputado, é a preocupação dele, é o que nós sofremos e é o nosso grande desincentivo para inovar, para avançar. É esse aí.

Digo para o senhor é que eu me sinto um pouco constrangida de tratar do assunto de que alguém me contratou, assinou comigo um documento, disse que ia me pagar, e depois não me pagou. Eu acho que é a

natureza da operação de contratação! Não vou à feira, pego a sacola de tomates lá, viro as costas e saio não. Eu tenho de pagar.

Então, colocarmos na lei que é obrigado a pagar, acho que isso é um pleonismo. Contratou, paga, gente! Ou então não contrata. É nesse sentido que eu falo.

A ocupação provisória que o Marun falou – e eu acho que a Alessandra aqui não percebeu bem o ponto de vista do que ele disse – é algo muito interessante.

Eu tenho a habitação pronta, acabou de construir, está toda pronta, e eu tenho uns dois meses em que tenho que esperar a concessionária de água, a concessionária de energia, a concessionária de telefone irem lá para dar baixa e fazer as ligações individuais nessas unidades que construí. Não é regularização fundiária; a regularização fundiária está conseguida lá na contratação do empreendimento. Quando eu vou contratar o empreendimento, eu já tenho que apresentar a documentação de regularidade daquela terra para eu ter acesso ao contrato.

Nesse final de obra, que ele fala em ocupação provisória, é para impedir um pouco das muitas invasões que ocorrem. A pessoa vê a unidade pronta, toda arrumadinha, e não pode entrar? Então, essa ocupação provisória não é por causa de irregularidade de terreno, nem nada. É só para acelerar a ocupação das unidades.

Eu relato aqui para os senhores, por experiência que tenho, que muitas vezes você avisa a família que ela vai mudar em tal data, assim, assim, ela transfere os meninos de escola, transfere os transportes, cessa contrato de aluguel e depois se frustra. Por quê? Porque faltou ali a ida do Corpo de Bombeiros para liberar uma escada. Então, essa ocupação provisória regulariza a entrada da pessoa no imóvel e não impede que depois ela tenha a regularização definitiva, que é o seu contrato de financiamento.

A questão de segurança pública é um pedido do Subtenente Gonzaga de tratar especificamente uma parte da sociedade que tem algumas dificuldades específicas na função que exerce. Nós já atendemos o pessoal da polícia porque, tanto no FGTS, como no FAR, como no FDS não há restrição para esse atendimento.

O Senador Caiado diz aqui que é contra o FGTS substituir o OGU. Esse foi um assunto muito tratado na imprensa, muito falado, e hoje o Hailton falou, e é verdade, ele já pagou todas as antecipações feitas pelo FGTS em nome do Tesouro nas operações do Minha Casa, Minha Vida.

O Deputado Julio Lopes, que está aqui conosco, pede rigor na verificação de renda, com o que concordo absolutamente porque, na primeira e na segunda etapa do FAR, como nós estávamos naquele Faixa 1, o imóvel era praticamente 100% subsidiado pelo Governo Federal, não houve verificação de renda, não houve verificação real de renda. Havia uma declaração das pessoas à prefeitura que as inscrevia e, depois, selecionadas, elas iam à Caixa, e a Caixa fazia uma verificação, que é diferente daquela que ela faz para quando concede o financiamento.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Só um aparte.

A SRª MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES – Pois não.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Na realidade, o que está observado e que nos levou a fazer essa emenda é exatamente o que ela menciona, principalmente no Rio de Janeiro, onde se tem grande quantidade de milicianos, que não só invadem, mas atuam no gerenciamento e no controle dessas áreas. Nós temos percebido que a falta do CPF e de uma verificação da real necessidade daqueles que ocupam aqueles imóveis ou que estão sendo habilitados para eles, efetivamente faz uma descaracterização do uso, permitindo com que algumas pessoas acumulem esses imóveis em suas famílias, através de terceiros, enfim, sem nenhum controle.

É muito grave que a Caixa Econômica Federal... E eu falei sobre isso com a alta direção da Caixa, a Caixa disse, num primeiro momento, que ela tinha o CPF dos tomadores, mas não é verdade. Na primeira faixa do FAR não tem e, depois, pedimos, e eu tenho documento escrito da própria Caixa me dando essa informação, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Inicialmente disseram que havia; há, mas não há de todos.

Eu queria muito, Deputado Arnon, que fosse uma regra que todo financiamento feito em nosso nome – porque a sociedade brasileira é quem faz esse subsídio, em última análise – tenha um mínimo controle para saber da real necessidade e da veracidade dos dados do tomador. Acho isso absolutamente fundamental para que se tenha um critério doravante para que a gente não tenha esse fato, que não sou eu que estou denunciando aqui não. Isso é amplamente denunciado pela imprensa do Rio de Janeiro e pela imprensa nacional.

Muito obrigado.

A SRª ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – Só para não perder o *timing*, acho que seria importante fazer um esclarecimento sobre o que é olhado e onde é possível haver.

Não é que a Caixa, que os agentes financeiros, não olhem nada. Eles passam pelo sistema, que a gente chama de Sitar, e olham diversos bancos de dados oficiais. Então, passam pelo Rais, pelo CADMUT, para saber se já foi concedido algum financiamento público subsidiado. Passam pelo sistema do FGTS. Enfim, eles passam pelos sistemas efetivamente da renda formal. É claro que existe uma dificuldade inerente em relação ao acúmulo de renda informal – e isso, efetivamente, a emenda está colocando. Seria preciso se ter acesso às contas bancárias das pessoas para se fazer essa comprovação.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ. *Fora do microfone.*) – Quando você inclui o CPF, você tem esse controle.

A SRª ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – Então, todas as informações dentro desses sistemas formais que é possível fazer, das rendas formais, é feita. O senhor deve estar se referindo a se há um acúmulo de renda informal.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – A questão cartorial que está colocada aqui é complicada porque a gente não tem isso hoje informatizado no País. Então, isso a gente não teria como fazer de uma forma ampla, abrangente e em escala.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Desculpe-me, mas essa é uma coisa que nós precisamos ter no País. Isso tem de ser colocado na lei para, exatamente, nos obrigar a esse tipo de verificação. No Rio de Janeiro, volto a dizer – e não sou eu que estou denunciando –, existem, nas comunidades, milicianos que acumulam esse tipo de patrimônio sem nenhum controle, sem nenhuma verificação.

A SRª ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – Aí estou absolutamente de acordo com o senhor. Não é uma questão que o programa conseguirá resolver. Acho que essa questão da informatização dos cartórios, da transparência das informações, tudo isso, para poder haver esse negócio tem de ser resolvida...

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Mas se o Relator acolher a emenda, isso levará a que tenhamos um sistema nacional de registros que permita acompanhar isso e a que Caixa Econômica passe dessa etapa para uma etapa de maior controle sobre esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Vou conceder os dois minutos que tomaram de V. Sª. Vou devolvê-los.

A SRª MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES – Queria dizer, Deputado Julio, que a própria OGU, ao fazer a verificação das informações, encontrou diversos casos – não especificamente no Rio, mas no Brasil inteiro –, numa chamada operação coletiva, em que esse cuidado não foi tomado. Então, é uma recomendação que o Ministério deve fazer à Caixa, que deve regulamentar junto à Caixa, porque protege a nós todos, a fim de não haver alguns percalços desses.

Na Emenda nº 16 tenho um pedido de prioridade, Senador Lasier, para áreas de risco e insalubridade. Isso já está na regulamentação, já existe. Ele colocou, além da questão do risco e da insalubridade, a questão também de enchentes. Já existe uma outra medida provisória que tratou da questão das enchentes, de danos ambientais para a proteção do Estado.

Por último, há uma proposta de autorizar a subvenção do Governo Federal para a equalização de taxas de juros dos programas de habitação popular. A meu ver, quando você destina recursos para a habitação população, você não exclui a subvenção em taxa de juro. Ela é uma das possibilidades que existem lá. Não tenho, assim, conhecimento técnico e legislativo específico para dizer que em algum lugar isso está excluído. Para mim, não está.

Finalmente, eu queria falar da importância que tem o FGTS para o desenvolvimento do Brasil, para o crescimento das cidades, para a melhoria da qualidade de vida deste País.

Hoje é um fundo com mais de R\$400 bilhões de ativo e que está muito bem gerido pelo Conselho Curador do FGTS, que tem feito um esforço muito grande para manter um equilíbrio de contratação, ano a ano, ao longo do período, para dar uma segurança para todo o setor produtivo de fazer seus planejamentos, de fazer seus planejamentos estratégicos futuros. O negócio imobiliário não é como o chão de fábrica. Não fabrico hoje e vendo amanhã. Levo seis meses, um ano, dois anos, às vezes, desde a escolha de um terreno, da elaboração de um projeto e da regularização desse empreendimento até que eu possa produzi-lo.

Então, essa constância e essa sustentabilidade do Fundo de Garantia é muito importante para o nosso País, para as nossas cidades e para nós mesmos. Melhorando a qualidade de vida, eu melhora saúde, melhora segurança e tenho uma série de implementos positivos na vida de cada um de nós.

Portanto, Deputado, se eu puder lhe pedir uma gentileza, eu lhe pediria para, em cada uma dessas medidas, analisar cuidadosamente o impacto delas na sustentabilidade do fundo e, de alguma forma, garantir essa sustentabilidade.

Eu me coloco à disposição para apoiar no que for possível e também para responder a algum

questionamento que possa existir.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Então, nós ouvimos os nossos convidados. Agora passo a palavra ao Deputado Marcos Abrão, que também quer fazer suas ponderações.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Boa tarde, Senador. Boa tarde, membros e todas as pessoas envolvidas no programa Minha Casa, Minha Vida.

Eu quero fazer um questionamento, até porque eu não estava aqui na hora em que o Sr. Hailton explanou o porquê de a medida provisória não contemplar as cidades abaixo de 50 mil habitantes.

A nossa maior preocupação – eu fui Presidente de COHAB e gestor público no Executivo por 15 anos – é que essa conta, quando não dividida entre as partes – Estados, União e Municípios –, acabe sobrando para os Estados e Municípios.

O Estado de Goiás é um dos Estados que mais contrata habitação de interesse social do País. Mas, desde 2013, não é feita contratação pelo Minha Casa, Minha Vida – Sub 50. Essa é uma preocupação nossa. Em função de quê? Nós estamos falando de um universo de 246 Municípios, e somente 42 são atendidos pelo FAR.

Mais preocupante ainda: o atendimento pelo Minha Casa, Minha Vida – Entidades não segue qualquer tipo de critério técnico na destinação das localidades de contratação dessas casas.

Então, nós queremos, sim, uma garantia de que esse programa poderá atender as cidades abaixo de 50 mil habitantes, principalmente para resguardar os Estados e Municípios. Certamente os governadores e prefeitos terão que bancar esse programa, se ele não acontecer de forma sistemática pelo programa federal. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Agora, finalmente vamos passar a palavra ao nosso Relator, Deputado Arnon Bezerra.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Eu gostaria de me informar aqui com o Dr. Hailton sobre essa questão que a Dr^a Alessandra também mencionou: a inviabilidade econômica por falta de interesse de algumas empresas em construir menores quantidades. É isso? Eu queria saber se seria possível fazer um consórcio de Municípios a distância.

Eu estive conversando com algumas pessoas, com alguns empresários, e eles relataram que, se um Município não for tão distante, poderia ser viabilizado. Isso é possível ou criaria dificuldade no programa?

A SR^a ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – Eu não vejo como uma dificuldade no programa, mas normalmente esses pequenos Municípios não são tão pequenos em termos de área. Uma coisa é os Municípios se consorciarem para resolver um problema específico.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Exato.

A SR^a ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – Outra coisa é a questão específica do canteiro de obras que vai dar viabilidade econômica a isso. Em tese, viabilizar-se um consórcio de Municípios não seria um problema.

Só para esclarecer, a gente colocou isso no segundo modelo, que era para empreendimentos propriamente ditos.

Normalmente nessas cidades menores eles ocorrem de forma pulverizada, até por uma questão da seleção de beneficiários, da forma mesmo de organização urbana desses menores Municípios, e isso também, muitas vezes, inviabiliza essa atratividade econômica para as empresas maiores.

Então, talvez, pulverizar ainda mais em Municípios não seria o que causaria esse atrativo econômico, eu acredito, não por uma questão de inviabilidade do programa, mas da forma que as empresas colocarão. Talvez a Henriqueta consiga responder melhor nesse sentido.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Pois não.

A SR^a MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES – Eu acho, Deputado, que há uma... Nós precisamos reavaliar a concepção do projeto porque, quando o senhor fala em viabilidade para as grandes empresas, como diz a Alessandra, é verdade, mas nós temos médias e pequenas empresas que operam nesses Municípios.

O que acontece, na verdade, é que há uma burocracia tão grande para aprovação de um projeto no Minha Casa, Minha Vida, que essas pequenas empresas normalmente não têm estrutura para vencer a burocracia da aprovação dos agentes financeiros e há uma inibição natural disso.

Então, muitas pequenas empresas hoje atuam construindo uma, duas casas, até com recurso próprio, e depois vão no chamado balcão do FGTS e fazem o financiamento daquela unidade. Mas é lógico que, quando vai no balcão do FGTS, a família tem que ter uma capacidade de pagamento para tomar um financiamento, embora ainda tenha um subsídio.

O que nós estamos falando aqui é na construção de unidades para a população mais fragilizada, mais sem

recurso nessas cidades menores. O que eu acho que é possível se a gente desburocratizasse um pouco toda a parte de montagem de processo de financiamento junto aos agentes financeiros porque, aí, você permitiria que essas pequenas empresas atuassem com maior liberdade.

É que tudo que é exigido para um grande empreendimento, para um empreendimento de 9 mil unidades, é exigido para um empreendimento de 30 unidades. Uma empresa, para fazer 9 mil unidades, tem toda uma estrutura, toda uma equipe técnica. A que vai fazer 30 não tem.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – O que a gente tem colocado, Deputado, é que questão de viabilidade econômica é um problema de empresa. Agora, nós estamos falando de grandes empresas, médias empresas e pequenas empresas.

Eu tive a oportunidade de construir casa em mais de 200 Municípios, e nunca faltou empresa para querer construir em pequenos Municípios. Isso é uma experiência própria, de construção de casas em até 600km da capital de Goiás. Então, esse não é o problema, de construção.

O problema é – e aqui com todo o respeito, Henriqueta –, de escala porque uma grande empresa não vai contratar uma obra de 500 casas dividida em 50 Municípios. Ela prefere contratar em um Município só. Só que o nosso problema é muito maior. O problema é que você está incentivando o fluxo migratório dentro dos Estados, para as grandes metrópoles, para também a pessoa ter acesso a um direito, que é ter sua casa própria. Por quê? Porque os pequenos Municípios não estão tendo acesso.

Nós fizemos operações coletivas, Henriqueta, inclusive você que nos ensinou a fazer, nós fizemos em mais de 70 Municípios. Operação de balcão do FGTS. Tudo bem, é trabalhoso, mas nós fizemos. Faz-se. Agora, se fosse programa Minha Casa, Minha Vida, como nós tínhamos para as cidades abaixo de 50 mil, você pode ter certeza que não é por falta de construtor que ele vai rodar, não.

O problema aí é outro, que não deveria existir, porque a Caixa e o Banco do Brasil também não têm interesse em rodar em pequenas cidades em função da quantidade de documentação que é necessária para fazer.

Preferem lançar um programa, falar que construíram milhares ou milhões de casas, mas em menos cidades. Por quê? Aí, é uma política de governo, com a qual eu não concordo.

Eu sou um crítico. Tenho esse programa como uma referência, mas ele precisa ser corrigido em alguns rumos. Esse problema das cidades abaixo de 50 mil habitantes precisa ser solucionado.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Deputado Marcos, V. Ex^a, ao mencionar que é uma questão de governo... Não seria de instituição não? Será que a instituição não dá preferência aos grandes contratos? Estou falando aqui não como Parlamentar, mas como popular.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Deputado, a questão....

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Gostaria de fazer esse esclarecimento porque muitas vezes tem alguém que nos pergunta isso, um pequeno empresário nos pergunta se eles poderão ter acesso...

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Deveriam. Antes tinham. Agora, o problema é que era uma oferta pública que o Governo resolveu interromper.

Agora, se houve problemas, isso não estava previsto que ia acontecer. Agora, você não pode desmontar um programa, deixar de atender uma cidade abaixo de 50 mil habitantes em função de um problema que ocorreu.

Problema aconteceu também no FAR. Algumas entidades... Nós salvamos vários empreendimentos em Goiás abandonados por entidades, e nem por isso nós podemos deixar que essa faixa deixe de ser atendida, Deputado. É uma coisa muito grave! Eu não sei qual foi a argumentação que o Dr. Hailton colocou, mas a preocupação nossa é ter uma regra específica e que seja exequível para cidades abaixo de 50 mil habitantes.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Complementando, não sei se o Dr. Hailton vai se reportar sobre essa questão, eu acho que a finalidade do programa é justamente inibir esse fluxo migratório que existe, o que não está acontecendo.

Alguém que mora numa cidade pequena, num interior mais longínquo e vê a distribuição, que passa pela imprensa: “Foi construído um conjunto habitacional de Minha Casa, Minha Vida, de 3 mil, 4 mil.” O pessoal vai dizer: “Opa, é para lá que eu vou!”

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Eu vou dar um exemplo prático aqui para o senhor.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Então, o que eu imagino é que a finalidade do programa é justamente atender essa necessidade primeira, que é da pessoa, e essa pessoa primeira, que tem a maior necessidade, é justamente no interior, onde não tem o emprego, o indivíduo vive precariamente muitas vezes sem o equipamento necessário de infraestrutura mínima para ser...

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Exatamente. Eu vou dar um exemplo prático. Aqui em Anápolis, há o Minha Casa, Minha Vida – FAR, e a 20 Km, numa cidade como Campo Limpo, não há. Como é que o prefeito vai construir casa lá?

A pessoa humilde, o que ela vai fazer? A tendência dela é mudar para uma cidade a 20km, e aí é onde a gente está vendo o que está acontecendo no País, a questão da violência... É em função disso.

É um excelente programa. Agora, precisa ser corrigido. Nós já temos tempo e experiências mostrando que isso precisa ser corrigido.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Em seguida, vamos ouvir aqui o Hailton, que ele quer fazer ainda uma exposição.

O SR. HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA – Não, só esclarecer para o Deputado o que eu tinha falado.

Primeiro, eu queria só falar alguns números aqui. A Fazenda é de números. Então, a gente já investiu quase R\$3 bilhões no programa Sub 50, e se somarmos ainda o rural, que muitas vezes é Município com menos de 50, às vezes não, mais R\$4 bilhões... E estava aqui falando também que o PSH foi um programa que atendeu. O que eu falei é que a emenda, na minha percepção, ao falar que, no mínimo 25% alocado para uma faixa, se por acaso a gente tiver dificuldade, pode ser da nossa parte ou do mercado, ela pode travar as outras linhas de programa, porque se você bota, no mínimo 25%... Eu fiz um exemplo numérico, suponha que eu tenha R\$4 bilhões para gastar, então, eu tenho que gastar no mínimo, desse orçamento, R\$1 bilhão no Sub 50. Se eu não gastar R\$1 bilhão ali, eu também não posso gastar R\$3 bilhões nos outros programas, porque uma vinculação legal do tipo “no mínimo eu tenho que gastar 25% do orçamento naquela faixa” pode dar uma interpretação de que eu sempre tenho que respeitar essa regra, tenho que estar sempre respeitando.

O gestor do lado de cá vai estar: “Eu não estou conseguindo gastar R\$1 bilhão lá. Então, não pode gastar no Faixa 1.” Só que eles falaram... Entendo a preocupação e confesso que não é a minha área a habitação.

O Ministério das Cidades vai falar melhor. Eu não entendo se é Sub 50, esses debates. Foi só um ponto que a emenda talvez gere uma dificuldade de executar outras linhas do programa e acabe limitando todo o investimento em habitação. E todos sabemos a importância de investir em habitação no País.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Então, já outra pergunta, quer dizer, um comentário que eu vou fazer para a senhora. Eu queria apenas dizer o seguinte: essa morosidade que se dá na entrega, que cria uma série de dificuldades, é causada muito mais por conta do equipamento de infraestrutura ou é significativa na questão documental?

Porque, na questão documental, durante a inscrição da pessoa para se habilitar a ter aquele imóvel, a instituição financeira já deveria fazer a exigência para que a pessoa já fosse coletando toda a documentação para, quando chegar no momento certo, fazer. Se for questão de infraestrutura, há a exigência de a construtora desenvolver as ações com a mesma velocidade das habitações.

A outra questão sobre a emenda do Deputado Julio Lopes, que a Dr^a Henriqueta falou nesse instante: já que o TCU fez essa ponderação, encontrou irregularidades, será que não seria o momento... A pessoa que tem a vontade de ter o seu imóvel é capaz de fazer tudo para poder adquirir, conseguir a documentação, CPF e tal, o que ajudaria a fazer esse banco de dados.

Estou falando desse ponto de vista, numa linguagem bem popular, porque quero entender também.

A SR^a ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA – Na realidade, são três assuntos, vou tratá-los por partes.

O primeiro deles, Deputado, acho que o senhor não estava ainda aqui quando eu estava sendo colocado, eu estava historiando um pouco. Essa questão da empresa maior ou menor, eu estava historiando em relação ao que ocorreu na primeira e na segunda fase do programa, quando tivemos a oferta pública de 2009 e 2012; a terceira oferta pública foi sobrestada pelo Tribunal de Contas da União – aliás, vinculado a esta Casa. O Tribunal vem frequentemente fazendo diversas observações, acórdãos, apontamentos, em relação à modalidade, à forma da modalidade, do jeito de operar. A principal delas trata exatamente do que a Henriqueta colocou em relação à exigência de documentação, porque, sabendo das fragilidades, a primeira modelagem era bastante flexível para se viabilizar, sabendo das dificuldades dos pequenos Municípios, sabendo que quem atende são as construtoras menores, e, infelizmente, isso não tem sido visto, essa flexibilização que, para nós, entendemos como uma velocidade importante na implementação, na dificuldade institucional que existe, muitas vezes de irregularidade fundiária, de tudo isso, nos Municípios menores, isso foi visto como um problema da forma de operação da modalidade, e hoje temos determinação de não poder continuar agindo dessa forma.

O que eu quis colocar com a questão das empresas maiores foi a tentativa da União em não parar de atender esses Municípios, colocando uma legislação específica por dentro do Fundo de Arrendamento, do FAR, da modalidade que atende os Municípios maiores e que, infelizmente, não logrou êxito, foram poucas contratações e se entrou nessa discussão de as empresas maiores não terem atratividade.

Mas estamos de acordo, é outro perfil de empresas que se atende, só que a discussão técnica está em cima disso, como conseguimos fazer uma modalidade que atenda a todas as recomendações, aos acórdãos, às determinações que o Tribunal de Contas colocou ao Ministério das Cidades, à Secretaria Nacional

de Habitação, para que consigamos ter uma modalidade segura, que atenda e também tenha uma razoabilidade em relação à velocidade de implementação, todas as documentações, tudo isso. Isso em relação à oferta pública.

Em relação à entrega, Henriqueta, eu tinha colocado da regularidade fundiária, porque dois incisos tratam especificamente da questão registral e documental, um deles trata dessa questão da infraestrutura que você colocou.

Na realidade, ela incide de formas diferentes, dependendo da modalidade, da regulamentação do programa. Como todos sabem, o programa é composto de modalidades para se adequar a diversas realidades, a realidade rural, a realidade dos pequenos Municípios e aos empreendimentos, com FGTS ou com o FAR. Eles têm modelagens diferentes.

Portanto, Deputado, quanto a essa questão da entrega, da regularidade no FAR, que é a grande maioria das unidades dentro do Faixa 1 em termos de quantidade, temos uma regularidade de entrada.

Então, essa questão da regularidade fundiária não é um problema que a gente verifica em escala por dentro da modalidade Empresas dentro do programa Minha Casa, Minha Vida, porque, para ser construída com recursos do fundo, ela já entra com uma regularidade de partida.

Existem, muitas vezes, problemas locais em relação à concessionária de energia, em relação às ligações de água, até nos empreendimentos de maior escala essa velocidade é um pouco complicada, e aí eu concordo com a Henriqueta, mas, talvez, não sei, não vejo como sendo uma questão de a gente colocar em lei. De repente, só ajudaria para as próprias concessionárias locais terem uma obrigação maior em relação a fazer isso, mas aí colocando de novo que, provavelmente, essa colocação em lei vai ter um fórum específico, que é na discussão da lei da terceira fase do programa.

Em relação à verificação da renda, de novo a preocupação é que, para nós, seria sensacional se tivéssemos todos os registros de imóveis para sabermos, não só como já fazemos hoje por dentro do CADMUT, quem já recebeu o subsídio, mas se, efetivamente, essas famílias têm outros imóveis registrados em outras localidades e tudo isso. Só que o problema de colocar isso em uma emenda por dentro do programa cria uma obrigação para o gestor cumprir, sendo que é uma questão de local, sendo que esse sistema registral ainda não está preparado, ainda não está disponível para que a gente possa consultar. Talvez nos pareça uma questão de ver se este é o local correto e se essa não deve ser uma discussão com os cartórios e com quem de direito em relação a isso; de qual a viabilidade de implantação e em quando tempo para, quando disponível, com certeza, ser de grande valia para o programa consultar.

Hoje a gente faz uma consulta dos beneficiários por dentro do que se chama conectividade social de todos os bancos de dados que estão disponíveis em termos federais. É suficiente? Não, porque há a questão da renda informal, da renda declarada, a gente sabe que existem algumas questões, mas já se tem uma verificação bastante abrangente; casos específicos podem passar, mas bastante abrangente. O sistema estando disponível... Eu só acho complicado fazer uma discussão sobre esses sistemas de cartórios sem estar discutindo com eles.

Essas eram as três questões.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Quer fazer alguma observação, Márcio?

O SR. MÁRCIO VALE – Eu gostaria de fazer poucas observações, breves. Primeiro, o Deputado Julio Lopes nos informou aqui que não há o CPF nos contratos da Faixa 1 do Minha Casa, Minha Vida, e eu me coloco à disposição dele para estabelecer contato com a Caixa Econômica; há, sim, o CPF em todos os contratos do Minha Casa, Minha Vida – todos, sem nenhuma exceção. Eu não sei qual foi a fonte da informação, mas há um equívoco nessa informação, e nós gostaríamos de ajustar. Caso seja necessário, eu estou à disposição para fazer uma discussão específica com ele junto à Caixa para demonstrar essa questão.

Sobre a questão dos cartórios, nós precisamos dar para os problemas a sua solução adequada. Nesse caso específico, o acúmulo de unidades habitacionais do programa, formalmente não pode ocorrer, sem a necessidade de buscarmos informações nos cartórios, porque esse mutuário não poderia receber duas vezes subsídio. Então, formalmente é impossível, porque esses registros são buscados. Qual é o problema? O problema é a informalidade.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – E a fraude, não é?

O SR. MÁRCIO VALE – E a fraude. Esta informalidade nós não resolveremos com nenhum cadastro formal, concorda? Então, esta não é a solução para este problema, a solução para este problema é atuar quando há uma situação fática em que nós recebemos a informação. Isso tem ocorrido, isso precisa ficar claro. O programa Minha Casa, Minha Vida tem retomado unidades habitacionais quando há denúncias – devidamente embasadas, obviamente. Há retomada. Nós temos retomadas de unidades por uso indevido, por locação; isso está acontecendo em vários lugares do Brasil.

Então, só para nós não desfocarmos qual é a solução para cada um dos problemas. Nesse caso específico, o necessário é atuar firmemente, exemplarmente quando essas questões são apresentadas.

Em relação aos Municípios abaixo de 50 mil habitantes, Deputado, nós entendemos perfeitamente a relevância da contratação nessas cidades, não há dúvida a respeito disso. O que nos preocupa é o formato, e sobre isso nós estamos debruçados para tentar encontrar uma solução. O Ministério das Cidades tem feito inúmeras discussões e tem encontrado algumas alternativas. Estamos atuando no sentido de tentar trazer uma modalidade que possa efetivamente permitir a contratação nessas cidades.

O FAR não se mostrou a melhor solução, é verdade, mas também nós não poderíamos deixar essas cidades sem nenhuma alternativa. Então, foram poucas contratações? Foram, mas havia uma alternativa. Poucas conseguiram. Nós estamos pensando em qual é a melhor alternativa para viabilizar.

Agora, fixar um percentual para essas cidades especificamente pode, como disse o Hailton, e eu queria corroborar isso, paralisar o programa. Isso nos preocupa, isso pode criar uma situação em que, daqui a alguns meses, nós vamos ter que voltar ao Congresso Nacional para fazer uma discussão específica, porque os problemas operacionais não serão resolvidos rapidamente, nós vamos precisar construir uma modalidade e solucionar operacionalmente essa modalidade. Então, preocupa-nos. É óbvio que, se o Congresso entender que essa é uma proposta relevante a ponto de ser aprovada, buscaremos solucionar as questões operacionais, no entanto, cabe-nos ponderar os riscos. Esse é um risco real e é um risco que pode paralisar o conjunto do programa. Isso nos preocupa e nos preocupa com muita intensidade.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Dr. Márcio, eu até concordo que fixar um percentual de 25% é muito ousado, mas você tem a média histórica do que foi contratado, você pode fazer uma média, colocar um percentual em cima da média do que já foi contratado no País. Agora, o senhor me desculpe: desde 2013, esse programa não está contratando em cidades abaixo de 50 mil habitantes. Eu fui gestor já, presidente de três companhias, e, de 2013 para 2016, houve tempo de formular uma proposta, e não foi formulada.

O SR. MÁRCIO VALE – Deputado, eu também já fui gestor de habitação em Município e entendo a urgência, entendo a emergência dessa questão, no entanto, nós temos, sim, alternativas. O programa modalidade rural tem contratado em muitas cidades, em sua maioria, cidades com menos de 50 mil habitantes, País afora. A modalidade de entidades tem atendido cidades abaixo de 50 mil habitantes, com limitações, porque ela tem regras próprias, mas ela tem atendido.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – O problema maior da modalidade de entidades é o critério de seleção das entidades. Esse que é o problema maior.

O SR. MÁRCIO VALE – Nós acreditamos que as entidades se habilitam, há uma habilitação nacional, quer dizer, são entidades sérias. Nós entendemos que há motivação para essa demanda.

De qualquer modo, a nossa preocupação é, um, ter uma alternativa...

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Exatamente.

O SR. MÁRCIO VALE – ... construir uma alternativa que seja viável. Isso está em curso, e haverá a possibilidade de fazer essa discussão, inclusive aqui, no Congresso.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Pois é. Nós podemos compartilhar das experiências que temos aqui de ex-prefeitos, ex-presidentes de companhias, agora, o que não dá é lançar, aprovar uma medida provisória, e deixar isso para depois.

O SR. MÁRCIO VALE – Mas essa medida provisória não trata do Minha Casa 3, eu queria frisar, ela é específica, trata de um ponto, de um fragmento do programa.

O SR. MARCOS ABRÃO (PPS - GO) – Certo, que é a utilização do FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Obrigado a todos.

Eu quero dar a última palavra aqui ao nosso Relator.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Presidente, eu agradeço a todos, agradeço aos senhores convidados, à Drª Alessandra, à Drª Henriqueta, ao Dr. Márcio, ao Dr. Hailton.

Quero dizer que nós vamos ter mais uma conversa com o corpo técnico da nossa assessoria e também vamos precisar de mais uma conversa, mesmo que não haja tempo suficiente, já que temos pressa de fazer esse relatório, porque a medida provisória vence dia 30. Eu gostaria de contar com a paciência e, evidentemente, com o conhecimento de todos para que possamos apresentá-lo.

Sei do que precisamos, mas é evidente que temos de entender que existe a questão técnica, e não queremos, de maneira alguma, atrasar um programa que tem urgência e do qual precisamos. Se for necessário algum aperfeiçoamento – e acho que nós precisamos que haja a complacência do Governo, dos ministérios envolvidos nessa questão –, que o façamos no curso do programa. O que for possível fazer agora, que façamos, como pudermos atender, e se não, vamos dar seguimento neste instante e, posteriormente, criar um programa que possa atender a uma população. Mas é claro que a filosofia do Programa Minha Casa,

Minha Vida é justamente atender as pessoas mais carentes, e a mais carente está no lugar mais distante onde ela estiver.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco/PDT - RR) – Muito obrigado aos nossos convidados, muito obrigado aos Parlamentares, na pessoa, principalmente, do Deputado Marcos, que contribuiu muito. Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado!

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 26 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 698, DE 2015, PUBLICADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL COM DESCONTO AO BENEFICIÁRIO CONCEDIDO PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 8 E 9 DE MARÇO DE 2016.

Às catorze horas e trinta e seis minutos do dia oito de março de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Benedito de Lira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 698, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Regina Sousa, Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Arnon Bezerra, Luiz Carlos Busato, Ronaldo Nogueira, Hildo Rocha, Daniel Vilela, Carlos Marun, Afonso Florence, Ságuas Moraes, João Paulo Papa, Paulo Magalhães, Wellington Roberto, Paulo Foletto, Mendonça Filho, Efraim Filho e Marcos Abrão. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente reunião e passa a palavra ao Deputado Arnon Bezerra, que procede à leitura do Relatório. O deputado Efraim Filho usa da palavra para pedido de vista, que é reforçado pelo Senador José Pimentel. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Deputado Carlos Marun e Senador José Pimentel. É concedida vista coletiva da matéria nos termos regimentais. Às quinze horas e catorze minutos a Reunião é suspensa e a reabertura fica agendada para o dia nove de março de dois mil e dezesseis. Às catorze horas e trinta e um minutos do dia nove de março de dois mil e dezesseis, na sala sete da Ala Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra ao Relator para considerações acerca da Complementação de Voto apresentada. Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado Arnon Bezerra, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 698, de 2015; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória e das Emendas nºs 01 a 03 e 06 a 18, pela inconstitucionalidade da Emenda nº 05 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 04; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória e das Emendas nºs 01 a 16 e pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nos 17 e 18; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 698, de 2015, e das Emendas nºs 07, 13, 15 e 16, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais Emendas. São aprovadas as atas da presente Reunião e das Reuniões anteriores. Usa da palavra o Deputado Carlos Marun. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às catorze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Benedito de Lira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 698, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Arnon Bezerra, Relator da matéria, para leitura do seu relatório. Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Sr. Presidente, Senador Benedito de Lira; Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, nós tivemos a honra de receber aqui a Medida Provisória nº 698/2015 para relatar. E tivemos o cuidado necessário para desenvolver uma ação essencialmente técnica, diante de todas as informações colhidas, possíveis e imagináveis, para que pudéssemos contribuir, de forma significativa, para um programa que, segundo histórico dos programas habitacionais no Brasil, trata-se de um dos melhores que já tivemos. Além disso, evidentemente, estamos sempre em busca da perfeição, estamos sempre em busca de fazer reparos para que possamos contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento dessa ação e, portanto, oferecer uma lei de alcance social, que é justamente o objetivo de todos nós.

Como foi amplamente divulgado, eu consulto as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares aqui se já podemos dar um avanço, porque a leitura do relatório, se for na íntegra, durará em torno de 1h ou 1h10. Então, consulto todos se é possível, Sr. Presidente, lermos a partir do mérito do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Sr. Relator, realmente, o fundamental está a partir do mérito, em que V. Ex^a vai fazer um detalhamento. Se não houver objeção por parte do Plenário, V. Ex^a continua com a palavra para que, a partir do mérito, possa ler o relatório na íntegra.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Obrigado.

I – Da Medida Provisória nº 698, de 2015.

A exposição de motivos que acompanha a medida provisória esclarece que a sua edição teve por finalidade viabilizar a participação do FAR nos financiamentos concedidos com recursos do FGTS aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e, assim, obter o aporte de recursos de fontes alternativas para garantir a continuação do programa, especialmente pela regularidade do fluxo de pagamentos do FAR para as obras em andamento.

Do mesmo modo, também foi informado que o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), por meio da Resolução nº 783, de 7 de outubro de 2015, autorizou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2016, a concessão de desconto do FGTS nos financiamentos a pessoas físicas, exclusivamente para fins de pagamento de parte da aquisição de imóveis novos, produzidos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Assim, em decorrência da autorização concedida pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no âmbito dessas operações, o FAR continuará responsável pela cobertura do risco de danos físicos ao imóvel e risco de morte ou invalidez permanente do beneficiário, tal como já previsto no art. 6º-A da Lei 11.977/2009.

No entanto, para fins de operacionalização dessa nova sistemática e atendimento às exigências legais do FGTS, será necessário que o FAR possa garantir o risco de crédito no financiamento imobiliário ao agente financeiro em favor do beneficiário, razão pela qual a MPV 698/2015 vem alterar a Lei nº 11.977/2009, conhecida como “Lei do Minha Casa, Minha Vida”. A medida garante que os recursos aportados pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não estarão sujeitos a perdas por conta de eventual inadimplência dos mutuários das moradias.

A Exposição de Motivos ainda explica que a prestação da garantia pelo FAR será feita por meio da constituição, em favor do agente financeiro (instituição financeira mutuante), de caução de depósito dos valores recebidos do FGTS, que serão provisionados exatamente no montante correspondente ao valor financiado ao mutuário, prevendo, por consequência, a sub-rogação do FAR no crédito, em caso de se fazer necessário honrar a referida garantia.

Como condição para a prestação de referida garantia, a MP 698/2015 prevê que as instituições financeiras deverão repassar ao FAR os valores relativos aos descontos aos mutuários que forem feitos pelo FGTS, com base na expectativa trimestral de vendas de imóveis, devolvendo ao Fundo os valores corrigidos à taxa Selic na eventualidade de tais recursos não serem utilizados.

Estabelece-se, assim, um conjunto de alterações legais que deverão viabilizar a operacionalização da participação do FAR nos financiamentos concedidos com recursos do FGTS aos beneficiários do PMCMV, fazendo com que, dessa forma, seja permitida a constituição de uma importante fonte alternativa de recursos para a continuidade do Programa.

Num momento em que a economia brasileira passa por dificuldades de investimento, vimos concordar com as propostas constantes da Medida Provisória nº 698, de 2015, porquanto suas normas viabilizarão, como

já estão viabilizando, a continuidade dos programas de construção de moradias em andamento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tal medida reveste-se de importância não apenas pelo produto em si – a habitação familiar – como também pela manutenção de empregos na indústria da construção civil. Estamos convencidos de que as medidas terão efeitos muito positivos sobre a manutenção da política habitacional do Governo Federal, além da desejável geração de emprego e renda, considerando principalmente que o setor da construção civil é intensivo na contratação de mão de obra e se mostra muito importante para auxiliar a economia nacional em tempos de crise econômica que estamos atravessando no País.

No entanto, como fruto das emendas dos Parlamentares, das discussões havidas com o Governo e com a sociedade, entendemos da necessidade de propor aperfeiçoamentos ao texto original da Medida Provisória, com a finalidade de aperfeiçoar a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, visando à melhor distribuição de seus recursos dentre os cidadãos brasileiros que ainda não possuem residência própria. Temos certeza de que, com os aperfeiçoamentos aqui apresentados, o texto da futura lei responderá com consistência técnica e justiça social à tarefa de trazer aprimoramentos legislativos ao Programa Minha Casa, Minha Vida, buscando sempre o desenvolvimento da política governamental no setor habitacional.

II – Das emendas apresentadas:

a) Emenda nº 1, do Deputado Luiz Carlos Hauly:

Não acolhemos esta emenda porque se trata de assunto da competência do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, que já se encontra tratado no Capítulo II da Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, a qual contém a obrigatoriedade de sorteio para seleção dos beneficiários do Projeto.

A Emenda propõe desobrigar o sorteio, com o que não podemos concordar, inclusive porque, segundo a Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério das Cidades, há uma manifestação da Procuradoria Geral da República recomendando e apoiando a adoção da prática do sorteio.

b) Emenda nº 2, do Deputado Pauderney Avelino:

Trata de matéria estranha ao conteúdo da MP, sendo, portanto, sua análise inadmitida, na forma do art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Da mesma forma, a Emenda nº 3, do Deputado Pauderney Avelino, a Emenda nº 4, do Senador Delcídio do Amaral, a Emenda nº 5, do Deputado Mendonça Filho, e a Emenda nº 6, também do eminente Deputado Mendonça Filho, que trata de matéria – mais uma vez repetindo – estranha ao conteúdo da medida provisória, sendo, portanto, sua análise inadmitida, na forma do art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

g) Emenda nº 7, do Deputado Carlos Marun:

Somos favoráveis ao acolhimento desta emenda porque permite um suporte significativo ao desenvolvimento de políticas habitacionais nos pequenos Municípios brasileiros, notadamente aqueles com menos de 50.000 habitantes, na medida em que propõe a destinação mínima de recursos da União para serem alocados aos programas de habitação popular nessas cidades.

Durante a audiência pública realizada aqui, com a presença do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, do Ministério das Cidades, com a presença do membro do Conselho Curador do FGTS, no Plenário 2 da Ala Nilo Coelho, do Senado Federal, essa emenda foi bem esclarecida e defendida por seu Autor, além de ter recebido o apoio muito importante do Deputado Marcos Abraão, que deu uma contribuição significativa com sua sustentação para que pudéssemos ter êxito nesta importante emenda.

Os convidados palestrantes e representantes do Governo opinaram pela importância do atendimento a essas cidades, tendo discordado, no entanto, quanto à definição de um alto percentual no corpo da lei, alegando que poderia esterilizar recursos assim reservados.

Nosso entendimento é de que o formato da emenda pode ser aprimorado, reduzindo-se esse percentual para 10% dos recursos, o que permitirá um mecanismo a mais na facilitação do acesso ao crédito para produção para as pequenas empresas que queiram construir moradias nesses Municípios. Nessa medida, acreditamos que tal reserva de recursos será suficiente para criar atrativo de negócio para as construtoras e estimulará a execução de projetos habitacionais nessas cidades.

h) Emenda nº 8, do Deputado Carlos Marun:

Não acolhemos esta emenda por entender que constar em lei a expressão “quem contrata deve cumprir o documento assinado” é desnecessário, não sendo aplicável e de boa técnica legislativa a lei repetir o que já consta do Código Civil, na medida em que determina que os contratos devam ser cumpridos e devidamente adimplidos. O Poder Público, se inadimplente, também já está sujeito às regras legais e já se submete à execução de suas dívidas, por parte dos seus credores, perante o Poder Judiciário federal.

i) Emenda nº 9, do Deputado Carlos Marun:

A emenda propõe a instituição do Termo de Ocupação Provisória para habilitar o beneficiário a ocupar a unidade habitacional a ele atribuída antes da formalização de todos os documentos.

A despeito de entendermos que a proposta da emenda é positiva, na medida em que pretende evitar a ocorrência de ocupação espontânea, com seus reflexos negativos para o Programa, para o Governo e para as empresas construtoras, não acolhemos a emenda, porque compreendemos que se trata de matéria que merece ser tratada no âmbito de proposição específica, porque envolve questões de alta complexidade que justificam um disciplinamento mais amplo e específico, ainda que o assunto seja pertinente ao objetivo da MP nº 698.

j) Emenda nº 10, do Deputado Carlos Marun:

Não acolhemos esta emenda por entender que se trata de questão de cunho técnico-operacional, que merece ser tratada em documento normativo infralegal.

k) Emenda nº 11, do eminente Deputado Subtenente Gonzaga:

Propõe a criação do Programa Nacional de Habitação dos Profissionais de Segurança Pública (PNHPSP).

Não acolhemos esta emenda por entendermos que o âmbito para tratar a criação de um novo programa dentro da Lei que criou o Programa Minha Casa, Minha Vida não é esta medida provisória.

Outra razão diz respeito à fixação dos limites de renda e valor de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, uma vez que esta emenda já estabelece a necessidade de aumentar o limite de renda familiar para o enquadramento.

l) Emenda nº 12, do Deputado Hildo Rocha:

Propõe a segregação de cronograma e de desembolso entre empresas consorciadas.

Devo informar a V. Ex^{as} que, por questão de um erro aqui, onde se lê “não acolhemos por entendermos que a matéria de que trata contém estreita pertinência com os objetivos da MP”, leia-se: “não acolhemos por entendermos que a matéria de que trata não guarda pertinência com os objetivos da medida provisória”.

m) Emenda nº 13, do Deputado Hildo Rocha:

Somos favoráveis ao acolhimento desta emenda, pelas mesmas razões expostas por ocasião dos comentários feitos à Emenda nº 7, do eminente Deputado Carlos Marun.

n) Emenda nº 14, do Senador Ronaldo Caiado:

Emenda não acolhida por conflitar também e prejudicar os objetivos da Medida Provisória nº 698/15.

o) Emenda nº 15, do Deputado Julio Lopes:

Acolhemos esta emenda porque tem relevância e trará maior transparência e maior justiça social nas operações contratadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em especial nas operações com recursos da União: FAR e FDS (Fundo de Desenvolvimento Social).

p) Emenda nº 16, do Senador Lasier Martins:

Acolhemos a presente emenda por entendermos que ela vem esclarecer melhor os casos de prioridade de atendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida em razão de desastres naturais. Mesmo a matéria sendo tratada em nível infralegal, consideramos que sua elevação ao nível de norma legal dará força para o atendimento dessas populações em situação aflitiva e vulnerável.

q) Emenda nº 17, do Senador Lasier Martins:

Emenda com inadequação financeira e orçamentária, segundo parecer da Conoff, o que, regimentalmente, dispensa a análise de mérito.

r) Emenda nº 18, do Deputado Alfredo Kaefer:

Da mesma forma, emenda com inadequação financeira e orçamentária, segundo parecer da Conoff, o que, regimentalmente, dispensa a análise de mérito.

Voto.

Pelos motivos acima expostos, votamos:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 698, de 2015;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória e das Emendas nºs 1 e 7 a 18, e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 3, 4, 5 e 6;

III - pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da medida provisória e das Emenda nºs 1 a 16 e pela inadequação orçamentária e financeira da Emendas nºs 17 e 18; e

IV - no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 698, de 2015, e das Emendas nºs 7, 13, 15 e 16, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Sala das Comissões, 8 de março de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Feita a leitura do relatório, esta Presidência submete-o à discussão.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) – Sr. Presidente, só para antecipar o pedido de vista, regimental, pois ainda há certa divergência do Democratas com o teor do relatório do Deputado Arnon Bezerra, tanto na parte formal, quanto na parte material.

Inicialmente, quero dizer da discordância – e abrir o canal de diálogo com o Relator – sobre a questão do indeferimento das emendas apresentadas pelo nosso Deputado Mendonça Filho, que são as de nºs 5 e 6. Pode haver discordância no mérito, e respeitaremos a posição do Relator, mas dizer que ela é estranha à matéria parece-me uma interpretação absolutamente equivocada. Gostaria que fosse reavaliada, reanalisada, para que pudéssemos seguir; se não, teremos de caminhar para a prática da obstrução.

Por enquanto, hoje vamos pedir vista para analisar o relatório e votarmos amanhã, se for o caso; se se mantiver esse entendimento, realmente a obstrução será o caminho, por discordarmos totalmente da postura admitida.

Segundo – e aí, sim, no conteúdo –, ainda há, por nossa parte, uma resistência muito forte a essa metodologia que o Governo está utilizando de substituir os recursos do seu Tesouro, do seu orçamento, para morder o dinheiro do trabalhador no FGTS. Até agora, essa Faixa 1 do Minha Casa, Minha Vida era coberta com recursos do orçamento. Aí o Governo me parece que quebra e vai atrás do dinheiro do trabalhador para suprir esse vazio, essa lacuna que fica.

Será que essa é a metodologia adequada? É isso que vamos olhar no relatório aqui, para saber se é algo diferente do que estamos interpretando, porque me parece que estamos tomando o caminho da Grécia, estamos nos fazendo de cegos ou ofuscados, por outros motivos, e não vemos que estamos caminhando para a beira do precipício. O Governo não cumpre a sua parte e vai em cima do FGTS do trabalhador, e amanhã a conta vai cair no colo deste.

Eu tenho presidido a CPI dos Fundos de Pensão. E, com os fundos de pensão, está acontecendo exatamente a mesma coisa. O Governo se apropria de um dinheiro que não é dele, como se dele fosse; faz de conta que esse dinheiro pertence ao seu orçamento e o utiliza para uma agenda que é dele, mas que necessariamente não é a agenda do trabalhador.

A gente concorda com o programa. Não há discordância, nem divergência em relação ao programa nem à sua importância, mas quanto à fonte de recursos que o Governo foi buscar. Por que não fez, este ano, o que vinha fazendo em todos os anos anteriores, assumindo para si a responsabilidade de bancar o programa, não indo atrás do dinheiro do trabalhador para bancar a agenda de interesse do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, preliminarmente, quero dizer da minha felicidade por ter participado, mesmo que na condição de suplente, da Comissão Mista desta Medida Provisória 698. Em primeiro lugar, porque ela permitiu que eu conhecesse melhor o Deputado Arnon Bezerra, Relator; que eu observasse a forma interessada, determinada, responsável com que ele conduziu e está conduzindo os trabalhos desta relatoria.

Eu concluo a análise preliminar, pedindo que o senhor me autorize a constar agora no rol dos muitos admiradores que o senhor tem nesta Casa, eu sou mais um deles, no momento em que vamos para o encerramento deste trabalho.

Quanto à MP em si, eu fico feliz por estar este relatório agasalhando uma questão que debatemos já há muito tempo, que é a questão do atendimento habitacional aos pequenos Municípios, mormente os Municípios com população inferior a 50 mil habitantes. Há muitos anos, mesmo sendo o Minha Casa, Minha Vida um grande sucesso – com seus problemas, mas é um sucesso –, este programa não tem à sua disposição um programa tipicamente destinado às particularidades das cidades pequenas. Essa é a realidade, tanto que, há muito tempo também, nós não temos o início, nas pequenas cidades, da construção de novos empreendimentos habitacionais.

E o Relator, gentilmente, agasalhou a nossa emenda, no sentido de destinar percentualmente o mínimo de recursos a esses Municípios em que se situam, Presidente, Senador Benedito de Lira, mais de 50% do déficit habitacional. Quando me deparei com esse dado, fui atrás de buscar a veracidade deste dado que foi apresentado, o qual acabou por se confirmar. Quase 5 mil Municípios do País – dos cerca 5,7 mil que temos no Brasil – têm população de mais de 50 mil habitantes; e, vejam bem, a maior parte do déficit habitacional se situa nesses Municípios.

Propus 25%. Entendo que 10% é um pouquinho apertado demais. Nós poderíamos chegar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. *Fora do microfone.*) – É uma janela que se abre.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Poderíamos chegar aos 15%, talvez. Isso foi até pelo que eu me debati, mas concordo que é uma fresta robusta pela qual podemos ressuscitar esse programa Oferta

Pública, que permite a pluralidade de agentes, permite a participação de construtoras locais e oferece novo tipo de solução nessa questão habitacional.

Agora, uma situação em relação à qual eu realmente me oponho é o §4º do art. 2º da nossa legislação, quando ele coloca que, nos termos do regulamento previsto no §1º deste mesmo artigo, esse atendimento deva estar condicionado – pelo menos foi isso que entendi da redação – aos Municípios, e coloca dois pré-requisitos: um, os Municípios onde a população urbana seja igual ou superior a 70% da sua população total. Acho complicado. Ou seja, Municípios que tenham uma população rural consistente, onde a população rural for superior a 30%, a princípio, ficariam alijados do programa – coisa com a qual eu não concordo.

Esse programa, Senador Pimentel, é um programa que atende, com pequenos conjuntos habitacionais, pequenos Municípios. Municípios neste País que não precisam, digamos, de 50 moradias, são a mais absoluta exceção. É só onde fechou uma fábrica, fechou uma grande indústria ou desabou uma barragem.... Não sei! São extremamente raros os Municípios onde não é necessário um conjunto habitacional de 50 residências, por exemplo.

Se você jogar essas casas para cima, onde elas caírem, elas vão ser necessárias em um País que tem um déficit habitacional ainda de 6 milhões de famílias. Estamos falando aí de 30 milhões de pessoas, quase uma Argentina.

Então, nós estamos aqui segregando, talvez, eu não tenho o índice, mas estamos segregando uma série de Municípios que, certamente, também necessitam de moradia. Eu discordo disso.

Discordo também do segundo pré-requisito previsto no referido parágrafo, quando ele estabelece que serão beneficiados e condiciona, porque ele coloca como condição esse parágrafo, o atendimento a Municípios onde o crescimento populacional do Município, entre os anos 2000 e 2010, seja superior à taxa de crescimento verificada no Estado. É a mesma coisa! Pode um Município, historicamente não atendido por habitação, ter um déficit, ter, até por não ter moradia, crescido menos do que o Estado, e esse Município ficaria alijado do programa.

Esse programa tem de ser um programa inclusivo, meritocrático. Os Municípios que efetivamente priorizam habitação é que vão destinar, vão se debater para conseguir destinar uma área para o programa. O programa entende uma parceria entre os entes federativos.

Eu entendo que nós não deveríamos, de forma alguma, condicionar o atendimento a esses dois pré-requisitos. Eu entendo que os Municípios abaixo de 50 mil habitantes, onde existe a necessidade, Prefeito vai atrás, vai ter de cumprir uma série de pré-requisitos, esse Prefeito tem uma condição até melhor do que nós, muitas vezes, de avaliar se aquele Município precisa ou não da moradia.

Eu não sei – até desculpe, eu tenho um ano aqui, mas é a primeira vez que eu efetivamente participo realmente da discussão de uma medida provisória –, não sei o que eu faria aqui, se seria uma emenda supressiva ao relatório ou se a minha simples, e pode ser entendida como tal.... Não sei qual seria a forma regimental do procedimento a ser por mim adotado. Sem nenhum constrangimento, peço socorro nesse sentido, a fim de que o §4º seja excluído do brilhante relatório que V. Exª, Deputado Arnon Bezerra, está oferecendo hoje ao povo brasileiro.

Então, essa é a minha consideração em relação ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Vou passar a palavra ao Senador Pimentel, e, depois, então, o Relator fará as suas considerações finais, para que possamos conceder vista, que foi pedida pelo Deputado Efraim, em nome do DEM. Logicamente, acredito outros companheiros poderão pedir vista também, porque pode ser vista coletiva.

Com a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Parlamentares, eu quero começar registrando a qualidade do parecer elaborado pelo Deputado Arnon Bezerra, lá do nosso Estado do Ceará, representando a terra do Padre Cícero, o nosso Cariri.

Quero registrar que a política habitacional Minha Casa, Minha Vida não é uma política de governo, é uma política de Estado, que envolve 5.570 Municípios, os 26 Estados, o Distrito Federal, porque é ali onde as pessoas moram. Evidentemente, foi com esse olhar do Governo Federal que foi aprovada a fase 1 e 2 do Minha Casa, Minha Vida, toda essa legislação. Aqui, estamos fazendo um aprimoramento para acolher o Minha Casa, Minha Vida 3.

Tivemos um atendimento razoável dos trabalhadores de renda média, porque os trabalhadores de alta renda já tinham a política desenvolvida pelas construtoras, pelos bancos financiadores habitacionais, então, de certa forma, isso andou relativamente bem. A fase 1 e a fase 2 atenderam aos trabalhadores de uma renda intermediária a partir de R\$4, R\$5 mil – avançou muito. Mas, com os trabalhadores de baixa renda, seja por conta do custo do terreno, da infraestrutura necessária, das dificuldades na regularização fundiária e também de recursos, nós não avançamos tanto. É com esse olhar para o de menor renda que agora estamos trabalhando.

As preocupações do Deputado Efraim Morais estão registradas, vamos discutir. As preocupações do Deputado Carlos Marun também estamos discutindo.

Acho, Sr. Presidente, que vamos dar vista coletiva e, se V. Ex^a concordar, voltaremos amanhã às 14h30, porque esta medida provisória perde a validade no finalzinho de março. Nesse período, com o nosso Relator, que é sempre um bom ouvidor – basta ver as composições que já foram feitas –, veremos como é que nós avançamos um pouco mais, seja nas reivindicações aqui apresentadas pelo Deputado Efraim Morais, que são exatamente as posições também do Deputado Mendonça Filho – que aqui esteve e teve que sair, mas teve uma conversa com este Senador e com o Deputado Efraim –, seja na reivindicação do nosso Carlos Marun com relação ao §4º aqui registrada.

Amanhã – eu sou um daqueles que acredita muito no Padre Cícero – acho que nós vamos votar essa matéria por acordo político e, na Câmara dos Deputados, nós vamos continuar com esse debate, tendo a clareza de que, num País continental como o nosso, com a quinta população do Planeta, com as desigualdades que temos, sempre está faltando alguma coisa, e o Efraim Morais tem razão quando faz as suas ponderações. É esse olhar que nós queremos.

Com o nosso Benedito de Lira – entre nós dois, somos os que têm mais juventude acumulada e estamos sempre nas medidas provisórias –, vamos ajudar nessa construção.

Por isso, Sr. Presidente, vamos dar vista coletiva. Se V. Ex^a concordar, vamos abrir a agenda para conversamos daqui até amanhã, às 14h30. Tenho certeza de que vamos chegar a um bom termo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Agradeço ao Senador Pimentel.

Cumprimento o Relator, lógico, pela sua sensibilidade no que diz respeito a algumas emendas que já foram admitidas.

É evidente que uma das emendas que, a meu ver, teve uma importância significativa, apresentada pelo Deputado Marun, diz respeito à inclusão dos Municípios com menos de 50 mil habitantes, que estavam alijados do processo.

Eu tenho certeza de que, pelas ponderações feitas pelo Efraim, pelo Marun e pela sensibilidade do Senador Pimentel, como Líder do Governo no Congresso, e de outros e, acima de tudo, do nosso Relator, nós estamos aqui cochichando um com o outro e ele está acessível a um reexame, é lógico que a proposição de emendas parece que não é mais permitida pelo Regimento, mas o Relator poderá fazer algumas alterações dentro do seu próprio relatório. Então fica sob a responsabilidade do Relator.

Concedo a palavra a S. Ex^a para algumas considerações antes de encerrar a reunião.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, agradeço sensibilizado as palavras do Deputado Marun. Quero dizer que fiquei feliz por V. Ex^a contribuir acatando esse relatório, bem como com o Deputado Marcos Abrão, que fez aqui uma brilhante exposição durante a nossa audiência pública, realizada no final de fevereiro. Acho que deu uma contribuição significativa. Tivemos sensibilidade.

Da mesma forma, quero cumprimentar o Deputado Efraim, porque, sem dúvida, é uma preocupação legítima, embora eu queira dizer que tudo foi tratado ouvindo o segmento, ouvindo, portanto, esta Comissão, todos os que estiveram aqui presentes, representantes do Governo, do Conselho Curador do FGTS, também ouvimos empresários e o pessoal da Consultoria Legislativa, enfim, todo o pessoal da Casa, que tem prestado um serviço muito importante, que, evidentemente, é o responsável pelo brilhantismo, pelo êxito que esse relatório vier a ter.

Portanto não houve aqui qualquer questão de ideologia partidária ou da parte do Governo. Nós procuramos ter a sensibilidade necessária para que esse programa venha a ter o êxito que todos esperamos.

O Senador Pimentel foi brilhante, reconheceu a qualidade das críticas e o cuidado necessário que o Deputado Efraim tem, zeloso que é. Ele é uma pessoa jovem, mas o seu nome já está na Casa há muito tempo, desde a época do seu pai, que foi nosso colega aqui, como Deputado Federal.

Eu tenho uma honra muito grande de participar deste momento em que estamos buscando os recursos necessários para fazer isso.

O Presidente aqui ponderou, todos ponderaram e nós vamos acatar, vamos aguardar, vamos discutir. Agora, o apelo que eu faço a todos é que, desde que recebemos essa medida provisória, houve o recesso de fim de ano, depois o Carnaval, enfim, e temos a Semana Santa aí. Então nós temos um tempo muito exíguo para tratar dessa questão. Essa medida provisória deverá chegar à Câmara na quinta-feira e terá um espaço muito limitado. Nós estamos efetivamente no limite. Portanto eu estou aberto, juntamente com o Senador Pimentel e os demais membros, Deputado Efraim Filho.

Devo dizer, Presidente, que estou às ordens, sob a sua orientação, para que possamos discutir e colocar em votação amanhã.

O apelo que eu faço é que façamos esse trabalho até amanhã, para que possamos ter esse tempo favorável, já que ele é, como eu falei há poucos instantes, tão pequeno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Muito obrigado ao Sr. Relator.

Considerando que o pedido de vista é regimental, eu concedo vista coletiva ao tempo em que declaro suspensão a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 9 de março, às 14h30, nesta mesma sala...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Aliás, às 14h30, no Plenário nº 7. Agradeço a orientação da Secretária da Mesa.

Amanhã, às 14h30, dia 9, na Sala 7, nós daremos continuidade para encerrar a discussão e fazer a votação desta Medida Provisória.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 36 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 698, de 2015,

A Presidência comunica que, no dia 8 de março, o Relator, Deputado Arnon Bezerra, procedeu à leitura do relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se a reunião.

Passo a palavra a S. Exª o Sr. Relator para suas considerações finais.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, senhores assessores do Congresso nacional, quero fazer a complementação do voto iniciado ontem, dia 8 de março.

No dia de ontem, 8 de março, apresentamos a esta Comissão Mista nosso Parecer à Medida Provisória nº 698, de 2015, com voto favorável à MP e a quatro emendas apresentadas por parlamentares, na forma de um Projeto de Lei de Conversão.

Durante a discussão do parecer foram apresentadas, pelos Parlamentares presentes, pequenas objeções aos textos do Voto e do PLV, as quais entendemos por bem considerar, razão pela qual apresentamos agora a presente Complementação de Voto.

Voto.

Pelos motivos acima expostos, votamos:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 698, de 2015;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória e das Emendas nºs 1 a 3 e 6 a 18, pela inconstitucionalidade da Emenda nº 5 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 4;

III - pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória e das Emendas nºs 1 a 16 e pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 17 e 18; e

IV - no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 698, de 2015, e das Emendas nºs 7, 13, 15 e 16, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

Sala das Comissões, 9 de março de 2016.

Deputado Arnon Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Em discussão o voto complementar do Sr. Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das atas da presente reunião e da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Eu queria cumprimentar o nosso Relator pelo brilhante trabalho que fizera, ao tempo em que cumprimento todos os Srs. Parlamentares que constituíram esta Comissão.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente...

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, neste instante, quero aqui agradecer à assessoria legislativa do Congresso Nacional, bem como à do PTB, com o Hebert, pelo inestimável apoio que tive, quero cumprimentar os nobres Parlamentares que fazem parte desta Comissão, o Deputado Marun, que deu uma contribuição extraordinária, juntamente com o Deputado Marcos Abrão e Julio Lopes, e também agradecer ao nobre Senador José Pimentel pela sensibilidade, dedicação e determinação.

Acho que tivemos um tempo exíguo, porque tivemos o período do Natal, do recesso e, posteriormente, o Carnaval, o que fez com que fizéssemos um trabalho muito importante, mas tivemos o cuidado necessário para atendermos à questão técnica que viesse a dar força ao Congresso Nacional e, por conseguinte, tranquilidade, sobretudo na ponta, à população mais carente que precisa do seu domicílio, portanto, da sua casa própria.

Portanto, dessa forma, agradeço a todos pela dedicação, agradeço a V. Ex^a por ter nos brindado com o seu brilhantismo na Presidência desta Comissão e quero dizer que estou feliz de poder ver um relatório, que, sem dúvida nenhuma, vai trazer um novo momento para o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Com a palavra o Deputado Marun.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB - MS) – Senador Benedito, minha saudação.

Peço que sejam registradas, em relação ao nosso Relator, Deputado Arnon, as e a V. Ex^a as considerações que fiz ontem. Mesmo tendo pouco conhecimento de V. Ex^a, sou amigo do seu filho, nosso colega, brilhante e eminente Deputado.

Obviamente, a palavra aqui colocada permite considerações diversas do objetivo da MP, que também tem que ser colocadas.

Primeiro, se fizemos um acordo, acreditamos que não haverá veto por parte do Governo. Não adianta acordarmos com o Governo aqui para, depois, ser vetado lá.

Segunda questão. Nós colocamos aqui “nos termos do regulamento”, no §1º. Esse regulamento tem que acontecer num prazo razoável de 90 dias, no máximo. Essas questões que nós colocamos não podem se tornar empecilhos e cascas de banana, num linguajar chulo, nas quais possamos tropeçar. O que nós pensamos? Que, a partir deste momento, temos que começar um trabalho, apoiados também pelos Parlamentares do Governo, pelos governistas que estiveram nesta Comissão, para que o regulamento seja estabelecido.

Terceira. Não verificada a utilização, vai ser utilizado em outras faixas, no sentido de que o Governo não seja o causador dessa não utilização.

São coisas que não estão aqui, mas que estão implícitas no relacionamento correto que deve existir no momento da aprovação da MP: o pensamento do espírito correto, da alma grande que deve existir em todos nós no momento em que aprovamos uma MP como essa.

Só faço o alerta, diante do nosso Pimentel – sou adversário do Senador, mas ele é cearense –, de que nós estamos com essa confiança. É um voto de confiança que damos nesse sentido.

No mais, parabéns, novamente, ao Relator pelo trabalho desenvolvido e parabéns ao Presidente, da mesma forma!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Muito obrigado ao Deputado Marun.

Não havendo mais quem queira se manifestar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado pela participação de todos.

Um grande abraço.

(Iniciada às 14 horas e 36 minutos do dia 08 de março, a reunião é suspensa às 15 horas e 14 minutos; reaberta às 14 horas e 30 minutos do dia 09 de março, a reunião é encerrada às 14 horas e 38 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 700, DE 2015, PUBLICADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA O DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, QUE DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA, E A LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE OS REGISTROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 700, de 2015, com a presença dos Senadores Sandra Braga, Humberto Costa, Telmário Mota, Regina Sousa, José Pimentel, Angela Portela, Dalirio Beber, Wellington Fagundes, Vanessa Grazziotin e Omar Aziz; e dos Deputados Julio Lopes, Arnaldo Faria de Sá, Givaldo Carimbão, Leonardo Quintão, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Santos, Givaldo Vieira, Bohn Gass, Moema Gramacho, Maria do Rosário, César Halum, Bebeto e Paulo Foletto. Registra-se a presença do Deputado Zé Augusto Nalin, parlamentar não membro da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. A Reunião é suspensa às quinze horas e um minuto. A Presidência reabre a reunião às quinze horas e vinte minutos, e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Telmário Mota e do Deputado Julio Lopes para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Julio Lopes, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa a Deputada Soraya Santos como Relatora e a Senadora Angela Portela como Relatora Revisora. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE. *Fazendo soar a campainha.*) – Boa tarde a todos.

Na Medida Provisória nº 700, nós temos número para instalar e deliberar na Câmara, temos sete Deputados. No Senado, nós temos seis Senadores, falta um Senador para dar quórum para deliberarmos.

Portanto, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 700, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Portanto, eu declaro instalada a Comissão e suspendo os trabalhos, para elegermos o Presidente e o Vice-Presidente tão logo dê quórum.

Está faltando um Senador. Acho que dentro de 15 minutos a turma deve chegar, porque a Comissão de Constituição e Justiça do Senado hoje funcionou até as 14 horas. A turma foi almoçar e está voltando do almoço, para que possamos instalar.

Por isso, está suspenso o trabalho da Medida Provisória nº 700. E coloco o prazo de uma hora para fazermos a sua instalação.

(Iniciada às 15 horas, a reunião é suspensa às 15 horas e 01 minuto.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a chegada do nosso Senador Omar Aziz, a Medida Provisória 700 deu quórum no Senado e na Câmara. Por isso, vamos dar continuidade aos trabalhos da Medida Provisória 700.

Nós já havíamos feito a instalação, e a Presidência desta Comissão cabe ao Senado e, por acordo, está sendo indicado o Senador Telmário Mota, do PDT; a Vice-Presidência cabe à Câmara e, por acordo, está sendo indicado o Deputado Julio Lopes.

Portanto, comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças para a Presidência o Senador Telmário Mota e para a Vice-Presidência o Deputado Julio Lopes. Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Presidente, Senador Telmário Mota; o Sr. Vice-Presidente, Deputado Julio Lopes. E convido o Deputado Julio Lopes para vir à Mesa, para dar continuidade aos trabalhos como o nosso Presidente, no exercício da Presidência. *(Pausa.)*

Portanto, vou transferir os trabalhos para o nosso Vice-Presidente, Deputado Julio Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Julio Lopes. Bloco/PP - RJ) – Obrigado, Senador José Pimentel.

Por acordo também, designo como Relatora da medida provisória a Deputada Soraya Santos, do Rio de Janeiro, por acordo pelo PMDB; e como Relatora revisora a Senadora Angela Portela. Então, é o que tínhamos aqui. Não estou vendo a Soraya, mas, enfim...

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam, por favor, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas, a reunião é suspensa às 15 horas e 01 minuto, reaberta às 15 horas e 20 minutos e encerrada às 15 horas e 22 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 701, DE 2015, PUBLICADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 6.704, DE 26 DE OUTUBRO DE 1979, PARA DISPOR SOBRE O SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO; A LEI Nº 9.818, DE 23 DE AGOSTO DE 1999, E A LEI Nº 11.281, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006, PARA DISPOR SOBRE O FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO; A LEI Nº 12.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2012, PARA DISPOR SOBRE A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF; E O DECRETO-LEI Nº 857, DE 11 DE SETEMBRO DE 1969, PARA DISPOR SOBRE A MOEDA DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES EXEQUÍVEIS NO BRASIL”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 14H40MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e nove minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 701, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Telmário Mota, Angela Portela, Dalirio Beber, Douglas Cintra, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin e Omar Aziz; e dos Deputados Jorge Côrte Real, Andre Moura, Ronaldo Nogueira, Wilson Filho, Givaldo Carimbão, Celso Maldaner, Washington Reis, Daniel Vilela, Assis Carvalho, Helder Salomão, Carlos Zarattini, Vicente Candido, César Halum, Luiz Lauro Filho, Gonzaga Patriota e Sérgio Souza. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Zé Augusto Nalin. Deixam de comparecer os demais membros. A Comissão é declarada instalada, e a reunião é suspensa às quinze horas e dez minutos. A Presidência reabre Reunião às quinze horas e trinta e dois minutos e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Sergio Souza e da Senadora Gleisi Hoffmann para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Sergio Souza, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Douglas Cintra como Relator e o Deputado Carlos Zarattini como Relator Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero retomar os trabalhos da Medida Provisória nº 701.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 701, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Da mesma forma, nessa Medida Provisória nº 701, falta a assinatura de um Senador. O Senador Omar Aziz já voltou do almoço, está marcando a presença no plenário do Senado e disse que, em seguida, vem para cá. Isso daria quórum. Na Câmara, também falta uma assinatura nessa aqui.

Por isso, vou suspender os trabalhos desta Medida Provisória nº 701 pelo prazo de uma hora, em que a gente completa o quórum para fins de deliberação.

(Iniciada às 15 horas e 09 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero retomar os trabalhos da Medida Provisória nº 701.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 701, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Da mesma forma, nessa Medida Provisória nº 701, falta a assinatura de um Senador. O Senador Omar Aziz já voltou do almoço, está marcando a presença no plenário do Senado e disse que, em seguida, vem para cá. Isso daria quórum. Na Câmara, também falta uma assinatura nessa aqui.

Por isso, vou suspender os trabalhos desta Medida Provisória nº 701 pelo prazo de uma hora, em que a gente completa o quórum para fins de deliberação.

(Iniciada às 15 horas e 09 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a chegada do nosso Senador Omar Aziz, a Medida Provisória 700 deu quórum no Senado e na Câmara. Por isso, vamos dar continuidade aos trabalhos da Medida Provisória 700.

Nós já havíamos feito a instalação, e a Presidência desta Comissão cabe ao Senado e, por acordo, está sendo indicado o Senador Telmário Mota, do PDT; a Vice-Presidência cabe à Câmara e, por acordo, está sendo indicado o Deputado Julio Lopes.

Portanto, comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças para a Presidência o Senador Telmário Mota e para a Vice-Presidência o Deputado Julio Lopes. Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero retomar os trabalhos da Medida Provisória nº 701.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 701, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Da mesma forma, nessa Medida Provisória nº 701, falta a assinatura de um Senador. O Senador Omar Aziz já voltou do almoço, está marcando a presença no plenário do Senado e disse que, em seguida, vem para cá. Isso daria quórum. Na Câmara, também falta uma assinatura nessa aqui.

Por isso, vou suspender os trabalhos desta Medida Provisória nº 701 pelo prazo de uma hora, em que a gente completa o quórum para fins de deliberação.

(Iniciada às 15 horas e 09 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Retomando os trabalhos, a Comissão para análise da Medida Provisória nº 701, cuja instalação nós já fizemos, deu quórum na Câmara e no Senado. Portanto, declaro reaberta a 1ª Reunião para exame da Medida Provisória nº 701.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Sergio Souza e, para Vice-Presidente, a Senadora Gleisi Hoffmann. É uma dupla do Paraná.

Consulto o Plenário sobre se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação: Presidente, Deputado Sergio Souza; Vice-Presidente, Senadora Gleisi Hoffmann.

Convido o Deputado Sergio Souza para vir à mesa e passo a Presidência da Comissão a S. Exª para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. Bloco/PMDB - PR) – Boa tarde a todos.

Primeiro, obrigado pela confiança da eleição para presidir a Comissão dessa medida provisória, que é muito importante para o País, meu Presidente. Estamos falando aqui de uma medida provisória que trata da alteração da Lei nº 6.704, de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; fala também da Lei nº 9.818, de agosto de 1999; da Lei nº 11.281 e demais alterações; do Decreto-Lei nº 857, de 1969; e dispõe sobre a moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, a realizar-se a partir de fevereiro deste ano.

É uma medida provisória muito importante para o Brasil, principalmente neste momento econômico em que vivemos.

Dando sequência aos trabalhos, conforme já anunciado pelo eminente Senador Pimentel, acordo entre os partidos e as Lideranças, eu designo como Relator e Relator revisor da medida provisória os Srs. Senadores Douglas Cintra, como Relator, e o Deputado Carlos Zarattini como Relator revisor.

Antes de encerrarmos os trabalhos desta rápida reunião, proponho a aprovação da ata da presente reunião. Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata, que será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a primeira reunião da Medida Provisória 701.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 09 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 10 minutos, reaberta às 15 horas e 32 minutos e encerrada às 15 horas e 35 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 703, DE 2015, PUBLICADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE ACORDOS DE LENIÊNCIA.”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016 NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 703, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Telmário Mota, Regina Sousa, Hélio José, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Wellington Fagundes e Omar Aziz; e dos Deputados Wilson Filho, Andre Moura, Givaldo Carimbão, Josi Nunes, Veneziano Vital do Rêgo, Luiz Sérgio, Paulo Teixeira, Danilo Forte, Félix Mendonça, Celso Jacob, João Marcelo Souza, Andres Sanchez, Bruno Covas, Bebeto, Marcelo Squassoni e Subtenente Gonzaga. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Deputado Zé Augusto Nalin e o Deputado Newton Cardoso Jr. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Comissão é instalada e a Reunião é suspensa às quinze horas e trinta e nove minutos, ficando a reabertura agendada para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis. Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Presidência declara reaberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Benedito de Lira e do Deputado Luiz Sérgio para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Luiz Sérgio, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Paulo Texeira como Relator e a Senadora Gleisi Hoffmann como Relatora Revisora. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Thiago Castro, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 703, de 2015. Informo que, de acordo com a Resolução nº 1 de 2002 do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência dessa Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Registro que há também número para deliberar a eleição do Presidente e do Vice, mas, como se iniciou a Ordem do Dia do Senado Federal, estou suspendendo os trabalhos e voltando amanhã, dia 25, às 9h30, para fazer a eleição.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Senador, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não, Deputado Newton Cardoso Jr.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Tendo em vista a agilidade habitual de V. Exª, eu sugiro que, ainda que a Ordem do Dia esteja aberta, continuemos aqui no procedimento com maior velocidade ainda, se possível, para já dar uma grande produtividade ao nosso processo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A minha preocupação é que qualquer membro do Congresso Nacional possa questionar, porque o Regimento do Senado Federal e o Regimento Comum, das duas Casas, determina que, sendo sessão extraordinária, nós podemos continuar com deliberação. Sendo sessão ordinária, não pode. Como a sessão ordinária começou às 16 horas, eu aceito a sugestão, mas vou deixar de acolhê-la, não por conta de nós, mas dos demais membros, que poderão – qualquer um dos 513 Congressistas – questionar no curso do processo. Portanto, a gente deixa a 703 instalada e amanhã, às 9h30, nós faremos a eleição. É acordo tanto para Presidente como para Vice, para Relator, há número regimental.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O acordo... A Presidência é do Senado, foi indicado o Senador Benedito de Lira, e a Relatoria é da Câmara dos Deputados e cabe ao Partido dos Trabalhadores a Relatoria.

(Iniciada às 15 horas e 37 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 39 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Vamos voltar para a Medida Provisória nº 703.

Nessa medida provisória, a Presidência cabe ao Partido Progressista (PP), e a relatoria, ao Partido dos Trabalhadores da Câmara Federal. O Deputado Luiz Sérgio é o Vice-Presidente. Como o Presidente, que é o Senador Benedito de Lira, embarcou em São Paulo e desce aqui por volta de 10h50, 11h, e como o Vice-Presidente pode dar a designação, vamos assim proceder.

Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 703, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa e informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Benedito de Lira; para Vice-Presidente, o Deputado Luiz Sérgio.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação: Presidente, Senador Benedito de Lira; Vice-Presidente, Deputado Luiz Sérgio. Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Luiz Sérgio, para dar continuidade à nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Sérgio. PT - RJ) – No exercício da Presidência, quero saudar todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras e designar o Deputado Paulo Teixeira como Relator da medida provisória e a Senadora Gleisi Hoffmann como Relatora revisora.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 37 minutos e suspensa às 15 horas e 39 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é reaberta às 9 horas e 53 minutos e encerrada às 9 horas e 55 minutos do dia 25/02/2016.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 704, DE 2015, PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE FONTES DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS E PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL. ”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016 NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 704, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Hélio José, José Medeiros, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Paulo Rocha, Angela Portela, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Omar Aziz; e dos Deputados Benito Gama, Givaldo Carimbão, Walter Alves, Enio Verri, Pepe Vargas, Pedro Fagundes, Cabuçu Borges, Jorge Solla, Carlos Zarattini, Paulo Foletto, Marcelo Squassoni e Giuseppe Vecchi. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Comissão é instalada e a Reunião é suspensa às quinze horas e quarenta e um minutos, ficando a reabertura agendada para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis. Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Presidência declara reaberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Jorge Solla e do Senador Paulo Rocha para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Jorge Solla, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Benedito de Lira como Relator e o Deputado Enio Verri como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Thiago Castro, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL

Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Medida Provisória 704.

Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre Medida Provisória nº 704, de 2015.

Tem, inclusive, para deliberar, não tem?

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Portanto, há número para instalar a Comissão, e, em face do início da Ordem do Dia, estamos declarando suspensos os trabalhos, voltando amanhã, dia 25, às 9h40, a outra foi às 9h30.

(Iniciada às 15 horas e 40 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 41 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Bom dia a todos!

Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 704, de 2015. Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Jorge Solla, que terminou de chegar, ele estava em uma atividade na Casa Civil e, para Vice-Presidente, o Senador Paulo Rocha.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação: Presidente, Sr. Deputado Jorge Solla; Vice-Presidente, Senador Paulo Rocha.

Convido o Deputado Jorge Solla para vir para a mesa, e o Senador Paulo Rocha aqui já se encontra.

E transfiro a Presidência da Comissão para o Deputado Jorge Solla, para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Solla. PT - BA) – Obrigado, Presidente.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória: Relator, Senador Benedito de Lira; Relator revisor, Deputado Enio Verri.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os senhores Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 40 minutos e suspensa às 15 horas e 41 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é reaberta às 9 horas e 44 minutos e encerrada às 9 horas e 45 minutos do dia 25/02/2016.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 705, DE 2015, PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.722, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e um minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 705, de 2015, com a presença dos Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Hélio José, José Medeiros, Omar Aziz, Humberto Costa, Telmário Mota, Angela Portela, Paulo Bauer, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues e Wellington Fagundes; e dos Deputados Pedro Fernandes, Givaldo Carimbão, Celso Jacob, Newton Cardoso Jr, Pedro Uczai, Professora Dorinha Seabra Rezende, Carmen Zanotto, Wilson Filho, Josi Nunes, Helder Salomão, Paulo Foletto e Marcelo Squassoni. Registra-se a presença do Deputado Zé Augusto Nalin, parlamentar não membro da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. A Comissão é instalada e a reunião é suspensa às quinze horas e quarenta e dois minutos, marcando-se a reabertura para às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro. Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Presidência declara reaberta a Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Senadora Marta Suplicy e do Deputado Pedro Uczai para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Pedro Uczai, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Rogério Marinho como Relator e a Senadora Fátima Bezerra como Relatora Revisora. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Medida Provisória 705.

Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre Medida Provisória nº 705, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Em face do início da Ordem do Dia, estou suspendendo os trabalhos e voltando amanhã, às 9h20... Às 9h50, e o plenário, confirmamos daqui a pouquinho, antes de encerrarmos os trabalhos.

(Iniciada às 15 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 705, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados. Portanto, a Presidência cabe ao PMDB, e a relatoria dessa matéria cabe ao PSDB.

Há acordo de Líderes.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa e informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, a Senadora Marta Suplicy; para Vice-Presidente, o Deputado Pedro Uczai.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação: Presidente, Senadora Marta Suplicy; Vice-Presidente, Deputado Pedro Uczai. Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Pedro Uczai, para dar continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai. PT - SC) – Obrigado, Senador Pimentel; obrigado pela deferência.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória: Deputado Rogério Marinho; Relator revisor, a Senadora, Profª Fátima Bezerra.

Já há acordo.

Então, antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada para publicação.

Nada mais havendo...

Obrigado, Senador Pimentel, pela deferência, pela generosa disposição de nos colocarmos à disposição da Medida Provisória nº 705, de 2015.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 41 minutos e suspensa às 15 horas e 42 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é reaberta às 9 horas e 51 minutos e encerrada às 9 horas e 53 minutos do dia 25/02/2016.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 706, DE 2015, PUBLICADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016 NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 706, de 2015, com a presença dos Senadores Telmário Mota, Humberto Costa, Regina Sousa, Hélio José, Dalírio Beber, José Medeiros, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes, Omar Aziz; e dos Deputados Benito Gama, Gorete Pereira, Givaldo Carimbão, Joaquim Passarinho, Newton Cardoso Jr, Sergio Souza, João Marcelo Souza, Lucio Mosquini, Givaldo Vieira, Carlos Zarattini, Odorico Monteiro, Pedro Uczai, Paulo Foletto, Marcelo Squassoni, e Domingos Sávio. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Deputado José Augusto Nalin e Senadora Sandra Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Comissão é instalada e a Reunião é suspensa às quinze horas e quarenta e três minutos, ficando a reabertura agendada para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis. Às dez horas e dois minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Pedro Uczai, é reaberta a presente Reunião. A Presidência comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Domingos Sávio e do Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Pedro Uczai como Relator Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quatro minutos, lavrando eu, Thiago Castro, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Pedro Uczai, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado PEDRO UCZAI
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Medida Provisória 706.

Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 706, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência dessa Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Em face do início da Ordem do Dia, estamos suspendendo os trabalhos e retornando amanhã, às 10h, para dar continuidade à deliberação da 706.

(Iniciada às 15 horas e 42 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 43 minutos.)

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 706, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Domingos Sávio, do PSDB, e, para Vice-Presidente, o Senador José Pimentel.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação: Presidente, Deputado Domingos Sávio; Vice-Presidente, Senador José Pimentel.

Passo, neste momento, a Presidência da Comissão ao Senador José Pimentel, que passa a presidir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Agradeço pela eleição e agradeço os trabalhos do Deputado Pedro Uczai, pedindo que S. Exª fique um pouco mais à mesa porque temos uma ata para assinar daqui a pouco.

Registro que a relatoria desta matéria cabe ao PMDB do Senado Federal, e o Relator revisor ao PT da Câmara dos Deputados.

O Líder do PMDB no Senado Federal, Eunício Oliveira, ontem à noite, pediu que nós não nomeássemos hoje o Relator, porque ele está fazendo tratativas internas e, depois, S. Exª informará, e o Presidente da Comissão fará a designação.

Portanto, designo, como Relator revisor desta matéria, o Deputado Pedro Uczai, deixando o Relator para ser nomeado *a posteriori*, porque o Líder do PMDB assim nos solicitou. Portanto, o Deputado Pedro Uczai é o nosso Relator revisor.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 42 minutos e suspensa às 15 horas e 43 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é reaberta às 10 horas e 02 minutos e encerrada às 10 horas e 04 minutos do dia 25/02/2016.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 707, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, E A LEI Nº 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013, PARA ALTERAR OS PRAZOS QUE ESPECIFICA.”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016 NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 707, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Telmário Mota, José Pimentel, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Hélio José, Dalirio Beber, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes, Omar Aziz, Sandra Braga; e dos Deputados Zeca Cavalcanti, Júlio Cesar, Givaldo Carimbão, Marx Beltrão, Walter Alves, Fabio Reis, Veneziano Vital do Rêgo, João Daniel, Padre João, Helder Salomão, Bohn Gass, Danilo Forte, Marcelo Squassoni, Evair de Melo. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Deputado Zé Augusto Nalin e o Deputado Felipe Maia. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Comissão é instalada e a Reunião é suspensa às quinze horas e quarenta e quatro minutos, ficando a reabertura agendada para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis. Às dez horas e onze minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Presidência declara reaberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Fernando Bezerra Coelho e do Deputado João Daniel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Fernando Bezerra Coelho, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Marx Beltrão como Relator e o Senador Garibaldi Alves Filho como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Medida Provisória 707.

Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre Medida Provisória nº 707, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Em face do início da Ordem do Dia do Senado Federal, estamos suspendendo os trabalhos e retornando amanhã, às 10h10. E todos irão para o Plenário 2. É até melhor porque é mais espaçoso.

(Iniciada às 15 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 707, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

A Presidência desta Comissão, pelo critério de rodízio, cabe ao PSB no Senado, e a relatoria, ao PMDB da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Fernando Bezerra e, para Vice-Presidente, o Deputado João Daniel.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação: Presidente, Senador Fernando Bezerra; Vice-Presidente, Deputado João Daniel.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Fernando Bezerra, para dar continuidade.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE) – Sr. Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso Nacional, queria, inicialmente, agradecer a manifestação que tivemos ontem e que hoje se confirma, da nossa eleição para esta importante Comissão Mista que irá apreciar a Medida Provisória nº 707, de 2015, que vai tratar de um tema muito importante, que é a questão da renegociação das dívidas do setor rural, em particular, com graves e importantes implicações para o Semiárido do Nordeste brasileiro.

É por isso que quero, mais uma vez, agradecer às Lideranças partidárias – em especial ao Senador José Pimentel, que costurou esse entendimento para que o PSB, através da minha pessoa, pudesse ter a honra de poder presidir esta Comissão.

Ontem tivemos aqui já a presença do Deputado Marx Beltrão, com quem já nos entendemos sobre uma agenda de trabalho para as próximas semanas. Na primeira semana, que será a próxima, vamos realizar uma audiência com representantes dos produtores, da Confederação Nacional de Agricultura e da Contag, representando o setor da agricultura familiar, aqui no Senado Federal.

Na segunda semana, também, vamos procurar ouvir os bancos públicos e os ministérios: o Ministério da Fazenda, o MAPA, o MDA, a Secretaria do Tesouro Nacional e a PGFN. E os bancos que serão convidados para poder trazer aqui a sua visão sobre a renegociação e os abates que certamente poderão ser implementados na dívida do setor rural, em especial do Semiárido, que vem de quatro anos consecutivos de seca, serão o BNDES, o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia.

Por proposta nossa e do Relator, também vamos realizar audiência em alguns Estados da Federação. Audiência em Maceió, no Estado de Alagoas; audiência em Fortaleza, onde vamos ouvir dirigentes do Banco do Nordeste e representantes do setor rural; audiência no Estado de Pernambuco; audiência no Piauí; audiência, também, no Rio Grande do Sul.

E, finalmente, teremos, aqui em Brasília, uma reunião com representantes do Ministério da Integração, da Sudene, do Meio Ambiente, da ANA e da Funceme. Para quê? Para definir quais são os Municípios que pertencem ao Semiárido do Nordeste brasileiro. Existem demandas de Municípios do Maranhão, da Paraíba, do Ceará, para que se faça uma revisão dos critérios de inclusão dos Municípios pertencentes ao Semiárido do Nordeste brasileiro, porque isso tem a ver com a fixação das taxas em condições mais especiais para o setor rural.

E finalmente, na quarta semana, o Relator, já com todas as contribuições, terá condições de fazer a apresentação da sua proposta, quando vamos, então, iniciar o processo de deliberação.

Eu quero, cumprindo as formalidades, designar como Relator da medida provisória o Sr. Deputado Marx Beltrão e, como Relator revisor, o Senador Garibaldi Alves Filho.

Os Srs. Parlamentares que concordam com essa indicação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovadas as indicações.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada. A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 43 minutos e suspensa às 15 horas e 44 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é reaberta às 10 horas e 11 minutos e encerrada às 10 horas e 16 minutos do dia 25/02/2016.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 708, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE “AUTORIZA A UNIÃO A REINCORPORAR OS TRECHOS DE RODOVIAS FEDERAIS TRANSFERIDOS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL POR FORÇA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 82, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2002”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016 NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 708, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Hélio José, José Medeiros, Wellington Fagundes, Telmário Mota, Paulo Rocha, Angela Portela, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues e Omar Aziz; e dos Deputados Bilac Pinto, Givaldo Carimbão, Bohn Gass, Newton Cardoso Jr, Sergio Souza, Margarida Salomão, Daniel Vilela, Paulo Foletto e Marcelo Squassoni. Deixam de comparecer os demais membros. A Comissão é instalada e a reunião é suspensa às quinze horas e quarenta e cinco minutos, marcando-se a reabertura para às dez horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de fevereiro. Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Presidência declara reaberta a reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Sergio Souza e da Senadora Angela Portela para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Sérgio Souza, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Acir Gurgacz como Relator e a Deputada Margarida Salomão como Relatora Revisora. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Medida Provisória 708.

Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 708, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Em face do início da Ordem do Dia no Senado Federal, estamos suspendendo os trabalhos e retornando amanhã, às 10h20, no Plenário 2. Essa é a última.

(Iniciada às 15 horas e 44 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 708, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Sergio Souza e, para Vice-Presidente, a Senadora Angela Portela.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação: Presidente, Deputado Sergio Souza; Vice-Presidente, Senadora Angela Portela.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Sergio Souza, que ontem esteve aqui, no Senado Federal, fazendo um excelente trabalho como Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Sergio Souza. Bloco/PMDB - PR) – Bom dia a todos. Obrigado, Senador José Pimentel, nosso grande Líder, que, há muito, conduz muito bem os trabalhos das comissões das medidas provisórias.

Para mim, é um prazer retornar a esta Casa e agora mais ativo. Ontem fui escolhido Presidente de uma das MPs e agora novamente.

Esta é uma MP muito importante para o Brasil. O Brasil é um país que carece muito de infraestrutura. Nós estamos pensando algumas fórmulas para que o Governo tenha mais condições financeiras, mais aporte financeiro, para melhorar sua malha viária, que é uma das grandes razões do custo da produção, do custo Brasil.

A logística, a infraestrutura, os modais de transporte no Brasil são precários em relação a outros países, inclusive vizinhos nossos, como a Argentina, o que acaba encarecendo em muito nosso custo da produção. Para vocês terem uma ideia, o custo do transporte no Brasil é cinco vezes maior do que na Argentina. Está certo que lá há um rio que corta o meio do país e, por hidrovia, leva sua produção até o Porto de Buenos Aires, enquanto grande parte da nossa produção é por via rodoviária, andando aí 2 mil, 3 mil quilômetros um caminhão para chegar até um porto – tanto no escoamento da safra, quanto ao trazer alimentos para a planta, como o fertilizante.

Então, reorganizar a malha rodoviária do Brasil, o Brasil reassumir aquelas rodovias que estão concessionadas aos Governos dos Estados e do Distrito Federal é muito importante para um planejamento rodoviário futuro.

Eu tenho aqui, Senador Pimentel, o prazer de assumir a Presidência e designar, como Relator, o Senador Acir Gurgacz, que é um grande conhecedor também da questão dos modais no Brasil, e, como Relatora revisora, a Deputada Margarida Salomão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação da presente ata.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata. Será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

Já temos a ata, vamos lê-la.

Sr. Presidente, comunicamos a V. Ex^a a instalação da Comissão Mista designada a apreciar a Medida Provisória nº 708, de 31 de dezembro de 2015, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado: Presidente, Deputado Sergio Souza; Vice-Presidente, Senadora Angela Portela; Relator, Acir Gurgacz; Relatora revisora, Deputada Margarida Salomão.

Respeitosamente, [o nosso grande Presidente e Líder] Senador Pimentel.

E vai assinada, também, por mim como Presidente desta comissão da MP a partir de hoje.

Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 44 minutos e suspensa às 15 horas e 45 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é reaberta às 10 horas e 20 minutos e encerrada às 10 horas e 25 minutos do dia 25/02/2016.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 712, DE 2016, PUBLICADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUANDO VERIFICADA SITUAÇÃO DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA PELA PRESENÇA DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 712, de 2016, com a presença dos Senadores Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes, Vanessa Grazziotin, Regina Sousa, Angela Portela, Dalirio Beber, Telmário Mota, Omar Aziz, José Medeiros, José Pimentel, Paulo Bauer, Humberto Costa e Hélio José; e dos Deputados Antonio Brito, Conceição Sampaio, Miguel Lombardi, Givaldo Carimbão, Odorico Monteiro, Chico D’Angelo, Luiz Lauro Filho, Carmen Zanotto, José Fogaça, Newton Cardoso Jr, Mandetta, Zeca Cavalcanti, Laura Carneiro, Jorge Solla, Luciano Ducci e Marcelo Squassoni. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Deputados Evair de Melo, Zé Augusto Nalin e Josi Nunes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputada Carmen Zanotto, Deputado Odorico Monteiro, Deputado Nilton Cardoso Junior, Deputado Evair de Melo, Deputada Conceição Sampaio e Deputado Miguel Lombardi. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e oito minutos, marcando-se a reabertura às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro. Às dez horas e trinta e um minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Presidência declara reaberta a reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Paulo Bauer e do Deputado Odorico Monteiro para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Odorico Monteiro, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Newton Cardoso Jr como Relator e o Senador Humberto Costa como Relator Revisor. Usam da palavra os seguintes Deputados: José Fogaça, Conceição Sampaio, Mandetta, Josi Nunes, Luciano Ducci e Luiz Lauro Filho. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e dezessete minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual**

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Medida Provisória nº 712, de 2016.

Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 712, de 2016. Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Em face do início da Ordem do Dia do Senado Federal...

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Senador, o senhor poderia, se o senhor souber, só dizer para nós se já tem o nome de quem será o Senador Presidente e o Deputado ou Deputada Relatora?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nessa específica ou nas anteriores?

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Nessa específica.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Em face disso, vou suspender os trabalhos retornando amanhã, dia 25, às 10h30. Antes de suspender, informo ao Plenário... A Presidência desta Comissão cabe ao PSDB do Senado Federal e foi indicado o Senador Paulo Bauer, que esteve há até pouco tempo aqui.

A Vice-Presidência cabe ao PT da Câmara dos Deputados. A Relatoria cabe ao Bloco do PMDB. Eu estou pedindo aqui a pastinha porque eu não li, para não haver erro.

O nobre Líder do PMDB está aqui. V. Exª... A 712.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Caro Senador, obrigado pela palavra. A indicação, nós estamos trabalhando no nome mais adequado para a Relatoria dessa MP. Eu espero, com toda a tranquilidade, que até amanhã, durante a instalação oficial, possamos apresentar esse nome.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Então, está decidido o Presidente, que é o Senador Paulo Bauer, e a Relatoria vem do Bloco do PMDB, que eles até o horário da instalação estarão informando.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Faço um apelo na condição de Parlamentar que tem tratado desse tema na Câmara Federal, tanto no grupo de trabalho quanto na comissão externa, ao Líder do PMDB, que está aqui conosco, que efetivamente seja um Parlamentar que esteja envolvido com essa causa porque a gente precisa dar celeridade na tramitação dessa medida provisória em função do fortalecimento de algumas políticas públicas, tanto na questão do combate ao *Aedes aegypti* quanto no acolhimento dessas mães que estão com seus bebês com microcefalia.

Com todo o respeito às demais medidas provisórias aqui instaladas, tenho certeza absoluta de que esta é a que precisa de o conjunto dos Parlamentares, Senadores e Deputados, dar maior atenção em função da gravidade do que estamos vivendo no País.

Então, tenho certeza de que o PMDB terá a tranquilidade de escolher o seu representante e que, se possível, seja um representante que seja afinado com a causa e já conheça parte do que vem sendo discutido com relação a esse tema. O PMDB tem grandes nomes e vai, com certeza, nos brindar com um excelente Relator.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu aproveito a fala de V. Exª e registro que esse é o tema de saúde pública no Brasil e nos países que são vítimas do mosquito transmissor do zika e das duas outras espécies, que são muito danosas à nossa saúde e à saúde coletiva.

Nós temos assistido, tanto na Câmara Federal como no Senado Federal, a uma série de iniciativas. O Senado Federal aprovou a realização de uma sessão temática no plenário do Senado Federal sobre esse tema.

Estamos aguardando a indicação, a eleição dos membros para que todos nós possamos estar tanto na sessão temática do Senado Federal como na atividade da Câmara. E, ao mesmo tempo, já tive uma conversa ontem com o Senador Paulo Bauer para que nós possamos fazer uma agenda de seminários, de audiências – termos um certo tempo – de maneira que nós trabalhássemos todo o mês de março e, no mínimo, até o dia 15 de abril nessa temática com reuniões permanentes.

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, da mesma forma, assim sugeriu. Tenho clareza de que os nossos pares na Câmara têm a mesma compreensão e que vamos fazer um grande debate, vamos melhorar o texto da medida provisória naquilo que entendermos que é necessário e quero a incorporação de todos, em especial do Núcleo da Saúde da Câmara, que é muito forte, o grupo parlamentar e do Senado nessa temática.

Quero registrar que sou advogado, aliás sou bacharel em Direito, porque estou com os meus direitos suspensos, mas quero acompanhar de perto e colaborar no que puder.

Deputado Odorico e depois Deputado Newton.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PT - CE) – Senador Pimentel, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O Odorico é nosso Deputado pelo Estado do Ceará do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, um grande estudioso da saúde pública no Brasil. A implantação do programa Saúde da Família lá no Ceará teve as bençãos, a alma e o coração do Odorico Monteiro.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PT - CE) – Obrigado, Senador Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Antes de passar a palavra, quero registrar que o Partido dos Trabalhadores indicou V. Exª, meu companheiro, para ser o Vice-Presidente. É porque eu não tinha lido os ofícios. Desculpe-me. Na proporção aqui é que eu ia lendo.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PT - CE) – Obrigado Senador. Agradeço a deferência do Partido por ter me escolhido como vice desta Comissão tão importante.

Mas, Senador, eu queria reforçar aqui as palavras da Deputada Carmen Zanotto e aproveitar para fazer o registro de que nós criamos a Frente Parlamentar da Dengue e Incorporação Tecnológica em Arboviroses.

Eu sou o Presidente da Frente, o Deputado Antonio Brito do PTB da Bahia é o Vice-Presidente; a Deputada Carmen Zanotto é Vice-Presidente e o Deputado Jorge Solla também do PT da Bahia é o nosso Secretário Geral.

Eu queria aproveitar para convidar a todos os Parlamentares aqui presentes para o lançamento dessa Frente que será dia 2 de março, às 8 horas da manhã, 8h30, lá no 10º andar do Anexo IV, dia 2.

Sem dúvida nenhuma, Senador Pimentel, esse tema é hoje um tema de saúde pública, de relevância internacional. As arboviroses hoje entre nós terminam sendo seis vírus, porque são quatro vírus da dengue, mais o vírus zika e o vírus chikungunya.

Muitas dessas questões estão na fronteira da ciência, porque existem muitas questões que ainda não foram respondidas pela ciência. Na própria questão das vacinas, no caso da dengue, são vacinas que têm que harmonizar os quatro tipos de vírus e temos que trabalhar em quatro frentes importantes. Uma frente que en-

volve a questão do mosquito, que é o vetor; uma frente da incorporação tecnológica e também a questão da rede de proteção social para essas crianças que estão sendo vítimas da microcefalia e para as famílias.

Nesse sentido, quero reforçar. Sem dúvida nenhuma, esta Comissão é, neste momento, de relevância pública que estamos vivendo no País e no mundo, uma das Comissões mais importantes desta Casa. Fico muito orgulhoso e para mim é um compromisso importante ter sido indicado pelo Partido dos Trabalhadores para compor esta Comissão tão importante na qualidade de Vice-Presidente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Newton.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Obrigado Senador José Pimentel, ilustríssima Deputada Carmen Zanotto, conhecedor que sou da sua preocupação com a saúde pública, em especial a saúde da mulher, principalmente da gestante, tenho a certeza de que a falta de indicação de um Relator neste momento se deve à ampliação da discussão da importância, não só da MP, mas dos tópicos envolvidos nas soluções necessárias para o problema do mosquito.

Estamos ampliando essa discussão dentro da Bancada, estamos levando isso para o Ministério da Saúde, solicitando e empenhando o apoio do Ministro Marcelo Castro para que a decisão da Relatoria desta MP seja de suma importância dentro da Bancada.

E não apenas isso, mas que também traga alguém com especialidade, um Parlamentar com a mesma preocupação e diligência com relação a essa solução.

Entendemos da mesma forma, Senador Pimentel, que esse tópico não é o tópico da vez. Ele tem que ser o tópico único do País no momento em que estamos enfrentando uma pandemia, um risco, que já está acontecendo, de internacionalização dessa doença, pelo menos nas regiões tropicais. O Brasil precisa ser protagonista. O Brasil precisa ser o vetor de soluções para esse caso, tendo em vista as instituições de saúde que temos, historicamente competentes e capazes de apresentar soluções para o problema.

É nesse sentido que, dentro do PMDB, nós temos a garantia de que a indicação será com essa ideia em mente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero registrar que, nesta medida provisória, há número para deliberar tanto na Câmara como no Senado, demonstrando exatamente o empenho dos nossos pares. Só não deliberamos hoje por conta da Ordem do Dia do Senado Federal.

Passo a palavra ao Deputado Evair e, depois, à Deputada Conceição.

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES) – Nosso Presidente, Senador Pimentel; meu querido Newton, menino dos bons; Carmem, Deputada que está conosco aqui; Conceição, quero só fazer uma observação importante quanto à 712 sobre um tópico.

Venho do setor de pesquisa agropecuária. Presidi uma empresa estadual de pesquisa agropecuária e, por consequência, tive a oportunidade de presidir o Conselho Nacional de Pesquisa Agropecuária. Tendo em vista o risco que há neste momento, quero alertar os Parlamentares.

Fiquei muito feliz ao receber agora um convite para a Frente Parlamentar da Dengue e Incorporação Tecnológica no Enfrentamento das Arboviroses.

A incorporação tecnológica, a pesquisa científica no Brasil... Neste momento, quero alertar a todos. Nós estamos sofrendo muito por contingenciamento de recursos. Talvez o maior crime que se possa fazer com uma nação é paralisar um processo de pesquisa científica.

Quanto ao mosquito, há um debate posto, meu querido Newton: a questão de produzir o mosquito transgênico.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG. *Fora do microfone.*) – Esterilizado.

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES) – Esterilizado, transgênico, não há dificuldade.

Nós do setor agropecuário temos experiência de praga contra praga. Isso funciona.

Falamos de controle biológico. Temos uma experiência, Senador, muito bem-sucedida no controle biológico da mosca-das-frutas. Temos uma experiência muito bem-sucedida na broca-do-café com a chamada vespa-de-uganda.

Quero deixar claro que a equipe que, neste momento, está se especializando e que domina essa tecnologia do mosquito geneticamente modificado para que possa fazer o combate – vai haver dois debates importantes – é a mesma equipe que conduziu o combate da mosca-das-frutas no Brasil: pesquisadores da Embrapa, nossas universidades, nossas empresas estaduais de pesquisas.

Na nossa Comissão na Câmara, estou liderando o debate da pesquisa. Há uma PEC nossa em tramitação para que não haja contingenciamento em pesquisa científica no Brasil. É um crime paralisar um processo de sequenciamento genético, de melhoramento genético, de aperfeiçoamento. E as consequências estão aí.

Temos experiência. Sou da roça, e há um ditado lá: “Fogo se apaga com fogo.” É a melhor forma. Combate-se praga com controle biológico, com outra praga. Eles se entendem e fazem esse monitoramento.

Eu quero fazer, em relação à 712, esse alerta, para que todos os colegas, Deputados e nobres Senadores, estejam atentos. É um crime! Este Governo que está aí pauta a educação como prioridade. A aplicação da essência da educação é ciência e tecnologia, que têm utilidade e solução para os problemas existentes no Brasil.

Então, quero fazer esse alerta sobre o tema e pedir para quem estiver na 712 que possamos trabalhar fortemente para fortalecer a Embrapa, as nossas universidades, a nossa ciência e tecnologia, e não o contingenciamento, porque é muito caro. Uma vez paralisado um processo de melhoramento genético, de sequenciamento genético, de sequenciamento do que se faz, ao retornar, volta-se à estaca zero ou até se retroage, porque se perde tudo que foi produzido.

Então, é um crime, um crime maior. Talvez o controle biológico da dengue e de outros zikas que possam aparecer ainda não seja possível. As nossas Embrapas, as nossas universidades, os estudos de pesquisa existentes no Brasil, que são os melhores do mundo, estão sangrando.

Não estão nem sangrando mais porque hoje não têm recurso e porque o sangue acabou também. O único que está vivendo de sangue hoje é o mosquito da dengue, só sobrou sangue para ele do que para nossas instituições. Então, quero deixar um alerta do risco que é...

O que quebra o Brasil não é câmbio, o que quebra o Brasil não é briga política, o que quebra o Brasil é não ter proteção e segurança fitossanitária e, por consequência, isso vai chegar à vida das pessoas e o caos está posto aí.

Então, quero deixar esse alerta para o não contingenciamento de recursos para pesquisa científica no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Fica o registro.

Deputada Conceição Sampaio.

A SRª CONCEIÇÃO SAMPAIO (Bloco/PP - AM) – Senador Pimentel, primeiro é uma satisfação poder estar compondo a Comissão que vai analisar a Medida Provisória 712. Cumprimento os colegas Parlamentares, os Senadores e reforço o que colocaram aqui todos os colegas quando priorizam a vida das pessoas.

O Deputado Evair estava aqui dizendo da importância dos investimentos em pesquisa. Deputado Evair, há pouco, o Inpa, que é o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, mais a Universidade Federal do nosso Estado desenvolveram, produziram um bioinseticida a partir de fungos da Amazônia e esse bioinseticida, já comprovado, está combatendo o mosquito *Aedes*. Isso faz a diferença, Deputado. Um país que valoriza a pesquisa, que valoriza os seus pesquisadores e que contribui certamente para a qualidade de vida da população brasileira.

Quero dizer que não podemos esperar pelo dia de amanhã. Lá mesmo, Senador Pimentel, no Estado do Amazonas, a gente muito tem falado sobre isso, Deputada Carmem, Deputado Odorico, com relação às notificações. Este momento é o momento de alerta, mas é o momento de atitude. É preciso combater o mosquito, mas é preciso também fazer com que a população participe desse exército de combate ao mosquito e crie no Estado brasileiro meios de proteger principalmente, hoje, Senador Pimentel, as nossas mulheres grávidas.

Uma mãe que tem a perspectiva de um futuro de um filho doente sem poder ajudá-lo é horrível. Nós que somos pais e mães certamente entendemos o sofrimento dessas pessoas e não podemos esperar. Então, que a gente possa fazer uma mobilização nacional, não só aquela que aconteceu no dia 13, mas que ela seja contínua e que a gente aproveite essa discussão da medida provisória para preparar o nosso País para combater *Aedes*, mas certamente para trazer a saúde pública que a nossa população merece receber.

Fico feliz, não poderia ser diferente, de ouvir do nosso Senador Pimentel, um brasileiro aguerrido da forma que é, o olhar de que tudo é importante, mas a vida certamente merece uma atenção especializada.

Muito obrigada, é uma honra poder participar dessa medida.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu que agradeço.

Deputado Fogaça – deixe-me chamá-lo assim – que é o hábito de sempre tratá-lo, por gentileza.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PMDB - RS) – Obrigado, Senador José Pimentel, é um prazer e satisfação toda minha poder estar aqui na presença de V. Ex^a, retornando a esse ambiente do Senado.

Esta medida provisória é estrategicamente importante, estrategicamente decisiva nesse momento de combate ao *Aedes aegypti* e de combate ao zika, ao chicungunya e à dengue. Ela é decisiva porque se aproveita de todo o edifício estrutural do Sistema Único de Saúde no Município, no Estado e na Federação, na União. Nós podemos incorporar todos esses setores num sistema de parceria eficiente, eficaz e, para isso, evidentemente, nós temos que incrementar as equipes de visita.

Na verdade, todo centro estratégico dessa Medida Provisória 712 está nas equipes de agentes de visita residencial em prédios públicos ou em prédios particulares. Não havendo a parceria de parte do Governo

Federal com os Municípios e os Estados, haverá dificuldades. Como prefeito, ao longo de seis anos, mantivemos a cidade em todo o período em que exerci a prefeitura, em que estive à frente da prefeitura, tivemos zero de contaminação pelo *Aedes aegypti*, contaminação autóctone zero.

Isso se deveu a uma ampliação enorme do número de equipes visitadoras. E os pontos fulcrais da Medida Provisória nº 712 são exatamente a equipe visitadora e a necessidade, muitas vezes, do seu ingresso forçado, quando há a ausência do proprietário, quando há o abandono do imóvel ou mesmo quando há negativa de acesso à residência.

Enfim, o centro da questão, todo o dinamismo desse esforço conjugado está nessa parceria. Acho que é nessa linha que temos de envidar esforços, aperfeiçoar a medida provisória mas, sem dúvida nenhuma, aprová-la, porque ela é essencial para o combate dessa grave doença neste momento importante da vida do País.

Muito obrigado, Senador, José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu que agradeço.

Deputado Miguel, por gentileza.

O SR. MIGUEL LOMBARDI (Bloco/PR - SP) – Sr. Senador, parabéns V. Ex^a pela condução dos trabalhos. Sras Deputadas que estão aqui, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sras Senadoras, Sr. Presidente, é importantíssimo este debate.

Sou do Estado de São Paulo, da cidade de Limeira. No Estado de São Paulo, dentre os números da dengue – que hoje é dengue, chikungunya e infelizmente o zika – das 700, quase 800, vidas ceifadas no Brasil mais de 50% são do Estado de São Paulo. Então, vimos de perto esse agravamento da questão da dengue, do mosquito transmissor, e agora dessas doenças que vêm em conjunto e que, infelizmente, estão prejudicando demais a saúde da nossa população. Nossas crianças, recém-nascidas, estão sofrendo também com as doenças que são transmitidas por esse mosquito.

Então, a participação é importante. É preciso acompanhar o máximo essa medida provisória em benefício...Na minha cidade, Limeira, já é lei municipal essa questão da fiscalização, de poder adentrar nas residências onde, às vezes, os moradores não têm consciência do malefício dessas doenças que são transmitidas pelo mosquito, e também de lugares públicos.

Então, é muito importante essa medida. Acoplando as ideias, as proposições de vários Deputados e Senadores, com certeza, conseguiremos construir uma medida provisória que vai alcançar o Território no combate ao mosquito transmissor. Falo também dos agentes, para que não seja contingenciada, pelo Ministério da Saúde, a importância do trabalho dos agentes em nosso País.

Muito obrigado. Estou à disposição, também, para trazer o que aconteceu lá no Estado de São Paulo e lá na minha cidade, Limeira.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Obrigado, Deputado Miguel.

Declaro suspensos os trabalhos.

Amanhã, às 9h30, no plenário ao lado, Plenário 2.

(Iniciada às 15 horas e 50 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 08 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 712, de 2016.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados. Portanto, a Presidência cabe ao PSDB do Senado, e a Relatoria, ao PMDB da Câmara.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Paulo Bauer e, para Vice-Presidente, o Deputado Odorico Monteiro, que é médico e que estruturou a primeira equipe do Programa Saúde da Família no Ceará, no Município de Icapuí, onde ele era Secretário de Saúde.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos, por aclamação: Presidente, Senador Paulo Bauer; Vice-Presidente, Deputado Odorico Monteiro.

Passo a Presidência ao Deputado Odorico Monteiro para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Inicialmente, eu gostaria de agradecer a deferência, pela eleição como Vice-Presidente desta Comissão, que considero da maior importância.

Em seguida, designo como Relator da medida provisória o Sr. Deputado Newton Cardoso e, como Relator revisor, o Senador Humberto Costa.

Passo a palavra ao nosso Relator, Deputado Newton Cardoso.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Sr. Presidente; caro Senador Pimentel; Srs. Parlamentares; senhoras e senhores, bom dia!

É com grande senso de responsabilidade que assumo a Relatoria desta medida provisória com a visão clara de que precisamos, como Congresso, tomar medidas realmente efetivas, medidas que viabilizem ações pragmáticas e rápidas de combate à disseminação deste mal por todo o nosso País.

A dengue assola o Brasil há alguns anos, mas, recentemente, temos enfrentado uma novidade, dois novos vírus, o chikungunya e o zika.

Em função dessa mudança de hábito ou, efetivamente, nova aparência de vírus na nossa sociedade, disseminando pelo Brasil, o País está hoje enfrentando também outras crises, como a microcefalia e as doenças ligadas também a esse vírus, como a síndrome de Guillain-Barré.

É necessário que o País esteja atento, esteja, de forma coordenada, agindo para criar um ambiente de solução, um ambiente de enfrentamento. E é nesse sentido que iremos atuar, é nesse sentido que queremos trabalhar ao lado de Senadores e de Deputados, de Parlamentares de grande experiência, com quem espero e desejo ter a experiente consulta para crescer no trabalho, crescer no desenvolvimento da matéria.

Portanto, Senador Pimentel, Sr. Presidente, agradeço novamente a indicação. Sinto-me honrado por esta oportunidade, por este momento, com a certeza de que, com a experiência de V. Ex^{as}, teremos condições de apresentar um relatório que efetivamente crie essas mudanças e essas medidas para a solução – ou, no mínimo, para amenizar, com muito enfrentamento e com muita luta – do vírus da dengue, da chikungunya, do zika, através de um trabalho forte de eliminação do mosquito *Aedes aegypti*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Novamente digo que estou à disposição, para avançarmos na matéria.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Parabéns, Deputado Newton Cardoso.

Eu gostaria de evidenciar algumas questões que considero importantes em relação a esse momento.

Primeiro, acho que essa medida provisória tem o papel importante de construir um marco, como uma das iniciativas importantes do Governo, frente a esse problema grave que estamos enfrentando agora de mais uma arbovirose entre nós.

Na realidade, temos hoje seis arbovírus circulando entre nós. O primeiro chegou aqui no final do século XX, tinha desaparecido na década de 50, e reentrou na década de 80, que foi o vírus da dengue tipo 1. Aí ficamos com a epidemia durante muito tempo no País, com exceção do Rio Grande do Sul, que é um Estado que se beneficia pelo clima, alguns Estados do Sul, mas, no geral, do Rio de Janeiro até o Nordeste, nós convivemos, a cada ano, com epidemias de vírus da dengue tipo 1, depois tipo 2, depois tipo 3 e depois tipo 4.

Essas reinfecções permanentes de cada epidemia trouxeram para nós o convívio também com a dengue tipo grave, que é fruto de reações imunológicas que são desenvolvidas no organismo a partir de situações de reinfecção. E, hoje, realmente, entre a humanidade, a dengue passa a ser uma das doenças extremamente importantes. São cinco mil pessoas que morrem por ano, no mundo, em consequência de casos de dengue, que é uma arbovirose epidemiologicamente de impacto no Planeta, numa faixa de 4 bilhões de pessoas; toda a faixa equatorial do Planeta. Uma situação nova. Por quê? Porque o mosquito, o *Aedes*, teve uma capacidade de adaptabilidade à nossa urbanidade do final do século XX, início do século XXI muito singular. Hoje, aproximadamente 50 arbovírus são patológicos; produzem doenças na África, nas Américas e, mais recentemente entre nós, zika e chikungunya. Aí, trazendo situações que estão no limite da ciência.

No caso da dengue, por exemplo, qual é a grande dificuldade da vacina da dengue? Tivemos agora, recentemente, a notícia de que uma vacina foi registrada no Brasil, no México, na Ásia. É porque é preciso conseguir, Senador Pimentel, conciliar a imunidade de quatro vírus.

Pode-se conseguir harmonização no vírus da tipo 1, mas se você vacinar a pessoa com uma vacina só, se ele tiver a imunidade do tipo 1 e tiver a dengue do tipo 2, aquela imunidade que ele adquiriu com a vacina vai aumentar a potencialidade de ele ter uma dengue grave. Então, você tem que garantir que a vacina harmonize a imunidade para os quatro tipos de vírus.

Há pesquisas que estão há mais de 25 anos. Temos agora o Butantã, que está fazendo a fase 3 dessa vacina, o que para a gente é uma coisa importante.

Agora chegou o novo desafio, que é a questão do enfrentamento da zika e da chikungunya. No caso do mosquito, especificamente, a situação do combate ao mosquito não é uma responsabilidade do Estado. É da sociedade. Eu sempre digo que, no caso das arboviroses, é uma situação clássica em que a sociedade e o Estado têm que estar juntos para o enfrentamento do problema. Uma coisa é você ter diabetes, hipertensão, casos de câncer, porque aí o sistema de saúde, do ponto de vista assistencial, tem que resolver e dar conta do acompanhamento dos hipertensos, das grávidas, garantir os partos. Mas você está trabalhando em uma perspec-

tiva em que, ecologicamente, o mosquito está na caixa d'água, ele está atrás da geladeira, ele está no quintal, ele está em um recipiente em uma construção abandonada, ele está em uma casa fechada, abandonada, ele pode estar em uma casa em que a família está de férias durante 30 dias e, em 30 dias, ele pode se reproduzir várias vezes naquela casa, em vários ambientes. Ou seja, é uma situação em que o Estado e a sociedade têm que fazer a sua parte.

Eu não tenho dúvidas de que essa medida provisória tem um papel importante, que já está harmonizando ações intersetoriais. Não é só a ação de uma secretaria isolada, em cada Município; não é a ação de uma secretaria de Estado, nem de um ministério isolado. Então, eu acho que, nesse sentido, a medida provisória aponta perspectivas claras de intervenções. Nós estamos aqui, neste momento, instalando esta Comissão, que vai discutir a medida provisória, e nós estamos já com uma comissão externa na Câmara para acompanhamento da zika e da microcefalia, e uma sessão plenária no Senado. E nós criamos uma Frente Parlamentar da Dengue e Incorporação Tecnológica no Enfrentamento das Arboviroses. Vamos lançar essa frente dia 2, às 8h30 da manhã, no décimo andar do Ministério.

Não tenho dúvida: nós temos que entender que não é uma ação isolada do Estado, ou seja, envolve a sociedade em uma situação em que nós vamos ter que atuar em três frentes importantes: uma, na questão permanente do enfrentamento do *Aedes*, do mosquito; a outra, na questão da incorporação tecnológica – nós temos que colocar todos os nossos institutos, a todo vapor, para que possam discutir vacinas, diagnósticos, tratamentos, diagnóstico diferencial, capacitação dos profissionais de saúde e, nesse caso específico da zika, uma rede de proteção social para as crianças e para as famílias. Muitas dessas mães que estão tendo crianças com microcefalia são mães que vão deixar de trabalhar, porque é essa mãe que vai cuidar dessa criança. O Estado tem que pensar nisso. O benefício da ação continuada da LOAS poderá, em muitas situações, ser insuficiente, do ponto de vista daquilo que aquela mãe precisa para sobrevivência da família. Então, nós vamos ter, inclusive, que repensar os benefícios da LOAS para esses casos dessas famílias, e construir redes de proteção social, com equipes multiprofissionais, do ponto de vista médico, e de várias especialidades. Vai ter que ter pediatra, neuropediatra, fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, para dar suporte às crianças e as famílias em situações – digamos – de vulnerabilidade muito grande, nesses casos.

Sem dúvida nenhuma, Senador Pimentel, para mim, como médico, como pesquisador, neste momento aqui, e como sanitarista... Ainda como estudante de medicina, comecei meu primeiro enfrentamento em 1986, enfrentando dengue no Ceará como interno da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, até Fortaleza, quando fui Secretário em 2008, quando enfrentamos um surto de dengue e conseguimos ter uma das menores letalidades de dengue no País. Agora, como Deputado, estou aqui junto ao Deputado Newton Cardoso, ao Senador Humberto Costa, ao Senador Paulo Bauer, para que a gente possa fazer o trabalho.

Há uma grande expectativa de toda a sociedade aqui, nossa Deputada Conceição, Deputado Mandetta, Deputado Luciano Ducci, Deputado Fogaça, nosso querido Deputado Moroni, ou seja, é uma responsabilidade, Senador Humberto Costa que está chegando, para que a gente possa dar essa resposta desta Comissão Mista, tão importante neste momento.

Obrigado.

Eu gostaria de saber se algum dos Deputados, neste momento em que estamos encerrando as atividades, gostaria de se pronunciar?

Deputado Fogaça, depois Deputada Conceição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PMDB - RS) – Muito obrigado, Presidente.

Saúdo aqui o Presidente; o nosso Relator; o Senador José Pimentel, pela condução desses trabalhos. Vejo agora o Senador Humberto Costa chegando. Quero dizer que, para nós todos, é uma honra participar desta Comissão sob a sua Presidência, Deputado, com a relatoria do Deputado Newton. Vamos trabalhar com afinco, vamos trabalhar com dedicação.

É uma medida provisória importante, que tem relevância, que tem urgência, que tem as características de admissibilidade que uma medida provisória exige. Muitas vezes há uma discussão em torno da importância estratégica institucional da existência desse instituto, que chamamos de medida provisória, tão criticado, agora já não tanto, já foi bastante absorvido pelos operadores do direito e pela sociedade brasileira, mas sempre se discute muito sobre a existência das medidas provisórias num regime presidencialista, já que, quando nós escrevemos a Constituição – e eu estava lá, ajudei a fazer isso, ao lado do Deputado Nelson Jobim e do Deputado Bernardo Cabral –, eu, como sub-relator, ajudei a montar esse texto, que dizia exatamente, *ipsis litteris, verbo ad verbum*, o que estava na Constituição da Itália. As medidas provisórias, tal como funcionam no Brasil, são a cópia perfeita, exata, idêntica ao que está escrito na Constituição da Itália. Os *provvedimenti provvisori* italianos foram trazidos para o Brasil. A diferença é que a Itália é um regime parlamentarista. Então, a medida provisória

já é quase que um voto de confiança do Parlamento, está sempre compreendendo essa natural e inevitável confiança. Toda medida provisória é um gesto político de confiança do governo ou de confiança no governo.

Neste caso da Medida Provisória nº 712, de 2015, é absolutamente indiscutível, pela sua evidência, o princípio da admissibilidade, tem relevância e tem urgência. Trata-se de algo profundamente demandado pela sociedade brasileira.

Eu parto da minha experiência como prefeito, Sr. Relator, Deputado Newton, muito mais do que a de Senador e a de Deputado, para, neste momento, tentar trazer uma contribuição. O grande problema de um administrador municipal, ao empreender o processo de fiscalização e visitas domésticas, seja em residências privadas, seja em prédios públicos, não é ingressar na casa – claro que isso acontece e pode ser até trágico, portanto, é importante o ingresso forçado, como está prevendo a Medida Provisória nº 712 –, o maior problema do administrador é que se trata de uma emergência, que demanda um número enorme de visitantes, muito acima do que o corpo de servidores da Secretaria da Saúde tem. Logo, tem que haver uma contratação emergencial provisória, por tempo determinado, de um grande número de visitantes. Para um Município de quase dois milhões de habitantes, como Porto Alegre...

Imagine-se São Paulo, imagine-se uma cidade como Rio de Janeiro, pois hoje Porto Alegre não é das maiores capitais. Há sete ou oito capitais brasileiras maiores em população, em dimensões populacionais que Porto Alegre.

De modo que contratar esses agentes visitantes é o mais duro, o mais grave, o mais crítico problema de um administrador municipal, que enfrenta toda sorte de obstáculos, toda sorte de dificuldades, toda sorte de empecilhos para poder fazer o bem que é impedir o mosquito da dengue, que é agora também o mosquito da zika e da chikungunya.

Nós sempre pensamos no final, nos momentos terminais de um processo e nunca nos damos conta do que há no meio, as etapas intermediárias de um processo. Entre elas, está esta: só há agente visitante, se eles forem contratados. O contingente convencional de uma secretaria de saúde não tem como fazer essas visitas, pois já está absorvido por outras responsabilidades e ocupações dentro da prefeitura e não pode fazer isso. Quem é contratado para fazer isso são, geralmente, jovens cidadãos, homens ou mulheres, que são contratados por três meses, para, naqueles três meses, fazerem o combate intensivo, a visitação, a orientação dos moradores dos bairros, o ingresso forçado quando necessário com apoio da secretaria de segurança. Eles só existem se o prefeito puder contratar, mas o prefeito não pode contratar, Deputado Newton, ou, se contrata, recebe uma saraivada de balas como nunca visto em qualquer situação.

Eu estou aqui trazendo um aspecto que parece pequeno, que parece secundário, mas é vital: não há visitas se as prefeituras não tiverem como contratar. O que nós estamos fazendo? O Governo Federal está, de certo modo, repassando, através da Medida Provisória nº 712, de 2015, a tarefa de os agentes visitantes ingressarem nas residências. Mas que agentes visitantes? Quantos? Três ou quatro, que é o de que dispõe uma secretaria de saúde, normalmente? Dez ou quinze? Não, às vezes, precisa-se de trezentos. Uma cidade como Porto Alegre precisa de quatrocentos ou quinhentos. O que fazer para contratá-los? Concurso público para que eles assumam definitivamente como funcionários estatutários e fiquem setenta anos empregados, desnecessariamente, porque o programa é temporário, é provisório, tem tempo e prazo determinados?

Olhem que não existe no mundo algo parecido com o que sofre um prefeito só para poder fazer essa tarefa elementaríssima, mas necessária e fundamental, que é a de contratar agentes visitantes que vão – eles, sim – realizar os objetivos da Medida Provisória nº 712. Sem eles, não existe a Medida Provisória nº 712. A Medida Provisória nº 712 não existe e não vale para nada, se o prefeito não puder contratar.

Eu apenas faço esse alerta, esse chamado em relação a uma questão crítica, para que nós possamos fazer reflexões nos trabalhos que nós vamos desenvolver daqui para a frente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Obrigado, Deputado José Fogaça.

Passo a palavra à Deputada Conceição e, depois, para o Deputado Mandetta.

A SRª CONCEIÇÃO SAMPAIO (Bloco/PP - AM) – Querido amigo Deputado Odorico, Senador Pimentel, Deputado Newton, Senador Humberto, colegas Parlamentares, Deputados, Senadores, primeiro, eu quero dizer que me sinto muito contemplada com a direção da Comissão neste momento.

Acho extremamente importante e vejo também – falava isso com a Deputada Josi – que o mais importante é justamente haver uma medida provisória que coloque a situação da saúde pública que vivemos hoje na pauta positiva desta Casa. Trazer isso para um debate, como nós estamos fazendo, é garantir – e eu peço muito a Deus que isso aconteça – que nós tenhamos a possibilidade de olhar, Deputado Newton – V. Exª que será o nosso Relator –, o Brasil na sua inteireza, porque temos muitos brasis dentro desse Estado brasileiro.

É importante que tenhamos esse olhar também para ver muito bem o que colocou aqui, neste momento, nosso querido representante também do Estado brasileiro, porque nós aqui falamos em nome dessa população, e não dá para deixarmos de reconhecer a necessidade do gestor municipal. As demandas estão sobre os Municípios e sabemos a dificuldade que cada um enfrenta neste momento.

Agora, entendo também que o texto da medida provisória é simples, mas nós vamos enriquecer esse texto trazendo a realidade do nosso País. E aí vem a participação de todos nós aqui com relação às emendas, Deputado Newton, que certamente já irão para que V. Ex^a possa avaliar, analisar, que demonstram essa grandeza do que está acontecendo, dessas necessidades que estão sendo apontadas pelos Estados do nosso País.

Quero só, Senador Pimentel e Deputado Odorico, trazer um pedido de desculpas da Deputada Carmen Zanotto. Neste momento, a comissão externa também está debatendo, Deputado Mandetta, essa situação, e a Deputada Carmen precisou ficar lá.

Não posso deixar de falar do Estado do Amazonas. Faço questão, por onde passo, de falar do meu Estado, porque aqui o represento, para dizer que essas dificuldades são muito pertinentes, principalmente na Região Norte.

O Amazonas, geograficamente, é um local de difícil acesso. Então, se nós queremos combater o *Aedes aegypti*, nós vamos ter que ter, sim, recursos, vamos ter que ter o financiamento para que atinjamos o Brasil na sua totalidade e que garantamos, nas unidades básicas, às mulheres grávidas, neste momento, de um modo geral, a certeza de que o Brasil não está de costas para o problema sério da saúde pública que nós estamos vivendo.

Eu agradeço. Certamente, se Deus quiser, cada um de nós aqui vai tentar contribuir para que essa saúde pública tão necessária possa ser alcançada, que combatamos o *Aedes* e que combatamos os malefícios certamente que esse mosquito vem trazendo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Obrigado, Deputada Conceição.

Passo a palavra ao Deputado Mandetta. Depois, à Deputada Josi.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PMDB - RS) – Só vou fazer um registro rápido, extremamente rápido para dizer que, sem dúvida, a questão dos recursos financeiros também é fundamental.

Eu me referia muito mais à questão da legalidade das contratações. Esse é o sofrimento original, é o pecado original de que esse programa vem crivado. Nós temos que enfrentar essa questão, porque é muito fácil jogar essa responsabilidade e deixar para os prefeitos se virarem. “Virem-se, resolvam o problema, sofram toda sorte de problemas e depois sejam criticados por isso.”

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Deputado Mandetta, por favor.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, nobre Deputado Odorico; nosso Relator, Newton; ex-Ministro Humberto Costa; Senador José Pimentel, o texto dessa medida provisória é um texto muito tímido para o tamanho do problema que se coloca. Ela veio basicamente para ordenar alguma questão de acesso às residências.

Esse é um tema transversal a vários olhares parlamentares. Eu espero da relatoria que compreenda o alcance dos destaques e das emendas para que nós não as consideremos matéria alheia ao objeto da MP. Um exemplo é a prorrogação da licença-maternidade para as mães de bebês com microcefalia. Hoje já é voz muito corrente, na Câmara, a necessidade de haver um amparo maior.

E é uma matéria que, quando for observada, pode ser facilmente não acatada em função de ser alheia a uma MP e ser considerada uma matéria vencida em razão do seu objeto divergente da MP. Então eu espero a sensibilidade.

Para fins de trabalho na comissão externa que nós montamos na Câmara, nós dividimos em quatro eixos para poder facilitar. Então, há um grupo de Parlamentares cuidando basicamente da questão da rede, do apoio às crianças, do estímulo, da família; há um grupo lidando só com inovação e tecnologia, que é pesquisa, respostas à questão do zika; há um grupo lidando basicamente com as atitudes de prevenção – aí entra agente comunitário, entra a questão até do larvicida, do inseticida, que é uma polêmica que foi levantada lá pelo pessoal da Argentina – e há um grupo trabalhando basicamente a questão da gestante.

Então é um assunto extremamente transversal. Eu tenho receio ou de nós nos perdemos, queremos fazer algo extremamente pretensioso em termos de rever toda a normativa jurídica do País, mas também tenho receio de perdemos essa oportunidade sob o argumento de que foge ao escopo da MP. Eu gostaria que essa MP fosse entendida como uma oportunidade de todos aqueles que militam em qualquer das áreas. Quem está coordenando a questão da rede é a Deputada Maria do Rosário, eu estou coordenando a questão de insumo tecnológico, o Deputado Osmar Terra está fazendo a coordenação e vendo a questão do financiamento. Nós dividimos em quatro relatores para poder dar conta do trabalho, lá na nossa comissão externa, que vai

ser transformada – é uma das nossas conclusões – em comissão especial permanente para este ano, com o compromisso do Presidente Eduardo Cunha em assim proceder para que a gente possa aprofundar o debate, que é muito rico, é muito extenso.

Então, eu desejo ao Relator... E fico muito feliz de ser um relator que conhece de florestas, já que esse zika veio da Floresta de Zika. Então tenho certeza de que vamos encontrar o equilíbrio ecológico. Eu, que sou membro também da frente parlamentar presidida por V. Ex^a, brilhantemente presidida, sinto-me muito feliz e muito representado na sua capacidade de aglutinar, na sua capacidade de perceber o que pode trazer melhoras. Eu peço licença, nós estamos tendo neste momento a comissão externa, onde eu tenho que apresentar o questionário, quais as perguntas para que a gente ainda precisa de respostas. Então, vou até lá.

Quero desejar a esta Comissão um bom trabalho, um bom trâmite e que a gente possa fazer um relatório, Newton, que espelhe a experiência.... Aqui estão ex-prefeitos, aqui estão mães, aqui estão médicos, secretários de saúde, empresários, e esse assunto não é indiferente a ninguém que está dentro desta sala, a ninguém que esteja dentro deste País, ou a qualquer pessoa que esteja no mundo. Esta MP não obedece aos critérios de urgência, ela se rende ao decreto de emergência sanitária nacional e internacional que foi dado ao caso. Então, nós estamos precisando urgentemente sair da inércia que temos em alguns pontos deste Legislativo sobre a questão do financiamento, de custeio, porque agora eu acho que já passou do momento de enfrentarmos graves questões.

Então, desejo colaborar com o Relator e coloco-me à disposição no que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Obrigado, Deputado Mandetta.

Deputada Josi.

A SR^a JOSI NUNES (Bloco/PMDB - TO) – Bom dia! Quero cumprimentar a todos. Eu tentei fazer parte desta Comissão, mas infelizmente não pude participar, o interesse é muito grande de tantos Parlamentares, mas o que é importante nessa discussão foi o que a Deputada Conceição colocou, que é trazer este tema. Já temos outros trabalhos sendo realizados no Congresso, mas temos de colocar esse tema mesmo como prioridade.

Olhem os problemas que nós estamos enfrentando! Nós vamos ter aí crianças e crianças, uma geração que nós teremos aí com problemas de microcefalia. Nós temos pessoas que estão adoecendo. Há toda uma busca, uma mudança de comportamento, as pessoas estão muito preocupadas.... Hoje mesmo eu estava vendo uma reportagem de pessoas correndo para as farmácias buscando repelente, e não há repelente.

Então, para combater essa questão, uma série de ações, um conjunto de ações tem que ser realizado. É a questão da prevenção, é a questão da pesquisa, é a busca da vacina, é uma série de ações que têm que ser realizadas. E é importante que esta Casa tome como prioridade, além de tantos temas que nós estamos vivenciando – a crise econômica, a crise política –, mais esta questão da saúde, que é fundamental. Trazer esse tema, discutir, aprofundar e colocar isso como prioridade é fundamental.

E como é uma Comissão que tem o ritual das outras comissões, Deputado Newton, nas audiências públicas que podem ser realizadas, podem-se trazer experiências importantes sendo feitas no Brasil. Em alguns lugares, o controle da questão da dengue e da zika tem sido feito. Eu quero aqui trazer o exemplo da minha cidade, no Estado de Tocantins, que é Gurupi. Essa cidade teve apenas – não deveria ter nada – 52 casos de dengue notificados no ano passado e, neste ano, nenhum caso de zika. Então, é importante que as audiências públicas possam trazer esses exemplos do que está sendo feito, para que possam enriquecer o debate feito nesta Comissão.

Mas eu quero agradecer ao Deputado Newton. Não pude participar desta, mas estou participando de outros importantes e, mesmo não participando efetivamente, eu estarei aqui participando como Parlamentar interessada nesse tema.

Obrigada.

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB - SP) – Bom dia a todos, Senadores e Deputados...

Ah, está inscrito primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Deputado Luciano Ducci, por favor.

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB - SP) – Mesmo que não estivesse inscrito primeiro, eu abriria mão para o próximo Prefeito de Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Secretário de Saúde do Estado de Curitiba e, sem dúvida nenhuma, um grande sanitarista.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) – Eu queria cumprimentar o Senador Pimentel; o Senador Humberto Costa; o Newton Cardoso, Relator; o Odorico e dizer que faço parte da Comissão, como suplente indicado pelo PSB, o Luiz Lauro como membro titular.

A dengue hoje se tornou uma grande preocupação de todos os brasileiros. Aqui há pessoas como o Odorico, que é uma pessoa que vem da área da saúde pública há muito tempo, como o Senador Humberto Costa,

ex-Ministro da Saúde. Sabemos que essa preocupação que nós temos hoje, terá que ser bem tratada dentro da medida provisória por conta de que, eu acredito, se soubermos enfocar bem todo o processo da dengue, poderemos identificar as regiões de maior risco epidemiológico e as regiões de menor risco epidemiológico. Em alguns locais, nós vamos ter que fazer ações mais contundentes do que em outros locais. Há locais em que nós não temos, felizmente, ainda, a dengue autóctone, e há outros locais onde temos 300 casos para cada 100 mil habitantes, que são os locais em que nós temos a epidemia da dengue. E acho que esses locais onde nós temos a epidemia da dengue, os locais onde nós temos indicadores entre 100 e 300 por 100 mil, nós deveríamos olhá-los com olhar mais cuidadoso, para que possamos ter ações mais contundentes ali.

Eu fui Secretário da Saúde em Curitiba na época em que começou todo o trabalho da dengue no Brasil, no começo da epidemia da dengue. Ali, Deputado Fogaça, nós conseguimos, através do Ministério da Saúde, recursos para contratarmos agentes da dengue. E a contratação de agentes da dengue naquela época foi feita através de licitação de empresas que disponibilizavam recursos humanos capacitados e treinados para fazer esse tipo de trabalho. E isso perdura até hoje. Em muitos locais ainda perdura até hoje esse tipo de contratação, que talvez seja uma saída. Você foi Prefeito, eu também fui Prefeito de Curitiba...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Fiz a mesma coisa, só que o Ministério Público de lá não aceitou isso.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) – É, o de Curitiba aceitou e aceita até hoje, então acho que tem que ser uma coisa para que realmente possamos viabilizar esse tipo de situação. E temos coisas novas acontecendo, como é a própria questão da vacina da dengue, que hoje está registrada dentro da Anvisa, que caberia – inclusive é uma emenda nossa à medida provisória – nas regiões onde nós temos a epidemia da dengue.

Podemos começar como começamos com a vacina da gripe: começamos de um tipo. Acho que a vacina da dengue pode ser começada também de uma certa forma em regiões de risco epidemiológico. Como também há uma outra questão que é muito discutida, o Ministério aparentemente já disse que não, mas também acho que cabe, não para todas as gestantes, mas para as gestantes das regiões de risco: a questão da disponibilização de repelente, que é uma outra questão que nós temos que estudar.

Então, acho que há várias coisas que podem ser feitas dentro da medida provisória. Como o Mandetta colocou, não podemos tentar abraçar tudo, mas algumas coisas pontuais em locais de grande risco epidemiológico, acho que nós temos que atuar de forma contundente.

Quero colocar-me à disposição também para participar de forma efetiva aqui da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Obrigado, Deputado Luciano.

Passo a palavra para o Deputado Luiz Lauro.

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB - SP) – Muito obrigado, Deputado Odorico, presidindo esta reunião. Quero cumprimentar a todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras aqui presentes.

Apenas quero dizer que eu sou autor de um projeto de lei, nobres Deputados, protocolado nesta casa no mês de junho, o Projeto de Lei nº 1.861, de 2015, que trata exatamente daquilo que está sendo tratado pela Medida Provisória nº 712, de 2015, porém o projeto é ainda mais completo do que é medida provisória, por isso nós já protocolamos as emendas à medida provisória necessárias para adequar a medida provisória ao projeto de lei. É um projeto que prevê, entre outras coisas, a multa, por exemplo, para aqueles domicílios ou proprietários que resistirem à entrada dos fiscais, o que a medida provisória não prevê, dentre outras mudanças que nossas emendas vão conseguir contribuir com esse projeto.

Eu sou um Deputado que, desde que cheguei a esta Casa, tenho encampado uma luta em relação à briga contra o mosquito *Aedes aegypti*. Eu vinha de dois mandatos de Vereador na minha cidade de Campinas, no interior de São Paulo, onde havíamos tido uma grande epidemia de dengue, e a minha preocupação naquele momento seria o mosquito por conta da dengue. Naquele momento, não sabíamos.... Eu acabo de vir aqui da audiência pública que estamos tendo na comissão especial que vai tratar dessa questão do zika, onde o Secretário Executivo Substituto do Ministério da Saúde, professor, está palestrando e nos passou o cronograma de datas. Lá fui informado que o Governo começava a se preocupar com essa questão do zika, chikungunya e da dengue por volta do mês de maio e mês de junho, quando o nosso projeto já tinha sido protocolado.

Também no interior do Estado de São Paulo, em Piracicaba, uma cidade que fica a menos de 100km de Campinas, existe uma empresa chamada Oxitec que já estuda os mosquitos transgênicos, mosquitos que não se reproduzem e que, ao serem liberados e misturados aos demais mosquitos *Aedes aegypti*, tornam-se estéreis.

Portanto, a nossa Comissão precisa visitar, Presidente, essa empresa nessa cidade, para que a gente possa ver os resultados.

Na cidade de Piracicaba, o Prefeito já se utilizou dos mosquitos transgênicos e já teve um resultado muito positivo na queda dos casos de dengue.

Eu, no ano passado, como membro do Parlatino que sou, visitei também o Panamá e, quando eu estava para viajar, tive várias informações diferentes em relação à vacina da febre amarela. Alguns diziam que eu não embarcaria sem tomar a vacina. Eu me informei na companhia aérea, tive uma informação de um jeito, na embaixada do país me disseram outra coisa, no aeroporto aqui de Brasília – eu embarcaria por Brasília – me deram uma informação diferente. Tomei a vacina, mas, quando cheguei lá, soube que não precisaria ter tomado porque o mosquito lá foi erradicado, portanto não é mais uma epidemia e não é obrigatória a vacina para aqueles de outros países que visitam. Então, isso mostra a importância também de o país investir nessa questão da vacina.

Eu quero corroborar aqui o que disse o meu amigo Ducci em relação à questão dos repelentes. Nessa audiência pública em que eu estava antes de vir para cá, Deputado Ducci, o Prof. Secretário Executivo já informava que o Ministério da Saúde encontrou problemas burocráticos para a aquisição dos repelentes para as mulheres grávidas, principalmente as de baixa renda, e eles estão usando como parâmetro as mulheres grávidas inscritas no Programa Minha Casa, Minha Vida. Mas parece que isso já está sendo resolvido, tanto a questão da burocracia na compra – o que eu acho um absurdo, porque isso é um caso de emergência no País e eu acho que deveríamos ter mecanismos na lei que liberasse, e ainda mais o Ministério da Saúde, que trata de algo tão importante –, quanto a questão da indústria. Até pouco tempo, como disse a Senadora que nos antecedeu, a indústria não estava conseguindo cumprir a demanda que o País tinha de repelente, mas a indústria já está respondendo; hoje ainda tem fila, mas a indústria já está resolvendo a distribuição e a logística para que tenhamos os repelentes disponíveis no mercado.

Então, eu fico à disposição desta Comissão da medida provisória, quero contribuir aqui com os trabalhos.

Como eu tenho dito, quero dizer aqui também, Deputado Odorico, que eu sou um otimista por natureza. Eu acredito que nós vamos, não em curtíssimo prazo, mas num médio prazo, conseguir algumas soluções para esse mal. A dengue já era um mal muito grande. Na palestra que eu tive agora, o professor dizia que talvez o zika tenha vindo também para que acordássemos em relação à dengue. Não enxergávamos a gravidade da dengue, mas também é uma doença que mata. Mas agora, com essa questão do zika, que, além de trazer problemas presentes, traz grandes problemas futuros, porque está afetando as crianças até antes de elas nascerem, os fetos nas mulheres grávidas, eu tenho convicção de que uma junção de forças de Senado, Câmara, Governo e principalmente da sociedade civil organizada, da população.... Temos dados estatísticos de que 80% dos criadouros são dentro das residências, então, não adianta o Governo fazer se a população não se mobilizar.

Mas eu tenho fé e convicção de que o nosso País vai ter soluções em breve, tanto em relação à vacina quanto em mecanismos para combate ao mosquito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odorico Monteiro. PT - CE) – Obrigado, Deputado Luiz Lauro.

Vamos partir para o encerramento, mas, antes de encerrarmos os trabalhos, propomos a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, a ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 50 minutos e suspensão às 16 horas e 08 minutos do dia 24/02/2016, a reunião é reaberta às 10 horas e 30 minutos e encerrada às 11 horas e 17 minutos do dia 25/02/2016.)

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



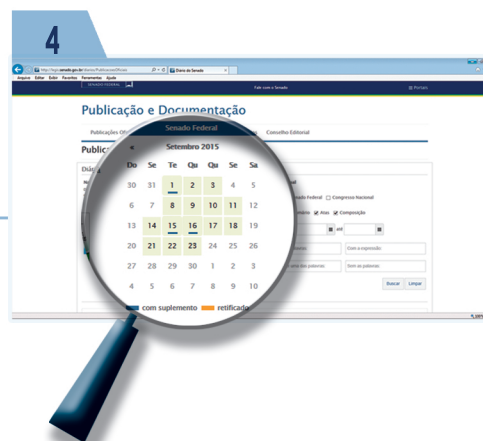
Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

